

matrícula

1.482

ficha

1

Itap. da Serra, 13 de maio de 1976

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua 3, designado por lote 36 da quadra C, da Chácara Val de Palmas, distrito de Itapeçerica da Serra, dentro das seguintes divisas e confrontações: faz frente para a Rua 3, onde mede 25,00 metros, tendo nos fundos 25,00 metros onde confina com os fundos dos lotes 2 e 3, do lado direito mede 79,00 metros, onde confina com o lote 35, do lado esquerdo mede 80,00 metros, onde confina com o lote 37, encerrando a área de 1.987,00 metros quadrados, bem como uma fração ideal de 1/62 do todo formado pelos lotes 19 e 20 da quadra A todo esse, com 3.785,00 metros quadrados, que tem as seguintes metragens e confrontações: lote 19, faz frente pra a Rua 1, onde mede 24,00 metros, tendo nos fundos 26,00 metros, onde confina com a faixa sanitária, do lado direito mede 70,00 metros onde confina com a área de recreio, e no lado oposto onde confina com o lote 18, mede 71,00 metros, e lote 20, faz frente para a rua 1, onde mede 24,00 metros, nos fundos onde confina com a faixa sanitária, mede 31,00 metros, do lado direito, onde confina com o lote 21, mede 75,00 metros, e do lado oposto onde faz divisa com a área de recreio, mede 74,00 metros.

PROPRIETARIOS: Jean Marie Victor Chedlivili, frances, engenheiro, RG mod. 19 nº 2.810.067-GB casado sob o regime de comunhão de bens com Ute Felde Otto Vor Dem Gentschen, que também se assina Ute Chedlivili, francesa, senhora do lar, RG mod.19 nº 2.810.062-GB - CIC 228.994.487/49, res/dom. à Rua Bernardino de Campos, 731 - São Paulo - Capital.

REG. ANTERIOR: Transcr. nº 10.741 deste Cartório.

O OFICIAL

WALDEMARFINI

R. 1/1.482 em 13 de maio de 1.976

> **ONUS:** Em Primeira, Unica e Especial Hipoteca.

continua no verso

matrícula

1.482

ficha

1

verso

CREADOR: Comind S/A de Crédito Imobiliário, sediada na Capital no Largo do Café, 11.

DEVEDORES: Jean Marie Victor Chedlivili e sua mulher Ute Felde Otto Vor Dem Gentschen, ou Ute Felde Otto, digo, ou Ute Chedlivili, acima qualificados, e como intervenientes, Aroldo Geraldo Silva Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 3.386.688 - CIC 488.781.038, res/dom. à Rua José de Camargo, 206 São Paulo - Capital.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular nos termos do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/8/64, datado de 31 de março de 1.976, devidamente assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

VALOR: R\$ 150.000,00 equivalendo na data do título a 1.124,943 75 UPC do BNH.

PRAZO: Prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a entrega da última parcela do financiamento.

JUROS: 10% ao ano

MULTA: 10%

CONDICÕES: A presente hipoteca refere-se somente ao imóvel com a área de 1.987,00 m², não abrangendo a fração ideal constante desta matrícula.

registrado por:

A.C. Modena-aux.contr.

O OFICIAL

Av. 2/1.482, em 27 de Outubro de 1978.-

Os lotes 19 e 20 da Quadra A, foram matriculados sob nºs. 12.930 e 12.931, contando à margem dos mesmos, todos os registros referentes à parte ideal, efetuados por CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW.- Ed. A.C. Modena, esc. hab. averbei.- O OFICIAL

(vide ficha nº 02)

matrícula

1.482

ficha

02

Itap. da Serra, 22 de agosto de 19 79.

Av. 03/1.482, em 22 de agosto de 1.979.

CONSTRUÇÃO.-

Por requerimento de 21 de junho de 1979, de Jean Marie Victor Chedlivili, e Certificado de Vistoria, datado de 24 de julho de 1978, expedido pela Prefeitura Municipal de Itapeperica da Serra, no imóvel retro matriculado, foi construído um prédio residencial, com 507,20 ms2, de área construída, com frente para a rua 03, bem como foi arquivado neste cartório, o Certificado de Quitação sob nº 662547, série "C", expedido pelo IAPAS, datado de 19 de julho de 1979. Averbado por Aparecido Rodrigues de Paula, Escrevente autorizado desta Cr\$283,50, guia nº 2223, recibo nº 6457, valor Cr\$493.057,50.

Av. 4/1.482 em 29 de abril de 1.982

Fica o registro nº 1/1.482 retro, CANCELADO, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 24 de março de 1.982, pela qual a COMIND S/A CREDITO IMOBILIARIO, autoriza o presente cancelamento. - Eu A.S. MODENA - escr. autorizado averbei. - DESTA: Cr\$420,00 - Guia 2880 - Rec. 54.757

R.5/1.482 em 10 de junho de 1.983

VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 2º Cartório de Notas Local em 06 de Junho de 1.983, livro 71 fls.246 JEAN MARIE VICTOR CHEDLIVILLI, francês, engenheiro, RG.2.810.067, e sua mulher UTE FELDE OTTO VOR DEM GENTSCHEN, que também se assina UTE CHEDLIVILLI, francesa, do lar, RG.2.810.062, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF. nº228.994.487/49, domiciliados à Avenida Rui Barbosa nº314, apto.1.301 Rio de Janeiro, venderam o imóvel retro, bem como uma fração ideal de 1/62 do todo formado pelos lotes 19 e 20 da Quadra A, para HELMUT MAHLITZ, alemão, viúvo, RG.nº 12.452.643, CPF.919.197.708/87, domiciliado à Avenida São João nº 1.113, apto.20 na Capital de São Paulo, pelo valor de CR\$7.400.000,00. EU escr. autorizado registrei DESTA CR\$39.578,00 - Guia 1.148 - REC. 67.111

matrícula

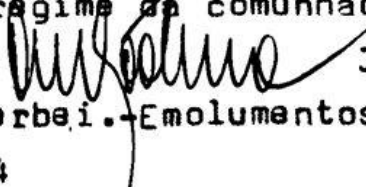
1.482

ficha


02

verso

AV.6/1.482 em 19 de maio de 1.992

Conforme requerimento datado de 08 de maio de 1.992 e Certidão de Casamento nº.3184, fls.186, livro B-06 aux., expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Brasília-DF, em 30 de março de 1.992, verifica-se que HELMUT MAHLITZ adquirente do imóvel retro, objeto do registro nº.5/1.482 retro, é casado desde 28 de setembro de 1.981 com MARIA ADEMILDES ALVES MAHLITZ, pelo regime de comunhão parcial de bens, e não como constou.--EU  José Roberto Módena escrevente autorizado averbei.--Emolumentos do Oficial R\$.499,00-Guia 91/92-REC.155.344

AV.07/1.482 em 13 de junho de 2001

Fica cancelada a averbação nº 06/1.482, nos termos do mandado expedido pelo 11º Ofício da Família e Sucessões, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 20 de abril de 2001,--- extraído dos autos de Incidente de Falsidade (processo nº 809 92/1), que HELMUTH MAHLITZ move contra MARIA ADEMILDES ALVES-MAHLITZ, uma vez que por sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito Dr. Adeldrupes Blaque Ferraz, de 14 de outubro de 1993, que transitou em julgado em 10 de novembro de 1993, foi considerado procedente, em parte, o incidente de Falsidade -- para reconhecer a nulidade e sem nenhum efeito o casamento -- celebrado entre HELMUT MAHLITZ e MARIA ADEMILDES ALVES MAHLITZ ou MARIA ADEMILDES DE ALVES TOMELIC.Eu,  Diomar da Cruz Santana, escrevente, averbei. Emolumentos do Oficial R\$.6,47-Guia 111/2001- Protocolo nº 178.401.--

AV.08/1.482 em 02 de outubro de 2001

Conforme escritura de 23 de agosto de 2001 do 11º Tabelião -

(VIDE FICHA 03)

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

1.482

ficha

03

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 02 de outubro de 2001

da Capital do Estado de São Paulo, livro nº 4.088, fls. 219, - e certidão nº 0514/2001, expedida pela Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, em 18 de junho de 2001, a Rua 03 passou a denominar-se RUA MÉXICO, bem como o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob o nº 16-22352-01-43-1240-00000-3.-Eu, *[assinatura]* Marco Antonio de Moraes, escrevente averbei.- Emolumentos do oficial R\$.6,47 - Guia 186/2001 - Protocolo nº 180.727.-

AV.09/1.482 em 02 de outubro de 2001 -

Conforme escritura retro referida e certidão de Óbito nº 7.052 folhas 164, livro C-34, expedida pelo Registro Civil de Itapecerica da Serra, em 01 de outubro de 2001, verifica-se que --- ocorreu o falecimento de HELMUT MAHLITZ, em 06 de agosto de -- 1993.-Eu, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.6,47 ---- Guia 186/2001 - Protocolo nº 180.727.-

R.10/1.482 em 02 de outubro de 2001 - VENDA E COMPRA

Pela escritura retro referida, o ESPÓLIO DE HELMUT MAHLITZ, -- representado por Ana Luíza Mota dos Santos, vendeu o imóvel -- retro matriculado para JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO NETO, --- brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG.25.978.524-6 e CIC.- 253.553.548-31, domiciliado na Rua México, s/nº, Itapecerica - da Serra, pelo valor de R\$.50.000,00 (incluindo o valor de ou- tros imóveis).-Eu, *[assinatura]* registrei.-Emolumentos do ofi- cial R\$.523,78 - Guia 186/2001 - Protocolo nº 180.727 - Valor- Venal R\$.158.223,57.-

AV.11/1.482 em 14 de outubro de 2014-

Conforme escritura datada de 01 de dezembro de 2010 do 26º - Tabelação de Notas de São Paulo, livro 2707, fls. 247, e es- critura de re-ratificação lavrada no referido Tabelação, em

matrícula

1.482

ficha

03 verso

09 de outubro de 2014, livro 3316, fls. 147, e recibo de imposto do ano 2014 expedido pela Municipalidade de Itapeverica da Serra, o imóvel está cadastrado atualmente sob o nº 22222-13--66-1240-00-000-03. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbe. Guia 194/2014- Protocolo nº 273.106- em 10 de outubro de 2014-

R.12/1.482 em 14 de outubro de 2014- VENDA E COMPRA

Pelas escrituras referidas na averbação nº 11/1.483 retro, --- JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO NETO, vendeu o imóvel retro matriculado para HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, RG.34.829.829-8-sp e CPF.403.861.738-69 domiciliado e residente na Rua Dueto de Amor, 4, Vila Nova das Belezas, São Paulo, pelo valor de R\$.190.000,00. Eu, Henrique Sartorelli Perdomo, registrei. Valor venal R\$.239.600,48- Guia 194/2014- Protocolo nº 273.106- em 10 de outubro de 2014-

R.13/1.482 em 28 de maio de 2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

Pela cédula de crédito bancário nº.201412053, emitida em 17-de dezembro de 2014, Termo de Rerratificação datado de 13 de janeiro de 2015, e Termo de Rerratificação datado de 18 de maio de 2015, HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, solteiro, CPF.403.861.738-69, tornou-se devedor do BANCO INTERMEDIUM S/A, com sede na Avenida do Contorno, nº.7.777, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF. nº.00.416.968/0001-01, da importância de R\$.312.009,92; que será paga em - 120 parcelas, com taxa de juros ao ano de 16,77%; taxa de juros ao mês de 1,30% + IGPM; e CET de 19,87%, com vencimento da primeira prestação mensal, 30 (trinta) dias após liberação do crédito, data de vencimento da última prestação mensal: -

- (CONTINUA NA FICHA nº.04) -

matricula

1.482

ficha

04

Itap. da Serra,

28 de Maio de 2015

119 meses após o vencimento da 1ª parcela, com valor da primeira parcela de R\$.5.149,07; tendo HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, CPF.403.861.738-69, dado para garantia da dívida em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, num valor de R\$.305.000,00; o imóvel retro matriculado (além de outros imóveis), o qual foi avaliado por R\$.1.180.000,00; sendo que os prazos das intimações e dos leilões constantes da referida cédula, estão contidos no parágrafo 2º dos Artigos 26 e 27 da Lei nº.9.514/97 e seguintes, nas demais condições constantes do teor da referida cédula, cuja fotocópia fica arquivada neste Registro de Imóveis. - Eu, José Carlos Adriano, escrevente, registrei. Guia nº.98/2015 - Protocolo nº.275.601 - Em 28 de maio de 2015.

AV.14/1.482 em 30 de março de 2016 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21 de março de 2016, protocolo nº 201603.2111.00120849-IA-860, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo - 8ª Vara do Trabalho (processo nº 10003550220155020708), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, CPF.403.861.738-69. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbeí. - Guia 60/2016 - Protocolo nº 278.674 - em 23 de março de 2016 -

AV.15/1.482 em 30 de março de 2016 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21 de março de 2016, protocolo nº 201603.2111.00120852-IA-810, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo - 8ª Vara do Trabalho (processo nº 10011908720155020708), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, CPF.403.861.738-69. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente

" CONTINUA NO VERSO "

matricula

1.482

ficha

04

verso

averbei. – Guia 60/2016 - Protocolo nº 278.675 - em 23 de março de 2016 -

AV.16/1.482 em 30 de março de 2016 –

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21 de março de 2016, protocolo nº 201603.2110.00120843-IA-820, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo – 8ª Vara do Trabalho (processo nº 10009101920155020708), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO**, CPF.403.861.738-69. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. – Guia 60/2016 - Protocolo nº 278.676 - em 23 de março de 2016 -

AV.17/1.482 em 28 de Dezembro de 2018 -

Fica CANCELADA a averbação nº 14/1.482 retro, referente a indisponibilidade de bens de HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13 de Junho de 2018, protocolado sob o nº 201806.1311.00530298-MA-041, e da decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo - 8ª Vara do Trabalho, (processo nº 10003550220155020708). Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 245/2018 - Protocolo nº 286.681 - em 14 de Junho de 2018 - Selo Digital: 1207413F10100000111692182 -

AV.18/1.482 em 28 de Dezembro de 2018 -

Fica CANCELADA a averbação nº 15/1.482 retro, referente a indisponibilidade de bens de HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela

Continua na ficha nº 5

matricula

1.482

ficha

05

verso

Federal n.º.9.514/97, sendo que o credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n.º.9.514/97. Valor atribuído da consolidação R\$.1.190.000,00 (incluindo o valor de outros imóveis). Valor Base R\$.396.666,66.- Eu, ^{Junia} José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia n.º.54/2019 - Protocolo n.º.279.662 - Em 29 de junho de 2016 - Selo Digital: 12074133110A0000011525319L

matrícula

12.930

ficha

1

Itap. da Serra, 27 de Outubro de 19 78

IMÓVEL:- Um terreno designado por Lote 19 da Quadra A, do loteamento denominado CHACARAS VAL DE PALMAS, em zona urbana, nesta distrito, municipio e comarca de Itapecerica da Serra, fazendo frente para a Rua 1, onde mede 24,00m, tendo nos fundos 26,00m, onde confina com a faixa sanitária, do lado direito mede 70,00m, onde confina com a área de recreio e no lado oposto onde confina com o Lote 18 mede 71,00m, encerrando a área de 1.789,00m².- Cadastro nº. 22352-01-84-1679-00-000-1.

PROPRIETÁRIO:- CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, brasileiro, desquitado, do comercio, RG.nº. 405.602-SP e CPF. nº. -- 002.665.828-34, domiciliado na Capital e com escritório à Via Anchieta, 750/754.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs. 3.935, 3.936 e 3.937, - todas deste Cartório.-

O OFICIAL

WALDEMAR FINI

Av. 1/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-

Pela transcrição nº. 8.892, deste Cartório, foi transmitido a Raphael Gracia Ferraz de Sampaio, desquitado, o Lote 29 da Quadra A, bem como a fração ideal de 2/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.931. Eu, --
A.C.Modena, escr. hab. averbei.

O OFICIAL

VIDE R.91/12.930

Av. 2/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-

Pela transcrição nº.8.893, deste Cartório, foi transmitido a Raphael Garcia Ferraz de Sampaio, desquitado, o Lote 16 da Quadra B, bem como a fração ideal de 2/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.931.- Eu, --
A.C.Modena, escr.hab. averbei.-

O OFICIAL

(VIDE R.91/12.930)

(vide-verso)

matrícula
12.930

ficha
1 verso

Av. 3/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-

Pela transcrição nº. 8.894, deste Cartório, foi transmitido a Raphael Garcia Ferraz de Sampaio, desquitado, o lote 17 da Quadra B, bem como a fração ideal de 2/62 do Lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.931. Eu,

Adem A.C. Modena, escr. hab. averbei

O OFICIAL *[assinatura]*

VIDE R.91/12.930

Av. 4/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-

Pela transcrição nº.10.167, deste Cartório, foi transmitido a Annabel Margarete Sedimayer, o Lote 34 da Quadra C, bem como a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.931.-Eu,

Adem A.C.Modena, esc.r. hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 5/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-

Pela transcrição nº. 10.168, deste Cartório, foi transmitido a Annabel Margarete Sedimayer, o Lote 35 da Quadra C, bem como a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.931.-Eu,

Adem A.C. Modena, escr. Hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 6/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-(vide Reg. 63/12930)

Pela transcrição nº. 10.741, deste Cartório, foi transmitido a Jean Marie Victor Chedlivili, casado, o lote 36 da quadra C, bem como a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.931. Eu,

Adem A.C. Modena, escr. hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 7/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-

Pelo registro nº. 1/3.952, deste Cartório, foi transmitido à Flavio Augusto de Oliveira Queiroz Neto, casado o lote 10 da Quadra C, bem como a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.931,- Eu,

Adem A.C. Modena, escr. hab. averbei

O OFICIAL *[assinatura]*

(vide-ficha nº. 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
12.930

folha
2

Itap. da Serra, 27 de Outubro de 1978

Av. 8/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-

Pelo registro nº. 1/6.997, deste Cartório foi transmitido a Algodoeira Matsubara Industria e Comercio Lt, o Lote 11 da Quadra B, bem como pelo registro nº. 1/7.002 a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.931.- Ev. *Adm* A.C. Modena, escr. hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 9/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-

Pelo registro nº. 1/6.998, deste Cartório, foi transmitido a Algodoeira Matsubara Industria e Comercio Lt, o Lote 12 da Quadra B, bem como pelo registro nº. 1/7002 a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.931.- Ev. *Adm* A.C. Modena, escr. hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 10/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-

Pelo registro nº. 1/6.999, deste Cartório, foi transmitido à Algodoeira Matsubara Industria e Comercio, Lt., o Lote 13 da Quadra B, bem como o registro nº. 1/7002 a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.931.- Ev. *Adm* A.C. Modena, escr. hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 11/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-

Pelo registro nº. 1/7,000, deste Cartório, foi transmitido à Algodoeira Matsubara Industria e Comercio Lt, o lote 14 da Quadra B, bem como pelo registro nº. 1/7002 a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.931.- Ev. *Adm* A.C. Modena, escr. hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 12/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-

Pelo registro nº. 1/7,001, deste Cartório, foi transmitido à Algodoeira Matsubara Industria e Comercio Lt, o Lote 15 da

(vide-verso)

matrícula

12.930

ficha

2

da Quadra B, bem como pelo registro nº. 1/7.002 a fração ---
ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote obje-
to da matrícula nº. 12.931.- Eu, *Heu* A. C. Modena, esc.
hab. averbei.- O OFICIAL *Heu*

Av. 13/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-

Pelo registro nº. 2/7.006, deste Cartório, foi transmitido a
Algodoeira Matsubara Industria e Comercio Lt, o Lote 37 da -
Quadra C, bem como pelo registro 3/7.002 a fração ideal de -
1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da ma-
trícula nº. 12.931.- Eu, *Heu* A. C. Modena, escr.hab.-
averbei.- O OFICIAL *Heu*

R. 14/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-TÍTULO:VENDA E COMPRA
Por escritura de 29 de junho de 1978, Livro 1604, fls.169, do
22º Cartório de Notas da Capital, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND-
VON BULOW, vendeu uma fração ideal de 1/62 do imóvel retro ma-
tricolado para JOSE AUGUSTO DE SAMPAIO DÓRIA, brasileiro, sol-
teiro, maior, engenheiro, RG 2.485.660-SP e CPF021.188.668/87
domiciliado na Capital à Rua Lavradio, 165, pelo valor de Cr\$
6.000,00=(incluindo o valor de outro imóvel) Eu, *Heu*
A.C.Modena, escr.hab. registrei. O OFICIAL *Heu*
Cart:290,00-Est:658,00-Serv:043,50-Tot:1391,50- Guia 2024 e -
Recibo nº. 2.203-A

Av. 15/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-

Conforme Certidão expedida em 19 de Outubro de 1978, sob mº.-
11/78, pela Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra, a-
Rua 1, passou a denominar-se RUA ALASKA.-Eu, *Heu* A.-
C.Modena, escr.hab. averbei.- O OFICIAL *Heu*
cart:50,00est:10,00serv:7,50-Tot:67,50- Guia 2024 Rec. 2.203A

R. 16/12.930, em 27 de Outubro de 1978.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

(vide-ficha 3)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

fiche

12.930

3

Itap. da Serra, 27 de Outubro de 1978

Por escritura de 19 de Junho de 1978, Livro 1604, fl. 161, do 22º Cartório de Notas da Capital, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND-BULOW, vendeu uma fração ideal de 1/62 do imóvel retro matriculado para JOSE AUGUSTO DE SAMPAIO DÓRIA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG 2.485.660-SP e CPF021.188.668/87, - domiciliado na Capital à Rua Lavradio, 165, pelo valor de Cr\$ 6.000,00=(incluindo o valor de outro imóvel). Eu, *[assinatura]* A.C.Modena, escr.hab. registrei.- O OFICIAL *[assinatura]*
 Cart: R\$290,00-Est: R\$58,00-Serv: R\$43,50-Tot: R\$391,50 - Guia 2024,-
 Recibo nº. 2.202-A

R. 17/12.930, em 30 de Outubro de 1978.-

Por escritura de 29 de junho de 1978, Livro 1604, fls. 153, do 22º Cartório de Notas da Capital, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND-VOM BULOW, vendeu uma fração ideal de 1/62 do imóvel retro -- matriculado para Clara Alterman Colotto, brasileira, RG. nº.- 2.428.329-SP e CPF 001.899.798-87, professora universitária, - casada pelo regime da completa separação de bens com Armando-Stefano Antonio Colotto, domiciliado na Capital à Rua Bauru, 346, pelo valor de R\$6.000,00=(Incluindo o valor de outros imóveis).- Eu, *[assinatura]* A.C.Modena, escr.hab. registrei.----- O OFICIAL *[assinatura]*
 Cart: R\$290,00-Est: R\$58,00-Serv: R\$43,50-Tot: R\$391,00- Guia 2025,--
 Recibo nº. 2.200-A.-

Av. 18/12.930, em 30 de Outubro de 1978.-

Conforme escritura de 19 de Dezembro de 1961, Livro 446, fls. 55, do 16º Cartório de Notas da Capital, apresentada por Certidão, o regime contraído entre Clara Alterman Colotto e Armando Stefano Antonio Colotto é o da completa separação de bens, tanto para os bens que cada um deles atualmente possui como para os que vierem a possuir posteriormente e, na vigência do seu casamento, ficando dest'arte cada um dos contratantes
 (vide-verso)

matrícula

12.930

ficha

3

verso

contratantes com a livre administração de seus bens, declarando ainda os mesmos que após a realização do matrimônio irão residir à alameda itú, nº. 1098, 2º andar, aptº21, 28º Subdistrito, Jardim Paulista, e cuja escritura está devidamente registrada no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital no livro 3, sob nº. 604.- Eu *Armando* A.C.Modena. escr.hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*
Cart:R\$50,00-Est:R\$10,00-Serv:R\$7,50-Tot:R\$67,50- Guia 2025, Recibo nº. 2.200-A

R. 19/12.930, em 30 de Outubro de 1978.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por escritura de 29 de Junho de 1978, Livro 1604, fls.145, do 22º Cartório de Notas da Capital, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND-VON BULOW, vendeu uma fração ideal de 1/62 do imóvel retro -- matriculado para Armando Stefano Antonio Colotto, brasileiro, engenheiro civil, RG 1.133.608 e CPF 001.899.828-34, casado - pelo regime da completa separação de bens com Clara Alterman Colotto, domiciliado na Capital à Rua Bauru, 346, pelo valor de Cr\$6.000,00=(incluindo o valor de outro imóvel). Eu *Armando* A.C.Modena, escr.hab. registrei.- O OFICIAL *[assinatura]*
Cart:R\$290,00-Est:R\$58,00-Serv:R\$43,50-Tot:R\$391,50- Guia 2025, Recibo nº. 2.198-A

Av. 20/12.930 em 30 de outubro de 1.978

A parte ideal de 1/62 dos lotes 19 e 20, adquirida por Anna-Bel Margarete Sedlmayr, casada, constante da averbação nº 4/12.930, foi transmitida a Joachim Ferdinand Von Grumme Douglas,-conforme registro nº 1/2.516 deste.-Eu *Armando* escr.hab averbei-O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 21/12.930 em 30 de outubro de 1.978

> A parte ideal de 1/62 avos dos lotes 19 e 20 adquirida por
(continua na ficha nº 4)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

12.930

ficha

4

Itap. da Serra, 30 de outubro de 1978

Annabel Margarete Sedlmayr, casada, constante da averbação nº 5/12.930, foi transmitida a Joachim Ferdinand Von Grumme-Douglas, conforme registro nº 1/2.517 deste. - Eu *[assinatura]* escr. hab. averbei-O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 22/12.930 em 30 de outubro de 1.978

A parte ideal de 1/62 avos dos lotes 19 e 20 adquirida por - Jean Marie Victor Chedlivilli, casado, constante da averbação nº 6/12.930, foi dada em Primeira, Única e Especial Hipoteca a favor de Comind S/A Credito Imobiliario, conforme registro nº 1/1.482 feito neste cartório. - Eu *[assinatura]* escr. hab. averbei-O OFICIAL *[assinatura]*

R. 23/12.930 em 27 de setembro de 1.979

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 5 de setembro de 1.979 do 17º Escrivão de São Paulo, livro 1719, fls.154, Christian Gustav Sigismund Von Bulow, brasileiro, do comercio, desquitado, RG 405.602-SP, CIC 002.665:828/34, com escritorio à Via Anchieta, 750 Capital, transmitiu definitivamente a NELSON DE CARVALHO SCAGLIONE, engenheiro, e sua mulher MARIA LUCIA DE CARVALHO SCAGLIONE, casados pelo regime da comunhão de bens, RG 4.111.109 SP e 6.790.508-SP e CIC 521.342.108/34, ela professora, brasileiros, domiciliados e residentes na Capital, à Rua da Consolação, 2764, 10º andar, apto.102, a FRAÇÃO IDEAL de 1/62 do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$333.710,00 (inclusive o valor de outros imóveis). - Eu *[assinatura]* escr. autorizado registrei. - CART: R\$290,00 - EST: R\$58,00 - SERV: R\$43,50 - TOTAL - R\$391,50 - Guia 2248-Rec.7140-A

(vide verso)

matrícula

12.930

ficha

4

verso

R. 24/12.930 em 11 de fevereiro de 1.980

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 2 de fevereiro de 1.979 do 22º Escrivão de São Paulo, livro 1731, fls.45, foi vendido para PIETER HARTSEMA, holandês, administrador de empresas, casado com GERDA HARTSEMA, sob o regime da comunhão de bens, residente e domiciliado em Itapeverica da Serra, à Rua 2, lotes 17 e 18 Chacara Val de Palmas, RG 2.230.903-SP CIC 019.978,078/15, a FRAÇÃO IDEAL de 2/62 avos, do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 12.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel). Eu *[assinatura]* escr. autorizado registrei.-DESTE: R\$391,50 - Guia 2338 - Rec. 9141-A- (vide R.85/12.930)

R. 25/12.930 em 20 de junho de 1.980

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 16 de abril de 1.980 do 22º Escrivão de São Paulo, livro 1839, fls.58, foi vendido para PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS S/A, com sede na Capital, à Av. Carlos Liviero, 59-CGC 61.205.936/0001-43, a fração de 1/62 avos do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$3000,00.-Eu *[assinatura]* escr. autorizado registrei.-DESTE: R\$688,50 - Guia 2424 - Rec:11622-A-

R. 26/12.930 em 20 de junho de 1.980

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 16 de abril de 1.980 do 22º Escrivão de São Paulo, livro 1839, fls.46, foi vendido para PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS S/A, já referido, a fração de 1/62 avos do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$3.000,00.-Eu *[assinatura]* escr. autorizado registrei.-DESTE: R\$688,50 - Guia 2424-Rec.11621

(vide ficha nº 5)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

12.930

ficha

5

Itap. da Serra, 20 de junho de 1980

R. 27/12.930 em 20 de junho de 1.980

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 16 de abril de 1.980 do 22º Escrivão de São Paulo, livro 1839, fls.22, foi vendido para DIRCEU ANTONIO BRIZA, industrial, RG 937.509-SP e sua mulher REGINA PIRES BRIZA, do lar, RG 1.463.781-SP e cic 004.977.208/25, brasileiros, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, § unico, inciso III, do CCB, domiciliados e residentes na Capital, à Rua Itacema, 112, a fração de 1/62 avos do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$3.000,00.- Eu *José* escr. autorizado registrei.- DESTE: R\$688,50 - Guia 2424 - Rec:11.620-A-

R. 28/12.930 em 28 de julho de 1.980

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 18 de dezembro de 1.979 do 22º Escrivão de São Paulo, livro 1821, fls.8, foi vendido para KURT GEORG JOACHIM HOFFMANN ou KURT HOFFMANN, alemão, RG 4.632.439-SP e CIC 018.832.598/00, da industria, casada na Alemanha, sob o regime da comunhão de bens com DRAHOSLAVA NAHLIK HOFFMANN, domiciliado e residente na Capital, à Rua São José, 887 - apto.61 - Bloco A - Alto da Boa Vista, a fração de 2/62 avos do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$213.500,00 (inclusive o valor de outros imóveis).- Eu *José* escr. autorizado registrei.- DESTE: R\$688,50 - Guia 2449 - Rec:12.418-A - V.B: R\$5.400,00

R. 29/12.930 em 28 de julho de 1.980

TITULO: Venda e Compra

(vide R.82/12.930)
(vide Av.81/12.930)

Pela escritura de 18 de dezembro de 1.979 do 22º Escrivão de São Paulo, livro 1821, fls.18, foi vendido para HANS JORG OTTO BERNE, alemão, RG 1.963.085-SP e CIC 019.093.478/68, enge

(continua no verso)

matricula

12.930

ficha

5

verso.

engheiro textil, casado na alemanha, sob o regime da comunhão de bens com BERBEL BERNE, domiciliado e residente em Itap. da Serra, à Rua Mexico, 268, a fração ideal de 2/62 avos do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$235.350,00 (inclusive o valor de outros imóveis). - Eu *[assinatura]* escr. autorizado registrei. - DESTE: R\$688,50 - Guia 2449 - Rec. 12.418-A - V.B. R\$5.400,00 -

R. 30/12.930 em 17 de dezembro de 1.980

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 20 de dezembro de 1.979 do 22º Escrivão de São Paulo, livro 1728, fls. 211, foi vendido para HELMUT JAKOB SUEMMCHEN, alemão, RG 7.283.338-SP e CIC 667.952.148/34, engenheiro mecânico, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77 com GISELA MARIA SUEMMCHEN, domiciliado e residente na Capital, à Rua Manoel Pereira Guimarães, 614, a fração ideal de 1/62 avos do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$6.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel) Eu *[assinatura]* escr. autorizado registrei. - DESTE: R\$688,50 - Guia 2549 - Rec. - 31.440

R. 31/12.930 em 17 de julho de 1.981

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 19 de novembro de 1.980 do 22º Escrivão de São Paulo, livro 1839, fls. 291, foi vendido para JAMES NORMAN JONES, norte americano, RG 1.649.747-SP e CIC 037.992.558/34, industrial, casado com ELEANOR JONES, no regime de separação de bens, domiciliado e residente em Capinas, à Rua Professor Ferreira Lima, 222, a fração ideal de 1/62 avos do imóvel retro, pelo valor de R\$12.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel). - Eu *[assinatura]* escr. autorizado registrei. - DESTE: R\$2.025,00 - Guia 2688 - Rec. 36.339
(vide R. 75/12930)

(vide-ficha 6).

matricula
12.930

ficha
6

Itap. da Serra, 13 de agosto de 1981

R.32/12.930 em 13 de agosto de 1.981

TITULO: VENDA E COMPRA

Pela escritura de 03 de agosto de 1.981 do 22º Escrivão de --
São Paulo, livro 1901, fls.144, foi vendido para KLAUS PETER
WILLY WILIM, alemão, RG.9.777.580-sp, CIC 921.623.128-91, tec
nico de organização, casado na Alemanha, sob o regime da co-
munhão de bens com ANNE MARIA CHRISTINE WILIM, domiciliado e
residente na Capital, à Rua São José, 887- apto.164, a fração
ideal de 1/62 avos do imóvel retro, pelo valor de R\$ 3.000.00.-
Eu *[assinatura]* A.C.Módena-escr.autorizado registrei.-DESTE:-
R\$ 2.025,00-Guia 2707-REG.37:039.-

AV.33/12.930, EM 27 DE OUTUBRO DE 1.981.-

NOS TERMOS DA CARTA DE SENTENÇA EXTRAIDA DOS AUTOS DA SENTEN-
ÇA ESTRANGEIRA Nº 2.585, A QUAL FOI HOMOLOGADA PELO SUPREMO -
TRIBUNAL FEDERAL EM 11 DE MAIO DE 1.979 EM VIRTUDE DO DIVOR-
CIO DO CASAL GERD MANFRED CARL OTTO VON OHEIMB HAUENSCHILD -
QUE TAMBÉM ASSINA SIMPLEMENTE GERD VON HAUENSCHILD E ANNA -
ISABELL CAROLA MAUSS, A FRAÇÃO IDEAL DE 1/62 DO IMÓVEL RETRO-
MATRICULADO E QUE FOI OBJÉTO DA AVERBAÇÃO Nº 52 A MARGEM DA -
INSCRIÇÃO Nº 25 DO LOTEAMENTO CHÁCARA VAL DE PALMAS, FIGOU -
PERTENCENDO AO VARIANTE GERD MANFRED CARL OTTO VON OHEIMB HAUENS-
CHILD QUE TAMBÉM ASSINA SIMPLEMENTE GERD VON HAUENSCHILD, -
ALEMÃO, DIVORCIADO PORTADOR DA RG. 4.708.019 E DO CIC 100.494
958-79, DOMICILIADO E RESIDENTE NA CAPITAL DE SÃO PAULO, À -
RUA DR. PROCÓPIO RIBEIRO DOS SANTOS Nº 146.-EU, *[assinatura]*
JOÃO LUIZ ROSSI, ESCRIVENTE AUTORIZADO, AVERBEI.-DESTA:-CR\$ -
405,00.-GUIA Nº 2.758-R.39.016.-

AV.34/12.930, EM 27 DE OUTUBRO DE 1.981.-

NOS TERMOS DA CARTA DE SENTENÇA EXTRAIDA DOS AUTOS DA SENTEN-
ÇA ESTRANGEIRA Nº 2.585, A QUAL FOI HOMOLOGADA PELO SUPREMO -
(VIDE VERSO)

matricula
12.930

ficha
6

verso

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM 11 DE MAIO DE 1.979 EM VIRTUDE DO DIVORCIO DO CASAL GERD MANFRED CARL OTTO VON OHEIMB HAUENS - CHILD QUE TAMBÉM ASSINA SIMPLEMENTE GERD VON HAUENSCHILD E ANNA ISABELL CAROLA MAUSS, A FRAÇÃO IDEAL DE 1/62 DO IMÓVEL - RETRO MATRICULADO E QUE FOI OBJETO DA AVERBAÇÃO Nº 53 A MARGEM DA INSCRIÇÃO Nº 25 DO LOTEAMENTO CHÁCARA VAL DE PALMAS, - FICOU PERTENCENDO AO VARÃO GERD MANFRED CARL OTTO VON OHEIMB-HAUENSCHILD QUE TAMBÉM ASSINA SIMPLEMENTE GERD VON HAUENSCHILD, ALEMÃO DIVORCIADO, PORTADOR DA RG. 4.708.019 E DO CIC 100 494.958-79, DOMICILIADO E RESIDENTE NA CAPITAL DE SÃO PAULO, - À RUA DR. PROCÓPIO RIBEIRO DOS SANTOS, 146.-EU, *João* João Luiz Rossi, ESCRIVENTE AUTORIZADO, AVERBEI.-DESTA:-CR\$ - 405,00-GUIA Nº 2.758-R.39.017.-

R. 35/12.930 em 2 de dezembro de 1.981

VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 3 de novembro de 1.981 do 22º Cartorio de notas da Capital, livro 1929, fls.187, HELMUT JAKOB SUEMMCHEN, alemão, engenheiro mecânico e sua mulher GISELA MARIA-SUEMMCHEN, alemã, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, RG 7.283.338-SP e 7.283.337-SP e CIC 667.952.148/34, residentes e domiciliados na Capital, à Rua João Carlos da Silva Borges, 916, apto.63 - Bloco C, venderam para LUCINEIDE PEIXOTO CARNEIRO, brasileira, solteira, médica, RG 12.520.469-SP e CIC 974.625.303/68, residente e domiciliada na Capital, à Av. Dr. Altino Arantes-574, apto.21, a parte ideal de 1/62 avos do imóvel, objeto do registro nº 30 retro, pelo valor de Cr\$100.000,00.-EU, *João* A.C.MODENA-escr.autorizado registrei.-DESTE:Cr\$2.025,00-Guia-2782 - Rec:40.131

R.36/12.930 em 14 de dezembro de 1.981

(vide-ficha 7)

matrícula

12.930

ficha

7

Itap. da Serra, 14 de dezembro de 19 81

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 25 de novembro de 1.981 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 1976, fls.197, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para WOLFRAM KARL PASSMANN, alemão, RG.6.026.925-sp, CIC.524.480.378-68, engenheiro químico, casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com EDITH RENATE PASSMANN, domiciliado e residente em Itapecerica da Serra, na Rua Mexico, 250, a fração ideal de 1/62 avos de imóvel retro, pelo valor de R\$3.000.00.- em A.C.MÓDENA.-escr.autorizada registrei.-DESTE:R\$2.025.00-Guia 2789-REC.40.382.
(vide-registro nº.65)

R. 37/12.930 em 4 de janeiro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 23 de novembro de 1.981 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 1976, fls.175, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para CONSTRUTORA DUMEZ S/A, com sede na Capital, à Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, 45 - CGC 61.340.915/0001-30, a fração ideal de 1/62 avos do imóvel retro, pelo valor de R\$3.000,00.- em A.C.MODENA-escr.autorizado averbei.-DESTA:R\$2.025,00-Guia 2802 - Rec.40.869

R.38/12.930 em 04 de janeiro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 23 de novembro de 1.981 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 1976, fls.164, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para OSCAR TEIMAN, brasileiro, RG.nº 2.345.869-sp, CIC.005.777.158-87, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com ANITA VICTORIA TEIMAN, domiciliado e residente na Capital, à Rua Nenufares, 39, a fração ideal de 1/62 avos do imóvel retro, pelo valor de R\$3.000.00.- em A.C.MÓDENA.-escr.autorizado registrei,-DESTE:R\$2.025.00-Guia 2802 - REC.40.870 .- (vide verso)

matrícula
12.930

ficha
7 verso

Av. 39/12.930 em 4 de janeiro de 1.982

Por ter sido outorgada a escritura definitiva de parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, para Gerd Manfred Carl Otto - Rudolf Von Oheimb Hauenschild, pelo valor de Cr\$3.000,00, conforme registro nº 40 abaixo, fica a averbação nº 53 feita na inscrição nº 25, livro 8, e constante da averbação nº 34 retro, CANCELADA.- Em *João* A.C. MODENA - escr. autorizado - averbei.- DESTA Cr\$405,00-Guia 2802-Rec.40.900

R. 40/12.930 em 4 de janeiro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 9 de dezembro de 1.981 do 22º Cartório de notas da Capital, livro 1976, fls.269, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BELOW, retro qualificado, vendeu para GERD MANFRED-CARL OTTO RUDOLF VON OHEIMB HAUENSCHILD ou simplesmente GERD-VON HAUENSCHILD, alemão, divorciado, do comercio, RG 4.708-019-SP e CIC 100.494.958/87, domiciliado e residente na Capital, à Rua Dr.Procopio Ribeiro dos Santos, 146, pelo valor de Cr\$3.000,00, a parte ideal de 1/62 do imóvel retro.- Em *João* A.C. MODENA - escr. autorizado averbei.- DESTA: Cr\$225,00-Guia 2802 Rec:40.900

(vide- averbação nº.70)

AV.41/12.930, em 04 de janeiro de 1.982.-

Por ter sido outorgada a escritura definitiva de parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, para GERD MANFRED CARL OTTO RUDOLF VON OHEIMB - HAENSCHILD, pelo valor de Cr\$.3.000,00, conforme registro nº. 42 abaixo, fica a averbação nº.33, feita na inscrição nº.25, livro 08, e constante da averbação nº.34 retro, CANCELADA.- Em *João* averbei.- Desta Cr\$.405,00, guia n.2802 e recibo n.40901.-

R.42/12.930, em 04 de janeiro de 1.982.- (vide averbação 70)

> VENDA E COMPRA.-

Pela escritura de 09 de dezembro de 1.981, do 22º. Cartório de Notas =

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

12.930

ficha

08

Itap. da Serra, 04 de janeiro de 19 82

de São Paulo, livro 1.976, fls. 258, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON -- BULOW, vendeu uma parte ideal de 1/62 avos no imóvel retro para GERD - MANFRED CARL OTTO RUDOLF VON OHEIMB HAUENSCHILD, ou simplesmente GERD - VON HAUENSCHILD, pelo preço de Cr\$.3.000,00.- Eu *[assinatura]* registrei.- Dêste Cr\$.2.025,00, guia n.2802 e recibo n.40901.-

Av. 43/12.930 em 16 de fevereiro de 1.982

Pela escritura de 30 de dezembro de 1.981 do 22º Cartorio de notas da Capital, livro 1901, fls.238, FABIO BENFATTI CARDOSO, RG 3.794.695-SP e CIC 522.365.018/20, compromissario comprador da parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, decorrentes do compromisso averbado sob nº 72, na inscrição nº 25, - livro 8, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações de compromissario comprador para HILDEGARD THIEMANN BUCKUP, brasileira, RG 2.302.048-SP e CIC 036.124.068/68 medica, casada sob o regime da separação de bens na Bolívia com GEORGE BUCKUP, de acordo com as Leis bolivianas, domiciliada e residente na Capital, à Rua De Caiso Dario Guimarães, 416- pelo valor de Cr\$.3.000,00.- Eu *[assinatura]* A.C.MODENA-escr. autorizado averbei.-DESTA:Cr\$.405,00-Guia 2833-Rec 53.320

Av. 44/12.930 em 16 de fevereiro de 1.982

Pela escritura acima referida, PAULO FERRAZ AYROSA, RG 1.712 900-SP e sua mulher MARIA CECILIA MASCHIETTO AYROSA, RG 2.73 1.900-SP, ambos com CIC 007.864.898/04, cederam todos os seus direitos e obrigações de compromissarios compradores da parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, decorrentes do compromisso averbado sob nº 78, na inscrição nº 25, livro 8, para HILDEGARD THIEMANN BUCKUP, casada com GEORGE BUCKUP, acima qualificada, pelo valor de Cr\$.3.000,00.- Eu *[assinatura]* A.C.MODENA-escr. autorizado averbei.-DESTA:Cr\$.405,00-Guia 2833

Rec.53.320

(vêde verso)

matricula
12.930

ficha
8
verso

Av. 45/12.930 em 16 de fevereiro de 1.982

Por ter sido outorgada a escritura definitiva da parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro para Hildégard Thiemann Backup casada, pelo valor de Cr\$3.000,00 conforme registro abaixo, fica as averbações nºs 43/12930 e 44/12.930 retro, CANCELADAS.-Eu *M. C. Modena* A.C. MODENA-escr. autorizado averbei.- DESTA: Cr\$405,00-Guia 2833-Rec:53.320

R. 46/12.930 em 16 de fevereiro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura acima referida, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para HILDEGARD THIEMANN BUCKUP, casada com GEORGE BUCKUP, retro qualificada, a PARTE IDEAL de 1/62 avos do imóvel retro, pelo valor de Cr\$3.000,00. Eu *M. C. Modena* A.C. MODENA-escr. autorizado registrei.-DESTE: Cr\$2.025,00 - Guia 2833-Rec:53.320

Av. 47/12.930 em 13 de setembro de 1.982

PARTILHA

Pela carta de sentença expedida pelo Cartorio do 2º Ofício da Família e das Sucessões da Capital, em 18 de outubro de 1.979, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Dimas Borelli Machado, e cuja sentença homologatoria data de 1 de junho de 1.977, aditada em 24 de agosto de 1.982, em virtude da separação consensual havida entre JOSÉ ANTONIO DE MORAES SALLES FILHO, brasileiro, e economista, RG 2.932.054 e CIC 020.083.788/53, e sua mulher BEATRIZ HENRY MORAES SALLES, brasileira, professora, RG 3.301.444, residentes e domiciliados na Capital, à Rua Pintassilgo, 545, casados pelo regime da comunhão de bens, compromissários compradores da METADE IDEAL da parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, decorrentes do compromisso averbado sob nº 33, os direitos de dita metade-

(vide ficha nº 9)

matrícula

12.930

fiche

9

Itap. da Serra, 13 de setembro de 1982

ideal couberam por partilha para a desquitanda, a qual passou a usar o nome de solteira, ou seja BEATRIZ VIANNA HENRY sendo que a outra metade ideal pertence ao sr. ROGERIO NOVAES SANTIAGO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Capital, à Rua Eduardo de Souza Aranha, 191, 22º andar, apto. 223, RG 3.430.400 e CIC 193.849.128. - *Felipe* Escr. autorizado averbei. - DESTA: R\$ 840,00 - Guia 2970 - Rec. 58.792 (vide R.108/23.930)

AV.48/12.930 em 13 de setembro de 1.982

CESSÃO

Pela escritura de 18 de junho de 1.982 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 1.995, fls. 160, ROBERTO COLOMBINI, engenheiro civil, RG. 3.030.935-sp e sua mulher IRENE JOSE COLOMBINI, do lar, RG. 5542.632-sp, CIC. 297.795.378-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Barueri, à Alameda Colombia, 619, Alfavile, cederam e transferiram para LOURY GUIDON COLOMBINI, brasileira, viúva, funcionária pública RG. 163.325-sp e CIC: 045.132.078-68, domiciliada e residente na Capital, à Rua Peixoto Gomide, 459, apto. 53, todos os seus direitos e obrigações de compromissários compradores da metade ideal da parte ideal de 1/62 ávos do imóvel retro, decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob nº. 34, à margem da inscrição 25, livro 08, pelo valor de R\$ 450.000,00, incluindo o valor de outros imóveis nas condições constantes do título. - *Felipe* Escr. autorizado averbei. - DESTA: R\$ 840,00 - Guia 2970 - REC. 58.794. - VB: R\$ 3.000,00.

AV.49/12.930 em 13 de setembro de 1.982.

Por ter sido outorgada a escritura definitiva de venda e compra para LOURY GUIDON COLOMBINI, retro qualificada, pelo valor de R\$ 3.000,00, - conforme registro abaixo, fica a averbação nº. 48/12.930 - supra, CANCELADA. - *Felipe* Escr. autorizado averbei. - DESTA: R\$ 840,00 - Guia 2970 - REC. 58.794. (vide-verso).

matricula

12.930

ficha

9_{verso}

R.50/12.930 em 13 de setembro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura retro mencionada, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu a parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, para LOURÉ GUIDON COLOMBINI, retro qualificada, pelo valor de ~~cr\$3.000,00~~-EU *[assinatura]* escr. autorizado registrei.- DESTE: cr\$*4.158,00-Guia 2970-REC.58.794.

R.51/12.930 em 08 de novembro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de outubro de 1.982 do 12º Cartório de Notas da Capital, livro 1008, fls.095, LOURÉ GUIDON COLOMBINI, retro qualificada, vendeu para FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ NETO, brasileiro, desquitado, comerciante, RG 3.857.495-sp e CIC.471.933.608-68, residente e domiciliado na Capital, à Av. Angelica, 1106, apto.102, a parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, constante do registro nº.50/12.930 supra, pelo valor de ~~cr\$1.000.000,00~~, incluindo o valor de outros imóveis.-EU *[assinatura]* escr. autorizado registrei.-DESTE: cr\$*4.158,00-Guia 3006-REC.60.661.

R. 52/12.930, em 23 de Novembro de 1.982.

VENDA E COMPRA.

Pela escritura lavrada em 21 de Outubro de 1.982, no livro 2.039, as fls 124, do 22º Cartório de Notas da Capital, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para GRAHAM BACON, inglês, RG nº 4.511.528-SP, e CPF nº 027.995.458-15, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com JEANNETTE ELIZABETH BACON, residente e domiciliado em Nairobi-Kenya, à Rua Harry Thuku, Norfolk Towers nº D-61, a parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, pelo valor de cr\$ 3.000,00. EU *[assinatura]* escr. autº registrei, deste cr\$ 4.158,00, guia 3016, e rec. 61173.

matrícula

12.930

ficha

10

Itap. da Serra, 23 de Novembro de 19 82

R. 53/12.930, em 23 de Novembro de 1.982.

VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 23 de Novembro de 1.981, no livro 1.976, as fls 131, do 22º Cartório de Notas da Capital, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para MAURICIO GROSTEIN, brasileiro, RG nº 1.840.607-SP, e CPF nº 083.619.598-15, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com MATILDE LASCHOVER DE GROSTEIN, residente e domiciliado na Capital, à Alameda Canuri nº 112, a parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, pelo valor de R\$ 3.000,00. Eu *Mauricio* escr. autª registrei, deste R\$ 4.158,00, guia nº 5016, e recibo nº 61187.

R.54/12.930, em 26 de Novembro de 1.982.

PARTILHA

Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 8º Ofício de Família e Sucessões da Capital, em 11 de agosto de 1.981, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Olavo Camargo Silveira, editado em 09 de Novembro de 1.982, cuja sentença homologatoria data de 07 de Junho de 1.977, que transitou em julgado, em virtude da separação consensual entre FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ NETO, brasileiro, RG. 3.857.495 e CIC. 471.933.608, e ANIDRACIR DE OLIVEIRA QUEIROZ, RG. 3.808.365, êle gerente comercial, residente e domiciliado na Capital, à Rua Pinheiros, nº 1.345, ela brasileira, secretária, residente e domiciliada na Capital, à Rua Caetés nº 737, apto. 08, térreo, a parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro constante da averbação nº 07, avaliada por CR\$ 13.709,00, coube por partilha para FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ NETO. Eu, *Assimberto* escr. autª registrei. DESTA: R\$ 4.158,00
> Guia 3.019 Rec. 61.314.

(vide-verso).

matricula

12.930

ficha

10.º.º.º

AV.55/12.930 em 09 de dezembro de 1.982

Conforme Carta de Sentença de 07 de abril de 1.980, aditada em 09 de junho de 1.980, expedida pelo 2º Ofício da Família e Sucessões da Comarca da Capital, extraído dos autos (processo nº.1824/79), de Separação Consensual entre HERMES MARCELO HUCK, brasileiro, advogado, CIC.004.392.908-72, RG.2.-840.069, residente e domiciliado na Capital e com escritório na Capital, à Rua José Maria Lisboa, 41, 10º andar, e MARTA DORA HUCK, brasileira, arquiteta, CIC.950.790:928-13, RG.3.715.013, residente e domiciliada na Capital, à Rua Professor Artur Ramos, 176, apto.192-V, os direitos decorrentes do compromisso averbado sob nº.16, à margem da inscrição -- 25, livro 08, couberam para HERMES MARCELO HUCK. ~~valor R\$.~~ 162.724,84.-incluindo o valor de outros imóveis.-EU, *[assinatura]* escr.autorizado averbei.-DESTA:R\$*840,00-Guia 3027-REC.61.710.

R.56/12.930 em 09 de dezembro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 23 de novembro de 1.981 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 1.976, fls.186, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para HERMES MARCELO HUCK, supra qualificado, a parte ideal de ~~2/62~~ avos do imóvel retro, pelo valor de R\$3.000,00.-EU, *[assinatura]* escr.autorizado registrei.-DESTE:R\$*4.158,00-Guia 3027-REC.61.710.

R.57/12.930 em 09 de dezembro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 23 de novembro de 1.981 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 1.976, fls.142, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para FLAVIO = (vide-ficha 11). *[assinatura]*

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

12.930

ficha

11

Itap. da Serra, 09 de dezembro de 1982

ROBERTO HUCK, brasileiro, RG.2.929.767-sp e CIC.213.130.328 91, médico, casado com VANDA MARIA HUCK, sob o regime da -- comunhão parcial de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliado e residente na Capital, à Rua Primavera, 225, a parte -- ideal de 1/62 avos do imóvel retro, pelo valor de Cr\$3.000,00.-EU *[assinatura]* escr.autorizado registrei.-DESTE:Cr\$ 4.158,00-Guia 3027-REC.61.711.

AV.58/12.930 em 09 de dezembro de 1.982

Conforme escritura de 23 de novembro de 1.981 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 1.976, fls.142, FLAVIO ROBERTO HUCK e sua mulher VANDA MARIA HUCK, são casados no regime da comunhão parcial de bens, antes da lei 6.515/77, estabelecido na escritura de pacto antenupcial lavrada no 1º -- Cartório de Notas da Capital, em 02 de março de 1.973, no -- livro 1.212, fls.291, registrada sob nº 171 no 14º Cartório de Registro de Imóveis da Capital.-EU *[assinatura]* escr.-- autorizado averbei.-DESTA:Cr\$*770,00-Guia 3027-REC.61.711.

R.59/12.930 em 07 de Fevereiro de 1.983.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 04 de fevereiro de 1.982, do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 1.995, fls. 30, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, vendeu para ANNELIESE MINKENBERG, brasileira, do lar, - RG. 1.800.440-SP. e CPF. 006.351.038-34, casada no regime de separação de bens, antes da Lei 6.515/77 com JAKOB MINKENBERG, domiciliada em Atibaia, à Rua Thomé Franco nº 23, a parte ideal de 1/62-avos do imóvel retro, pelo valor de Cr\$ 3.000,00. EU *[assinatura]* escr. autorizado registrei.-DESTE:Cr\$ 4.158,00-Guia 3.067-REC.63670.

Av.60/12.930 em 07 de Fevereiro de 1.983.

> Conforme escritura de 04 de fevereiro de 1.982, do 22º Cartório de --
(vide verso)

matricula
12.930ficha
12

Itap. da Serra. 02 de março de 1983

domiciliado na Capital, à Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, --
 pelo valor de ~~CR\$2.000.000,00~~, incluindo o valor de outros --
 imóveis. -EU *Jesu* escr. autorizado registrei. -DESTE:
 CR\$4.158,00-Guia 3082-REC.64.285-VB:CR\$3.000,00

R.63/12.930 em 10 de junho de 1.983

VENDA E COMPRA (VIDE R.95/12.930)

Por escritura lavrada no 2º Cartório de Notas Local em 06, -
 de Junho de 1.983, livro 71 fls.246 JEAN MARIE VICTOR CHED=
 LIVILLI, francês, engenheiro, RG.2.810.067 e sua mulher UTE
 FELDE OTTO VOR DEM GENTSCHEN, que também se assina UTE CHED
 LIVILLI, francesa, do lar, RG.2.810.062, casados pelo regi-
 me da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF.-
 nº228.994.487/49, domiciliados à Avenida Rui Barbosa nº 314,
 apto.1.301 Rio de Janeiro, venderam para HELMUT MAHLITZ, ale
 mão, viúvo, RG.12.452.643, CPF 919.197.708/87, domiciliado -
 à Avenida São João, nº 1.113 apto.20 na Capital, à PARTE ==
 IDEAL de 1/62, do Imóvel que possuíam através da Transcrição
 nº 10.741, constante da Averbação nº 6/12.930 retro, pelo -
 valor de CR\$7.400.000,00.EU *Jesu* escr. autorizado. -
 registrei. DESTE CR\$4.158,00-Guia 3.148-REC.67.111.

AV.64/12.930 em 25 de outubro de 1.983

Conforme escritura de re-ratificação de 25 de novembro de --
 1.981, do 2º Cartório de Notas da Capital, livro 1.976, --
 fls.204, em virtude da modificação feita no loteamento CHÁ==
 CARA VAL DE PALMAS, o imóvel retro passa a ter a seguinte --
 descrição: Faz frente para a Rua Alaska, antiga rua Um, onde
 mede 24,00 metros, tendo nos fundos 26,50 metros, onde confi
 na com a faixa sanitária, do lado direito mede 68,50 metros, -
 onde confina com a área de recreio e no lado oposto, onde --

(vide-verso)

matricula

12.930

ficha

12_{verso}

confina com o lote 18, mede 69,40 metros, encerrando a área de 1.741,55 metros quadrados.-EU *Antônio* escr. aut. averbai.-DESTA:Cr\$*1.078,00-Guia 3243-REC.70.729.

R.65/12.930 em 25 de outubro de 1.983

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 31 de agosto de 1.983 do 14º Cartório de Notas da Capital, livro 975, fls.125, WOLFRAM KARL PASSMANN e sua mulher EDITH RENATE PASSMANN, de lar, alemã, RG.6.837 290-sp, venderam a PARTE IDEAL de 1/62 do imóvel retro, --- constante do registro nº.36/12.930 retro, para VINCENZO INGLESE, brasileiro, engenheiro químico, RG.4.439.332-sp e -- CIC.036.184.368-23, casado pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a lei 6.515/77, com LIANE REGINA BARATA = INGLESE, domiciliado à Rua Professor Manuelito de Ornellas, nº.130, apto.21, pelo valor de Cr\$775.000,00, incluindo o -- valor de outro imóvel.-EU *Antônio* escr. autorizado registrei.-DESTE:Cr\$*7.762,00-Guia 3243-REC.70.730.VB:Cr\$.... 387.500,00

R. 66/12.930 em 20 de novembro de 1.984

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 20 de junho de 1.984 do 22º Cartorio de notas da Capital, livro 2122, fls.114, re-ratificada pela -- escritura de 20 de junho de 1.984 do mesmo cartorio, livro 2122, fls.121, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, já -- qualificado, vendeu para ANTONIO ARY AVANCINI MENDES, brasileiro, RG 2.176.319-SP e CIC 000.802.338/72, advogado, casa do sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com MARIA APPARECIDA VICCARI MENDES, domiciliado e residente na Capital, à Rua Dona Eliza de Moraes Mendes, 154, - pelo valor de Cr\$3.000,- a PARTE IDEAL correspondente a 1/62-
(vide ficha nº 13)

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

12.930

ficha

13

Itap. da Serra, 20 de novembro de 1984

avos, do imóvel retro.-Eu *J. Paul* escr. auto-
rizado registrei.-DESTE: Cr\$9.312 - Guia 3505 - Rec.80.817

Av. 67/12.930 em 13 de março de 1.985

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que, a -
escritura que deu origem ao registro nº 28/12.930, foi re--
ratificada pela escritura de 18 de dezembro de 1.979, do 22º
Cartorio de notas da Capital, livro 1821, fls.15, uma vez,-
que a descrição correta do imóvel retro, é, a da averbação nº
64/12.930.- Eu *J. Paul* averbei.-DESTA: Cr\$3.200- Guia
49/85 - Rec.83.652

R.68/12.930 em 02 de agosto de 1.985

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 03 de outubro de 1.984 do 22º Cartório --
de Notas da Capital, livro 2122, fls.276, CHRISTIAN GUSTAV=
SIGISMUND VON BULOW, VENDEU para JORGE ALBERTO AL-ASSAL, --
brasileiro, RG.2.692.755-sp, CIC.022.824.028-04, engenheiro
casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/
77, com RUTH AZEVEDO AL-ASSAL, domiciliado na Capital, à R.
Barão de Ladário, 758, a PARTE IDEAL correspondente à 1/62-
do imóvel retro, pelo valor de Cr\$3.000.-EU *J. Paul*
registrei.-DESTE:Cr\$35.280 - Guia 144/85-REC.87.434.

R.69/12.930 em 05 de agosto de 1.986

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 09 de outubro de 1.985 do 22º Cartório de-
Notas da Capital, livro 2.225, fls.184, CHRISTIAN GUSTAV SI-
GISMUND VON BULOW, vendeu para KLAUS OTTO FRIEDRICH FISCHER
alemão, solteiro, maior, economista, RG.3.183.853-sp e CIC.-
011.464.408-04, domiciliado na Capital, à Rua da Independen-

(vide-verso)

matricula

12.930

ficha

13 verso

cia, 79, apto.154, Granja Julieta, pelo valor de R\$3.000, a parte ideal correspondente à 1/62 do imóvel retro.-EU registrei.-DESTE:CZ\$58,65-Guia 145/86-REC.100.160.

JRM

AV.70/12.930 em 31 de outubro de 1.986

Conforme requerimento de 27 de outubro de 1.986 e certidão de casamento nº.7.843, fls.99, livro 56, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Itapecerica da Serra, em 24 de outubro de 1.986, GERD MANFRED CARL OTTO RUDOLF VON OHEIMB HAUENSCHILD, adquirente de parte ideal do imóvel retro, objeto dos registros nºs.40/12.930 e 42/12.930 retro, contraiu matrimônio com OLWEN DAGMAR FLEURY, que passou a assinar-se OLWEN DAGMAR FLEURY VON OHEIMB HAUENSCHILD, tendo adotado o regime da comunhão de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no Cartório de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Capital, em 20 de outubro de 1.986, livro 128, fls.95, registrada sob nº.2.678, livro 03 de registro auxiliar, neste Cartório.-EU registrei.-DESTA:Cz\$10,29-Guia 208/86-REC.104.067.

JRM

R.71/12.930 em 15 de Janeiro de 1.987.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 28 de Novembro de 1.984, do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 2.158, fls. 17, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, vendeu para CLAUDIO AL-ASSAL, brasileiro, RG 1.217.986-SP, CIC 234.218.358-53, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARY LUCIA SUKRIEK AL-ASSAL, domiciliado à Rua Baturité, 257, Aclimação, Capital, a parte ideal correspondente a 1/62 do imóvel retro, pelo valor de R\$ 3.000.-EU registrei.-DESTE:Cz\$ 58,65 - Guia 09/87 - Rec. 106.885.-

Ls

(vê-se-ficha 14)

matricula

ficha

12.930

14

Itap. da Serra, 05 de julho

de 1989

P.L.

AV.72/12.930 em 05 de julho de 1.989

Conforme escritura de 30 de julho de 1.986 do 22º Cartório - de Notas da Capital, livro 2.298, fls.166, re-ratificada pela escritura de 30 de julho de 1.986, do mesmo Cartório, livro 2.298, fls.175, e Certidão de Casamento nº.17.253, fls.-83vº, livro B-73, expedida pelo Cartório do Registro Civil - do 11º Subdistrito - Santa Cecilia, Capital, em 03 de julho de 1.989, CARLO FALDINI compromissário comprador da parte -- ideal de 1/62 do imóvel retro, objeto da averbação nº.39, -- feita à margem da inscrição nº.25, livro 08, é casado com -- GIACOMINA DEL VALLE DE PAZ FALDINI, desde 14 de março de - 1.963, pelo regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 6º Cartório de Notas da Capital, em 19 de fevereiro de 1.963, livro 1.190, fls.34vº, registrada sob nº.368, livro 03 de registro auxiliar, no 2º-Cartório de Registro de Imóveis da Capital, em 20 de maio de 1.976.-EU *Miguel* averbei.-Emolumentos do Oficial NCz\$1,00-Guia 124/89-REC.133.999

AV.73/12.930 em 05 de julho de 1.989 *CESSÃO*

Pelas escrituras retro referidas, CARLO FALDINI, engenheiro, RG.1.196.785-sp e CIC.002.372.058-15 e sua mulher GIACOMINA-DEL VALLE DE PAZ FALDINI, bibliotecária, RG.2.343.649-sp, -- CIC.364.600.888-91, italiano e brasileira, casados pelo regime da separação de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados na Capital, na Rua Dr. Homem de Melo, 407, apto.201, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações de compromissários compradores da PARTE IDEAL de 1/62 do imóvel retro --objeto do compromisso, averbado sob nº. 39, à margem da inscrição nº.25, livro 08, para GERALDO SESSA JUNIOR, brasilei-

(vide-verso)

matricula

12.930

ficha

14_{verso}

ro, RG.4.252.681-sp, CIC.268.783.058-53, operador de bolsa, -
casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77
com MARIA REGINA MAIA SESSA, brasileira, do lar, RG.6.006.529
sp, domiciliados na Capital, na Rua Marjoire Prado, 101, Jd,-
Marajoara, pelo valor de Cz\$1.642,16 (incluindo o valor de --
outros imóveis), -nas condições contratadas.-EU *Miguel*
averbei.-Emolumentos do Oficial NCz\$4,80-Guia 124/89-REC.133.
999

R.74/12.930 em 05 de julho de 1.989 =VENDA E COMPRA=
Pelæ escrituras retro referidas, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND==
VON BJLOW vendeu a parte ideal de 1/62 do imóvel retro, para-
GERALDO SESSA JUNIOR casado com MARIA REGINA MAIA SESSA, pelo
valor de Cz\$108,70 (incluindo o valor de outros imóveis), em-
cumprimento do compromisso averbado sob nº.73/12.930 retro.--
EU *Miguel* registrei.-Emolumentos do Oficial NCz\$
18,00-Guia 124/89-REC.133.999

R.75/12.930 em 31 de julho de 1.989 =VENDA E COMPRA=
Pela escritura de 27 de julho de 1.989 do 1º Cartório de No-
tas local, livro 231, fls.054, JAMES NORMAN JONES no ato as-
sistido de sua mulher ELEANOR JONES, norte-americana, do lar
RG.1.649.751-sp, vendeu a parte ideal de 1/62 do imóvel re--
tro, adquirida por força do registro nº.31/12.930 retro, pa-
ra EDSON PESCE PEREIRA, casado pelo regime da comunhão par--
cial de bens, após a lei 6.515/77, com MEIRE LUCI FERRARI PE
REIRA, brasileiros, comerciantes, RG.6.357.440-sp e 11.831.-
865-2-sp e CIC.990.883.558-00, domiciliados na Avenida Sargan
to Geraldo Santana, 1100, bloco 13, apto.51, Cond. Portal --

(vide-ficha 15) *Miguel*

LIVRO Nº 2 REGISTRO

GERAL

Matricula

12.930

Ficha

15

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 31 de julho de 1989

Brooklin, Jardim Marajoara, Capital, pelo valor de NCz\$950,00.-EU *M. Sessa* registrei.-Emolumentos do Oficial NCz\$51,60-Guia 142/89-REC.134.778

AV.76/12.930 em 13 de setembro de 1.989

Conforme escritura de 30 de julho de 1.986 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 2.298, fls.154, re-ratificada pela escritura de 30 de julho de 1.986 do mesmo Cartório, livro 2.298, fls.162, e certidão de casamento nº.304, fls.07, livro B-02, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América, Capital, em 15 de junho de 1.976, GERALDO SESSA JUNIOR compromissário comprador da parte ideal de 1/62 do imóvel retro, objeto da averbação nº.27, à margem da inscrição nº.25, livro 08, contraiu matrimônio com MARIA REGINA MANGUEIRA MAIA, a qual adotou o nome MARIA REGINA MAIA SESSA, tendo adotado o regime da comunhão de bens.-EU *M. Sessa* averbei.-Emolumentos do Oficial NCz\$1,00-Guia 172/89-REC.136.125.

R.77/12.930 em 13 de setembro de 1.989 =VENDA E COMPRA=

Pelas escrituras retro referidas, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW vendeu uma parte ideal de 1/62 do imóvel retro, para GERALDO SESSA JUNIOR casado com MARIA REGINA MAIA SESSA pelo valor de Cz\$117,55 (incluindo o valor de outros imóveis) em cumprimento ao compromisso averbado sob nº.27, à margem da inscrição nº.25, livro 08.-EU *M. Sessa* registrei.-Emolumentos do Oficial NCz\$18,00-Guia 172/89-REC.136.125.

R.78/12.930 em 24 de outubro de 1.989 =VENDA E COMPRA=

Pela escritura de 28 de setembro de 1.989 do 17º Cartório de Notas da Capital, livro 2559, fls.137, GERALDO SESSA JUNIOR

(vide-verso)

Matricula

12.930

Ficha

15

verso

e sua mulher MARIA REGINA MAIA SESSA, qualificados, venderam a parte ideal de 1/62 do imóvel retro, adquirida por força do registro nº.77/12.930 retro, para EVELCOR FORTES SALZANO, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com MARIA OLINDA MAIA SALZANO, do lar, brasileiros, domiciliados na Capital, na Rua Edson, 260, RG. n.ºs. 3.439.911-sp e 1.445.931-sp e CIC.010.832.448-68, pelo valor de NCz\$500,00.-EU registrei.-Emolumentos do Oficial NCz\$33,60-Guia 200/89-REC.137.552

R.79/12.930 em 27 de novembro de 1.989 =VENDA E COMPRA=
Pela escritura de 27 de setembro de 1.989 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 2529, fls.248, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW vendeu para RAYMUNDO MEDEIROS, brasileiro, engenheiro, RG.1.940.766-sp e CIC.008.831.078-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, com ANNA MARIA DA ROCHA MEDEIROS, brasileira, professora, RG. 2.523.224-sp, domiciliados na Capital, na Rua Bageu, 629, ---
UMA FRAÇÃO IDEAL de 1/62 do imóvel retro, pelo valor de Cr\$6.000,00 (incluindo o valor de outro imóvel), em cumprimento ao compromisso averbado sob nº.19, à margem da inscrição nº.25, - livro 08.-EU registrei.-Emolumentos do Oficial NCz\$163,00-Guia 222/89-REC.138.775.

AV.80/12.930 em 11 de julho de 1.991 =PARTILHA=
Conforme formal de partilha expedido pelo Cartório do 2º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, Capital de São Paulo, em 11 de dezembro de 1.985 aditado em 07 de janeiro de 1.987 e 27 de julho de 1.988, -- extraído dos autos de inventário (processo nº.415/78), dos bens deixados por falecimento de HELMUT KARL AUGUST HEINRICH (vide-ficha 16)

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Matricula

Ficha

12.930

16

Itap. da Serra, 11 de julho de 19 91

ocorrido em 02 de janeiro de 1.978, o qual era alemão, engenheiro, filho de Richard Heinrich e Gertrud Heinrich, os direitos e obrigações de compromissário comprador da FRAÇÃO == IDEAL de 2/62 do imóvel retro, decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob nº.30 à margem da inscrição nº.- 25, livro 08, avaliados por R\$237.836,16 (incluindo outro imóvel), foram atribuídos por partilha homologada por sentença de 22 de novembro de 1.985, que transitou em julgado, para - EVA ISABEL HEINRICH, brasileira, solteira, maior, estudante, RG.13.570.612-sp e CIC.004.706.788-87 (dependente), domiciliada na Capital, na Rua Procópio Ribeiro dos Santos, 159.- EU *[assinatura]* averbei.- Emolumentos do Oficial R\$1.875, 00-Guia 128/91-REC.149.513.-

(vide registro nº 89/12.930)

Av.81/12.930 em 12 de setembro de 1.991

Conforme se verifica do requerimento datado de 9 de setembro de 1.991, e xerox da carteira de identidade nº 0677998 datada de 21/8/87, o nome correto da esposa de Hans Jorg Otto - Berne, adquirente da parte ideal objeto do registro nº 29/ - 12.930, é BERBEL WILLMANN BERNE, e não como constou.- EU *[assinatura]* Antonio Carlos Modena, escr, autorizado averbei.- Emolumentos do Oficial R\$300,00 - Guia 173/91 - Rec.150.760

R.82/12.930 em 19 de outubro de 1.991 =PARTILHA=

Conforme formal de partilha expedido pelo Cartório do 3º Ofício Judicial local, em 14 de março de 1.990, aditado em 20 de novembro de 1.990, e em 24 de setembro de 1.991, extraído dos autos de inventário (processo nº.612/89) dos bens deixados por falecimento de HANS JORG OTTO BERNE que também assistava JORG BERNE, ocorrido em 16 de setembro de 1.989, a PARTE IDEAL de 2/62 do imóvel retro, objeto do registro número-

(vide-verso)

Matricula

12.930

Ficha

16 verso

29/12.930 retro, avaliada por NCz\$32.419,13 (incluindo o valor de outros imóveis), foi atribuída por partilha homologada por sentença de 12 de fevereiro de 1.990, que transitou em julgado, para BERBEL WILLMANN BERNE, alemã, viúva, do lar, domiciliada na Rua México, 268, Itap.da Serra, RG.W.200387-D e CIC.155.599.738-40, na proporção de metade ideal, e para RAINER BERNE, RG.4822874-6 e CIC.104.962.578-11 e KARIN BERNE RG.4724162 e CIC.105.332.618-13, brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, domiciliados no endereço acima, na proporção de uma parte ideal de 25% para cada um.-EU *Milpina* José Roberto Módena, escrevente autorizado registrei.-Emolumentos do Oficial R\$6.400,00-Guia 186/91-REC.151.109-VB:R\$106.004, 17

AV.83/12.930 em 21 de outubro de 1.991

Conforme escritura de 24 de julho de 1.991 do 12º Cartório de Notas da Capital, livro 1.231, fls.322, e fotocópia autenticada da cédula de identidade de estrangeiro expedida pelo SE/DPMAF, em 21 de agosto de 1.987, verifica-se que o nome correto da esposa do adquirente da parte ideal objeto do registro no.24/12.930 retro, é HENDRIKA GERDA HARTSEMA, e não como constou.-EU *Milpina* José Roberto Módena, escrevente autorizado averbei.-Emolumentos do Oficial R\$300,00-Guia 200/91-REC.151.493

AV.84/12.930 em 21 de outubro de 1.991

Conforme escritura acima referida, verifica-se que o número atual do RG do adquirente da parte ideal do imóvel, objeto do registro no.24/12.930 retro, é RG.W.064.916-7-SEDPMAF.--EU, *Milpina* José Roberto Módena, escrevente autorizado averbei.-Emolumentos do Oficial R\$300,00-Guia 200/91-REC.151.493.- (vide-ficha 17) *Milpina*

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

Matricula

12.930

Ficha

17

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 21 de outubro de 19 91

R.85/12.930 em 21 de outubro de 1.991 =VENDA E COMPRA=
Pela mesma escritura retro referida, PIETER HARTSEMA e sua -
mulher HENDRIKA GERDA HARTSEMA, holandesa, do lar, RG.W.064.
988-J, CIC.165.704.498-00, venderam UMA FRAÇÃO IDEAL de 2/62
do imóvel retro, adquirida pelo registro nº.24/12.930 retro,
para CHANG BONG SONG, brasileiro, bancário, RG.5.988.664-sp,
CIC.913.317.738-49, casado pelo regime da comunhão parcial -
de bens, após a lei 6.515/77, com SUNG MI BAE SONG, brasilei
ra, do lar, RG.5.993.455-sp, CIC.033.587.768-08, domicilia--
dos na Capital, na Rua Parção Tinoco, 62, apto.104, pelo va-
lor de R\$250.000,00.-EU *Milálio* José Roberto Módena
escrevente autorizado registrei.-Emolumentos do Oficial R\$13.
600,00-Guia 200/91-REC.151.493.

AV.86/12.930 em 17 de novembro de 1.992

Conforme Carta de Sentença expedida pelo 5º Ofício da Fami--
lia e das Sucessões da Capital, em 12 de março de 1.992, ex-
traído dos autos nº.238/91, e Certidão de Casamento nº.16015
fls.71, livro B-71, expedida pelo Cartório do Registro Civil
do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, Capital, em 22 de mar-
ço de 1.991, ALCIDES AKIAU compromissário comprador da PARTE
IDEAL de 1/62 do imóvel retro matriculado, decorrentes do --
compromisso averbado sob nº.28, à margem da inscrição nº.25,
livro 08, é casado com MARIA ALCINA COSTA AKIAU, desde 27 de
junho de 1.970, pelo regime da comunhão de bens.-EU *Milálio*
José Roberto Módena, escrevente autorizado averbei.-Emolumen
tos do Oficial R\$11.869,00-Guia 215/92-REC.159.398

AV.87/12.930 em 17 de novembro de 1.992 =PARTILHA=

Conforme Carta de Sentença retro referida, extraída dos au--
> tos nº.238/91 de Separação Judicial Consensual entre ALCIDES
(vide-verso)

Matricula

12.930

Ficha

17 verso

AKIAU e MARIA ALCINA COSTA AKIAU, ambos brasileiros, professores, RG.1.718.566 e 4.122.954, CIC.026.940.858-49 e 277.214.508-53, respectivamente, domiciliados na Rua Manoel da Nóbrega, 471, apto.51, Paraíso, Capital, os direitos e obrigações de compromissários compradores da PARTE IDEAL de 1/62 do imóvel retro matriculado, decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob nº.28, à margem da inscrição nº. 25, livro 08, avaliados por R\$1.868.226,29 (incluindo o valor de outros imóveis), foram atribuídos por partilha homologada por sentença de 28 de fevereiro de 1.991, que transitou em julgado em 28 de fevereiro de 1.992, para MARIA ALCINA COSTA AKIAU, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja - MARIA ALCINA DOS SANTOS COSTA, já qualificada.-EU *M. Modena* José Roberto Módena, escrevente autorizado averbei.-Emolumentos do Oficial R\$74.178,00-Guia 215/92-REC.159.398-VV:R\$..... 550.300,00

AV.88/12.930 em 1º de dezembro de 1993.

Conforme escritura de 05 de junho de 1992, do 22º Cartório de Notas da Capital, livro nº 2.700, fls.141, re-ratificada por escritura de 05 de junho de 1992, do mesmo Cartório, livro nº 2.700, fls.153, verifica-se que o número atual do CPF de Eva Isabel Heinrich, compromissária compradora do imóvel retro matriculado, objeto da averbação nº 80/12.930 retro, é CPF nº 015.696.298-62. Eu *M. Modena* José Roberto Módena, escrevente autorizado averbei. Emolumentos do Oficial CR\$ -- 232,00. GUIA 225/93. REC.167.184.-

R.89/12.930 em 1º de dezembro de 1993. =VENDA E COMPRA=

Fela escritura acima referida, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, vendeu uma parte ideal de 2/62 do imóvel retro matriculado (vide ficha 18) *M. Modena*

matrícula

ficha

12.930

18

Itap. da Serra, 1ª de dezembro de 19 93.

lado, para EVA ISABEL HEINRICH, pelo valor de Cr\$ 0,01 (incluindo o valor de outro imóvel), em cumprimento ao compromisso-averbado sob nº 80/12.930 retro. Eu *Marcos* registrei. - Emolumentos do Oficial CR\$ 4.055,00. GUIA 225/93. REC.167.184

AV.90/12.930 em 10 de outubro de 1.995

Conforme escritura de 22 de outubro de 1.986, livro 2.326, folhas 02, re-ratificada pela escritura de 06 de outubro de 1995 livro 2.882, folhas 273, ambas do 22º Cartório de Notas da Capital, e da Averbação feita à margem do Termo nº 2.685, livro B-10, folhas 08, do Cartório do Registro Civil do 39º Subdistrito - Vila Madalena (Pinheiros), Comarca da Capital, verifica-se que por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Capital, Dr. Fernando - Claudio Netto, em 28 de agosto de 1.984, que transitou em julgado em 18 de setembro de 1.984, o estado civil de desquitado de Raphael Garcia Ferraz de Sampaio, adquirente da parte ideal de 6/62, objeto das transcrições nºs 8.892, 8.893 e 8.894 deste Registro de Imóveis, e constantes das averbações nºs 01/12.930, 02/12.930 e 03/12.930 retros, foi convertido em DIVÓRCIO. Eu, *Marcos* Marco Antonio de Moraes, escrevente averbei. - Emolumentos do Oficial R\$.2,05 - Guia 193/95 - REC.178.018.-

R.91/12.930 em 10 de outubro de 1.995 - DOAÇÃO

Pelas escrituras acima referidas, RAPHAEL GARCIA FERRAZ DE SAMPAIO, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/SP. nº 11.893 e -- CIC.008.652.818-15, domiciliado na Rua Teixeira da Silva, nº 240, apto. 84, São Paulo, doou UMA PARTE IDEAL de 6/62 do imóvel retro matriculado, adquiridas pelas transcrições nºs 8.892, 8.893 e 8.894 deste Registro de Imóveis, constante das averbações nºs 01/12.930, 02/12.930 e 03/12.930 retro, para ROSE MA

(VIDE VERSO)

matrícula

12.930

ficha

18

verso

RIE MARON DE ABREU, brasileira, divorciada, do lar, RG.1.916.363-sp. e CIC.644.752.398-34, domiciliada na Rua Adalberto de Andrade Pina, nº 145, Granja Julieta, São Paulo, pelo valor de Cz\$.1.831,31 (incluindo o valor de outro imóvel).-Eu, ~~Marco Antonio de Moraes~~ Marco Antonio de Moraes, escrevente registrei.-Emolumentos do Oficial R\$.35,72 - Guia 193/95 - REC.178.018 - VV.- R\$.504,51.-

AV.92/12.930 em 10 de outubro de 1.995

Conforme escrituras retro referidas, a PARTE IDEAL de 6/62 do imóvel retro matriculado, objeto do registro nº 91/12.930 retro, fica gravada com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE.-Eu, ~~Marco Antonio de Moraes~~ Marco Antonio de Moraes, escrevente averbei.-Emolumentos do Oficial R\$.2,05 - Guia 193/95 - REC.178.018.-

AV.93/12.930 em 02 de outubro de 2001

Conforme escritura de 23 de agosto de 2001 do 11º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, livro nº 4.088, fls. 219 e recibo de imposto do ano de 2001, expedido pela Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob o nº 22352-01-84-1679--00-000.-Eu, ~~Marco Antonio de Moraes~~ Marco Antonio de Moraes, averbei.-Emolumentos do oficial R\$.6,47 Guia 186/2001 - Protocolo nº 180.727.-

AV.94/12.930 em 02 de outubro de 2001

Conforme escritura acima referida e certidão de Óbito nº 7052 folhas 164, livro C-34, expedida pelo Registro Civil de Itapecerica da Serra, em 01 de outubro de 2001, verifica-se que -- ocorreu o falecimento de HELMUT MAHLITZ, em 06 de agosto de 1993.-Eu, ~~Marco Antonio de Moraes~~ Marco Antonio de Moraes, averbei.-Emolumentos do oficial R\$.6,47 -- Guia 186/2001 - Protocolo nº 180.727.-

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

12.930

ficha

19

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 02 de outubro de 2001

R.95/12.930 em 02 de outubro de 2001 - VENDA E COMPRA
Pela escritura retro referida, o ESPÓLIO DE HELMUT MAHLITZ, re-
presentado por Ana Luíza Mota dos Santos, vendeu para JOÃO AU-
GUSTO DE ALMEIDA PRADO NETO, brasileiro, solteiro, maior, ven-
dedor, RG.25.978.524-6 e CIC.253.553.548-31, domiciliado na --
Rua México, s/nº, Itapecerica da Serra, UMA PARTE IDEAL de ---
1/62 do imóvel retro matriculado, adquirida por força do regis-
tro nº 63/12.930 retro, pelo valor de R\$.50.000,00 (incluindo-
o valor de outros imóveis).-Eu, ~~Marco Antonio de Moraes~~ registrei.-Emolu-
mentos do oficial R\$.42,04 - Guia 186/2001 - Protocolo nº 180.
727 - Valor Venal R\$.183,51.-
(vide R.111/12.930)

AV.96/12.930 em 05 de agosto de 2005

Conforme se verifica da averbação nº.49, feita à margem da ins-
crição nº.25, livro 08, em 25 de março de 1974, a parte ideal-
de 1/62 do imóvel retro matriculado foi compromissada a venda-
para JOSÉ DA ROCHA PAES FILHO, casado.-EU ~~Marco Antonio de Moraes~~ José-
Roberto Modena, escrevente averbei.-

AV.97/12.930 em 07 de outubro de 2005 -

Conforme instrumento particular, datado de 01 de setembro de -
2005, e certidão de casamento nº 8.364, fls. 31 e verso, livro
nº B-32, expedida pelo Registro Civil do distrito, município -
e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de--
1965, JOSÉ DA ROCHA PAES FILHO, compromissário comprador da --
parte ideal de 1/62 do imóvel retro matriculado, objeto de ---
compromisso de venda e compra, averbado sob o nº 49 à margem--
da inscrição nº 25, e constante da averbação 96/12.930, é casa
do com MARIA HELENA DUARTE DA ROCHA PAES, desde 22 de janeiro-
de 1965, sob o regime da comunhão universal de bens.- Eu ~~Marco Antonio de Moraes~~
Marco Antonio de Moraes, escrevente averbei.- Emolumentos R\$.
8,31 - Guia 193/2005 - Protocolo nº 208.834.-

(VIDE VERSO)

matrícula

12.930

ficha

19

verso

AV.98/12.930 em 07 de outubro de 2005

Conforme instrumento particular retro referido, e recibo de imposto do ano de 2005, expedido pela Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob o nº 22222-14-17-1679-00-000.- Eu, *[assinatura]* averbei.- Emolumentos R\$.8,31 - Guia 193/2005 - Protocolo nº 208.834.-

AV.99/12.930 em 07 de outubro de 2005 - CESSÃO

Pelo instrumento particular retro referido, JOSÉ DA ROCHA PAES FILHO, brasileiro, engenheiro, RG nº 2.417.340 e CPF nº 020.563.058-87, e sua mulher MARIA HELENA DUARTE DA ROCHA PAES, brasileira, do lar, RG nº 6.006.631 e CPF nº 160.970.858-00, domiciliados na Rua Mariluz, nº 55, Chácara São João, na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações de compromissários compradores da PARTE IDEAL de 1/62 do imóvel retro matriculado, decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob o nº 49, à margem da inscrição nº 25, e constante da averbação nº 97/12.930 retro, para UHJ - UNION ENGENHARIA LIMITADA., CNPJ/MF nº 54.712.732/0001-33, com sede na Rua Mazel, nº 254, casa 2, Parque São George, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$.5.000,00 (incluindo o valor de outros imóveis), -- nas demais condições contratadas.- Eu, *[assinatura]* averbei.--- Emolumentos R\$.19,21 - Guia 193/2005 - Protocolo nº 208.834 -- Valor Venal R\$.215,26.-

Av.100/12.930 em 08 de novembro de 2005

Conforme instrumento particular de aditamento datado de 25 de outubro de 2005, fica retificada a cláusula 4ª do instrumento particular datado de 01 de setembro de 2005, constante da aver

= (VIDE FICHA Nº.20) =

matrícula

12.930

ficha

20

bação nº.99/12.930 retro, para ficar constando que o valor correto da cessão é de R\$.70.000,00 (incluindo o valor de outros imóveis), e não como constou, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas.- Eu, *Diomar da Cruz Santana*, escrevente, averbei. Emolumentos R\$.9,72 - Guia nº.213/2005 - Protocolo nº.209.181 - Valor Base R\$.1.010,75

R.101/12.930 em 23 de janeiro de 2008 - VENDA E COMPRA

Pela escritura de 18 de janeiro de 2008 do 1º Tabelião de Notas local, feita no livro nº.470, fls.087, RAYMUNDO MEDEIROS e sua mulher ANNA MARIA DA ROCHA MEDEIROS, CPF.040.571.358-47, domiciliados na Avenida Bagiru, nº.100, City Boaçava, em São Paulo, venderam para MARIA MANUELA DE OLIVEIRA RAPOSO DE MEDEIROS, portuguesa, divorciada, empresária, RNE.W-667.164-8, CPF.034.467.128-36, domiciliada na Rua Tavares Cabral, nº.119, pinheiros, em São Paulo, UMA PARTE IDEAL DE 1/62 do imóvel retro matriculado, adquirida pelo registro nº.79/12.930 retro, pelo valor de R\$.232,88.- Eu, *José Carlos Adriano*, José Carlos Adriano, escrevente, registrei. Emolumentos R\$.60,44 - Guia nº.16/2008 - Protocolo nº.226.652

~~AV.102/12.930 em 12 de julho de 2010 - PENHORA~~

Conforme ofício nº 102/2010-CV.FD., expedido pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Bandeirantes-Paraná, em 10 de março de 2010, extraído dos autos da ação de execução fiscal (processo nº 21/1997), que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ move contra MATSUBARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Rodovia PR - 436. s/n., Km 13,3, Bandeirantes - Paraná, CGC/MF. sob o nº 82.303.769/0001-43, a FRAÇÃO IDEAL de 5/62 do imóvel retro matriculado, adquiridas por força dos registros nºs 1/6.997, 1/6.998, 1/6.999, 1/7.000 e 1/7.001, constantes das averbações nºs 08/12.930, 09/12.930, 10/12.930, 11/12.930, e 12/12.930, deste Registro de Imóveis, de propriedade de Algodoeira Matsubara Industria e Comercio Ltda, avaliado por R\$.2.747,16, foram penhoradas, tendo sido nomeada depositária: Algodoeira Matsubara Industria e Comércio Ltda, na


matricula

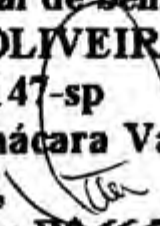
12.930

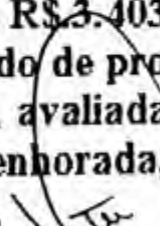
ficha

20

verso

pessoa de seu representante legal Sueo Matsubara. Eu,  Diomar da Cruz Santana, escrevente averbeí. Guia 128/2010 – Protocolo nº 250.063.

R.103/12.930 em 23 de setembro de 2010 – VENDA E COMPRA
Pela escritura de 22 de setembro de 2010 do 1º Tabelião de Notas local, livro 509, fls. 157, NELSON DE CARVALHO SCAGLIONE e sua mulher MARIA LUCIA DE CARVALHO SCAGLIONE, venderam a PARTE IDEAL correspondente a 1/62 do imóvel retro matriculado, adquirida por força do registro nº 23/12.930 retro, para CLAUDIR TESOLIN, brasileiro, empresário, RG.14.076.577-sp e CPF.063.899.748-84, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, com TANIA MARA DE OLIVEIRA TESOLIN, brasileira, administradora, RG.16.222.147-sp e CPF.064.609.268-59, domiciliados na Rua Alaska, nº 54, Chácara Val de Palmas, Itapeçerica da Serra, pelo valor de R\$.300,00. Eu,  Diomar da Cruz Santana, escrevente registrei. Emolumentos R\$.66,70 Guia 179/2010 – Protocolo nº 251.330.

AV.104/12.930 em 26 de setembro de 2011 – PENHORA -
Conforme certidão expedida pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas Públicas local, em 17 de agosto de 2011, extraída dos autos do processo de Carta Precatória nº 268.01.2011.004717-0, nº de ordem 1009/2011, distribuídos em 19 de maio de 2011, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Bandeirantes/PR (processo nº 141/1998 – execução fiscal), em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS move em face de MKM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA e outros, CNPJ 73.549.750/0001-90, objetivando a cobrança da importância de R\$.3.403,34, a METADE IDEAL ou 50% do imóvel retro matriculado de propriedade de Algodoeira Matsubara Industria e Comercio Ltda, avaliada por R\$.17.190,00 (incluindo o valor de outro imóvel), foi penhorada, tendo sido nomeada depositária Massumi Matsubara. Eu,  averbeí. Guia 185/2011 Protocolo nº 257.748 – em 23 de setembro de 2011-

(VIDE FICHA 21)

matrícula

12.930

ficha

21

Itap. da Serra,

13 de maio de 2013

AV.105/12.930 em 13 de maio de 2013 –

Conforme escritura de 10 de dezembro de 1982 do 22º Tabelião de Notas de São Paulo, livro 2.039, fls. 267, re-ratificada pela escritura de 10 de dezembro de 1982, livro 2.039, fls. 275, lavrada no referido Tabelião, e Comprovante de situação cadastral no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, 03 de maio de 2013, verifica-se que ROGERIO NOVAES SANTIAGO atualmente é portador do CPF. nº 193.849.128-91. Eu, *(assinatura)* averbei. Emolumentos R\$.12,10 – Guia 89/2013 – Protocolo nº 266.535 – em 07 de maio de 2013

AV.106/12.930 em 13 de maio de 2013 –

Conforme escrituras referidas na averbação nº 105/12.930, e certidão de casamento expedida apelo Registro Civil do 30º Subdistrito Ibirapuera São Paulo, em 08 de abril de 2013, matrícula nº 117838 01 55 1970 2 00034 067 0010475-40, verifica-se que ROGERIO NOVAES SANTIAGO é casado com REGINA HENRY SANTIAGO, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 30 de junho de 1970. Eu, *(assinatura)* averbei. Emolumentos R\$.12,10 – Guia 89/2013 – Protocolo nº 266.535 – em 07 de maio de 2013 –

AV.107/12.930 em 13 de maio de 2013 – CESSÃO

**Conforme escrituras referidas na averbação nº 105/12.930 retro, ROGÉRIO NOVAES SANTIAGO sua mulher REGINA HENRY SANTIAGO, brasileira, professora, RG. nº 3.296.469-sp, e BEATRIZ VIANNA HENRY, separada judicialmente, psicóloga, CPF. 458.378.218-72, domiciliada na Rua Joaquim Antunes, 832, São Paulo, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações de compromissários compradores da METADE IDEAL da parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro matriculado, decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob o nº 33, e constante da averbação nº 47/12.930 retro, para MÁRIO NEMES PESTANA, brasileiro, publicitário, RG.4.921.417- sp e CPF. nº 459.123.608-06, casado sob o
(VIDE VERSO)**

regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, com **INDAYARA ALVES MAGALHÃES PESTANA**, domiciliados na Rua Romão Puigari, n° 104; São Paulo, pelo valor de Cr\$.200.000,00, (expressão monetária da época), incluindo o valor de outro imóvel. Eu, **سید** registrei. Emolumentos R\$.27,97 – Guia 89/2013 – Protocolo n° 266.535 – em 07 de maio de 2013 – Valor base R\$.321,70 –

R.108/12.930 em 13 de maio de 2013 – VENDA E COMPRA

Pelas escrituras referidas na averbação n° 105/12.930 retro, **CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW**, CPF.002.665.828-34, vendeu a **METADE IDEAL** da parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro matriculado, para **MÁRIO NEMES PESTANA** e sua mulher **INDAYARA ALVES MAGALHÃES PESTANA**, pelo valor de Cr\$.6.000,00, (expressão monetária da época), incluindo o valor de outro imóvel, em cumprimento ao compromisso averbado sob o n° 107/12.930 retro. Eu, **سید** registrei. Emolumentos R\$.78,69 – Guia 89/2013 – Protocolo n° 266.535 – em 07 de maio de 2013 – Valor base R\$.321,70 –

AV.109/12.930 em 30 de abril de 2014 – PENHORA

Conforme mandado n°.268.2014/006209-0 expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Itapeverica da Serra – Setor de Anexo Fiscal – SAF, em 01 de abril de 2014, extraído dos autos da Carta Precatória Cível n°.0001569-23.2014.8.26.0268, em cumprimento a Carta Precatória n°.7914015 expedida pelo Juízo da 7ª Vara Federal de Londrina, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014, extraída dos autos da ação de execução fiscal (processo n°.98.20.11155-2/PR), movida por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** contra **AVANT – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF. n°.72.232.762/0001-24; e **NORIO MATSUBARA**, CPF.727.489.159-68, com valor da dívida de R\$.187.029,31 em set/2013, a **METADE IDEAL** ou **50% DA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE** à 1/62 do imóvel retro matriculado, constante da averbação n°.11/12.930 retro, de
(CONTINUA NA FICHA N°.22)

matricula

12.930

ficha

22

propriedade de Algodoeira Matsubara Indústria e Comércio Ltda foi PENHORADA (abrangendo outros imóveis), tendo o Sr. Norio Matsubara sido nomeado como fiel depositário; ficando referida fração ideal, conforme disposto no artigo 53, § 1º da Lei nº.8.212/91, INDISPONÍVEL.- Eu, ^{Luiz} José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.080/2014 – Protocolo nº.271.081 – Em 24 de abril de 2014.

AV.110/12.930 em 30 de abril de 2014 – PENHORA

Conforme mandado constante da averbação nº.109/12.930 retro, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Itapeçerica da Serra – Setor de Anexo Fiscal – SAF, em 01 de abril de 2014, extraído dos autos da Carta Precatória Cível nº.0001569-23.2014.8.26.0268, em cumprimento a Carta Precatória nº.7914015 expedida pelo Juízo da 7ª Vara Federal de Londrina, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014, extraída dos autos da ação de execução fiscal (processo nº.98.20.11155-2/PR), movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra AVANT – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF. nº.72.232.762/0001-24; e NORIO MATSUBARA, CPF.727.489.159-68, com valor da dívida de R\$.187.029,31 em set/2013, a METADE IDEAL ou 50% DA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE à 1/62 do imóvel retro matriculado, constante da averbação nº.12/12.930 retro, de propriedade de Algodoeira Matsubara Indústria e Comércio Ltda foi PENHORADA (abrangendo outros imóveis), tendo o Sr. Norio Matsubara sido nomeado como fiel depositário; ficando referida fração ideal, conforme disposto no artigo 53, § 1º da Lei nº.8.212/91, INDISPONÍVEL.- Eu, ^{Luiz} averbei. Guia nº.080/2014 – Protocolo nº.271.081 – Em 24 de abril de 2014.

R.111/12.930 em 14 de outubro de 2014 – VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 01 de dezembro de 2010 do 26º Tabelião de Notas de São Paulo, livro 2707, fls. 247, e escritura de re-ratificação lavrada no referido Tabelião, em 09 de outubro de 2014, livro 3316, fls.147, JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO NETO, vendeu a -

"CONTINUA NO VERSO"

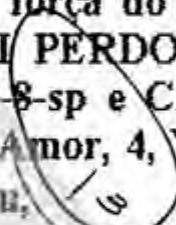
matricula

12.930

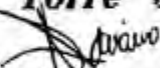
ficha

22


verso

PARTE IDEAL correspondente a 1/62 do imóvel retro matriculado, adquirida por força do registro nº 95/12.930 retro, para HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, RG.34.829.829-8-sp e CPF.403.861.738-69, domiciliado e residente na Rua Dueto de Amor, 4, Vila Nova das Belezas, São Paulo, pelo valor de R\$.5.000,00. Eu,  Diomar da Cruz Santana, escrevente registrei. Guia 194/2014 – Protocolo nº 273.106 – em 10 de outubro de 2014 –

AV.112/12.930 em 22 de maio de 2015 – CESSÃO DE DIREITOS

Conforme escritura de cessão e transferência de direitos e obrigações lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 14 de maio de 2015, feita no livro nº.578, fls.356, MARIA ALCINA DOS SANTOS COSTA, brasileira, separada judicialmente, professora, RG.4.122.954-sp, CPF.277.214.508-53, residente e domiciliada na Rua Manoel da Nóbrega, nº.471, apto.51, Paraíso, em São Paulo, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações de compradora da PARTE IDEAL correspondente à 1/62 do imóvel retro matriculado, decorrentes da averbação nº.87/12.930 retro, para RODRIGO BAKK DE ASSIS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG.25.885.876-X-sp, CPF.294.137.898-78, residente e domiciliado na Rua Belmonte, nº.150, apto.73, Torre 01, Lapa, em São Paulo, pelo valor de R\$.1.000,00.- Eu,  José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.094/2015 – Protocolo nº.275.480 – Em 19 de maio de 2015.

R.113/12.930 em 28 de maio de 2015 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela cédula de crédito bancário nº.201412053, emitida em 17 de dezembro de 2014, Termo de Rerratificação datado de 13 de janeiro de 2015, e Termo de Rerratificação datado de 18 de maio de 2015, HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, solteiro, CPF.403.861.738-69, tornou-se devedor do BANCO INTERMEDIUM S/A, com sede na Avenida do Contorno, nº.7.777, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF. Nº.00.416.968/0001-01, da
(CONTINUA NA FICHA Nº.023) 

matricula

12.930

ficha

023

Itap. da Serra.

28 de Maio de 2015

importância de R\$.312.009,92; que será paga em 120 parcelas, com taxa de juros ao ano de 16,77%; taxa de juros ao mês de 1,30% + IGPM; e CET de 19,87%, com vencimento da primeira prestação mensal, 30 (trinta) dias após liberação do crédito, data de vencimento da última prestação mensal: 119 meses após o vencimento da 1ª parcela, com valor da primeira parcela de R\$.5.149,07; tendo HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, CPF.403.861.738-69, dado para garantia da dívida em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, num valor de R\$.3.504,96; A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE à 1/62 do imóvel retro matriculado, adquirida pelo registro nº.111/12.930 retro (além de outros imóveis), o qual foi avaliado por R\$.5.000,00; sendo que os prazos das intimações e dos leilões constantes da referida cédula, estão contidos no parágrafo 2º dos Artigos 26 e 27 da Lei nº.9.514/97 e seguintes, nas demais condições constantes do teor da referida cédula, cuja fotocópia fica arquivada neste Registro de Imóveis.- Eu, ^{Diário} José Carlos Adriano, escrevente, registrei. Guia nº.98/2015 - Protocolo nº.275.601 - Em 28 de maio de 2015.

AV.114/12.930 em 30 de março de 2016 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21 de março de 2016, protocolo nº 201603.2111.00120849-IA-860, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo - 8ª Vara do Trabalho (processo nº 10003550220155020708), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, CPF.403.861.738-69.** Eu, ^G Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. - Guia 60/2016 - Protocolo nº 278.674 - em 23 de março de 2016 -

AV.115/12.930 em 30 de março de 2016 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central
" CONTINUA NO VERSO "


matricula

12.930

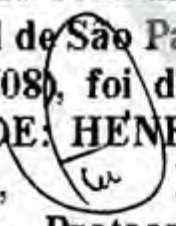
ficha

023

verso

Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21 de março de 2016, protocolo nº 201603.2111.00120852-IA-810, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo – 8ª Vara do Trabalho (processo nº 10011908720155020708), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO**, CPF.403.861.738-69. Eu,  Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. – Guia 60/2016 - Protocolo nº 278.675 - em 23 de março de 2016 -

AV.116/12.930 em 30 de março de 2016 –

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21 de março de 2016, protocolo nº 201603.2110.00120843-IA-820, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo – 8ª Vara do Trabalho (processo nº 10009101920155020708), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO**, CPF.403.861.738-69. Eu,  Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. – Guia 60/2016 - Protocolo nº 278.676 - em 23 de março de 2016 -

AV.117/12.930 em 05 de agosto de 2016 –

Conforme se verifica da averbação nº 48 feita a margem da inscrição nº 25, no livro 08, em 25 de março de 1974, nos termos do instrumento particular datado de 14 de julho de 1973, **CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW**, se comprometeu em vender a **JOSE DA ROCHA PAES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital, a Rua Arthur Azevedo, 514, inscrito sob CPF. sob o nº 020.563.058, e **YOSHITAKA TAGAWA**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Capital na Rua Caiowas, 1574, inscrito no CPF. nº 006.559.538, o lote de terreno nº 26 da quadra com a área de 1.963,00m², (matricula nº 124.645) situado a Rua 03, bem

“ CONTINUA NA FICHA Nº 024 ”

matricula
12.930ficha
024

como uma parte ideal de 1/62 dos lotes 19 e 20 da quadra A (matriculas nºs 12.930 e 12.931), com 3.785,00m², no loteamento denominado Chácaras Val de Palmas, distrito de Itapecerica da Serra, pelo valor de Cr\$.104.150,00, mediante as condições e forma de pagamento constantes do respectivo título. Eu, W averbei. Guia 148/2016 – Protocolo nº 279.978 – em 29 de julho de 2016

AV.118/12.930 em 05 de agosto de 2016 –

Conforme formal de partilha expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba, São Paulo, em 05 de novembro de 2014, aditado em 09 de dezembro de 2015, extraída dos autos nº 0012730-46.2006.8.26.0127, Certidão de casamento nº 8.364, fls. 31 e v, livro B-32, expedida pelo Registro Civil da Comarca de Avaré, São Paulo, em 22 de janeiro de 1965, cadastros de identificação do contribuinte expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, e cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 09 de agosto de 1971, verifica-se que JOSÉ DA ROCHA PAES FILHO, CPF. nº 020.563.058-87, é casado com MARIA HELENA DUARTE DA ROCHA PAES, brasileira, do lar, RG. nº 6.006.631-sp e CPF. nº 160.970.858-00, desde 22 de janeiro de 1965, sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77. Eu, W averbei. Guia 148/2016 – Protocolo nº 279.978 – em 29 de julho de 2016

AV.119/12.930 em 05 de agosto de 2016 – CESSÃO –

Conforme formal de partilha referido na averbação nº 118/12.930 retro extraído dos autos da ação de Inventário – Inventário e Partilha (processo nº 0012730-46.2006.8.26.0127), e certidão de óbito nº 33238, fls. 176, livro C-0056, expedida pelo Registro Civil do 34º Subdistrito – Cerqueira César – São Paulo, em 19 de setembro de 2006, dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ DA ROCHA PAES FILHO, o qual era portador do RG. nº 2.417.340, ocorrido em 12 de setembro de 2006, os direitos e obrigações de compromissário comprador da METADE IDEAL da parte ideal correspondente a 1/62 do imóvel retro

“ CONTINUA NO VERSO “

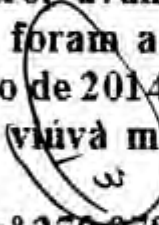
matricula

12.930


ficha


024

verso

matriculado decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob o nº 48 a margem da inscrição nº 25, livro nº 08, e constante da averbação nº 117/12.930 retro, avaliados em R\$.29.146,85 (incluindo o valor de outros imóveis), foram atribuídos por partilha homologada por sentença de 26 de agosto de 2014 que transitou em julgado em 24 de setembro de 2014, para a viúva meeira MARIA HELENA DUARTE DA ROCHA PAES. Eu,  averbei. Valor venal R\$.210,85 – Guia 148/2016 – Protocolo nº 279.978 em 29 de julho de 2016 –

R.120/12.930 em 17 de abril de 2017 – PARTILHA

Conforme Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros XI, Comarca da Capital de São Paulo em 23 de fevereiro de 1996, aditado em 14 de maio de 1996, extraído dos autos da ação de arrolamento (processo nº.738/95), e certidão de óbito expedida pelo Registro Civil do 30º Subdistrito da Comarca da Capital de São Paulo em 22 de maio de 1995, Termo nº.23842, fls.22 do livro C-050, dos bens deixados pelo falecimento de OSCAR TEIMAN, ocorrido em 18 de maio de 1995, o qual era inscrito no CPF sob o nº.005.777.158-87, A FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE À 1/62 AVOS do imóvel retro matriculado, adquirida por força do Registro nº.38/12.930 retro, avaliada por R\$.5.162,29 (incluindo o valor de outro imóvel); foi atribuída por sentença proferida em 24 de outubro de 1995, que transitou em julgado em 21 de novembro de 1995, para ANITA VICTORIA TEIMAN, viúva, do lar, RG.2.838.899, CPF.103.129.738-37, NA PROPORÇÃO DE METADE IDEAL ou 50%; para EDUARDO TEIMAN, solteiro, maior, estudante, RG.12.591.898, CPF.253.898.658-39; ALEXANDRE TEIMAN, solteiro, maior, estudante, RG.12.591.897-5, CPF.253.821.668-03; e MARINA TEIMAN, solteira, maior, estudante, RG.13.378.045-4, CPF.191.883.898-47, NA PROPORÇÃO DE 1/6 PARA CADA UM, sendo todos brasileiros, residentes na Rua dos Nenúfares, nº.39, em São Paulo.- Eu,  José Carlos Adriano, escrevente, registrei. Guia nº.073/2017 – Protocolo nº.282.045 – Valor Venal R\$.445,87 - Em 14 de março de 2017.

"CONTINUA NA FICHA Nº 25" 

matrícula

12.930

ficha

25

AV.121/12.930 em 28 de Dezembro de 2018 -

Fica CANCELADA a averbação nº 114/12.930 retro, referente a indisponibilidade de bens de HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13 de Junho de 2018, protocolado sob o nº 201806.1311.00530299-MA-870, e da decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo - 8ª Vara do Trabalho, (processo nº 10003550220155020708). Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 245/2018 - Protocolo nº 286.682 - em 14 de Junho de 2018 - Selo Digital: 1207413F10100000111693180 -

AV.122/12.930 em 28 de Dezembro de 2018 -

Fica CANCELADA a averbação nº 116/12.930 retro, referente a indisponibilidade de bens de HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29 de Outubro de 2018, protocolado sob o nº 201810.2915.00639834-TA-310, e da decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo - 8ª Vara do Trabalho, (processo nº 10009101920155020708). Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 245/2018 - Protocolo nº 288.235 - em 30 de Outubro de 2018 - Selo Digital: 1207413F1010000011169718S -

AV.123/12.930 em 14 de Março de 2019 -

Fica CANCELADA a averbação nº 115/12.930 retro, referente a indisponibilidade de bens de HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13 de março de 2019, protocolado sob o nº 201903.1314.00715501-MA-840, e da decisão proferida pela 8ª Vara do Trabalho - Forum Trabalhista da Zona Sul de São

Continua no verso

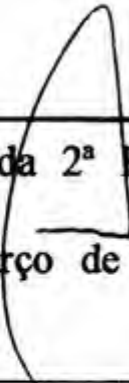
matricula

12.930

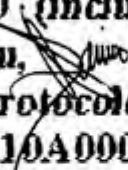
ficha

25

verso

Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, (processo nº 10011908720155020708). Eu,  averbei. Guia 50/2019 - Protocolo nº 289.765 - em 14 de Março de 2019 - Selo Digital: 1207413F10A0000011454719L -

AV.124/12.930 em 20 de março de 2019 - CONSOLIDAÇÃO

Conforme requerimentos feitos por Banco Intermedium S/A em 25 de agosto de 2016 e em 07 de dezembro de 2018, notificação, Guia de ITBI e demais documentos apresentados, tendo em vista que o fiduciante devedor: HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO foi devidamente notificado por este Registro de Imóveis, em 01 de agosto de 2016 (mão própria), e pelo 8º Oficial de Registro de Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital de São Paulo, conforme consta do teor do registro nº.1.412.139, em 23 de agosto de 2016, o qual deixou de purgar a mora, fica desta forma consolidada a propriedade plena da PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 1/62 do imóvel constante desta matricula, adquirida por força do Registro nº.111/12.930 retro, para o credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº.9.514/97, sendo que o credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº.9.514/97. Valor atribuído da consolidação R\$.1.190.000,00 (incluindo o valor de outros imóveis). Valor Base R\$.396.666,66.- Eu,  José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.54/2019 - Protocolo nº.279.662 - Em 29 de junho de 2016 - Selo Digital: 1207413310A0000011525119P

matrícula
12.931ficha
1

Itap. da Serra, 27 de Outubro de 1978

IMÓVEL:- Um terreno designado por Lote 20, da Quadra A, do loteamento denominado CHACARAS VAL DE BALMAS, em zona urbana, - neste distrito, município de comarca de Itapeçerica da Serra, fazendo frente para a Rua 1, onde mede 24,00m, nos fundos onde confina com a faixa sanitária mede 31,00m, do lado direito onde confina com o Lote 21, mede 75,00m e no lado oposto, onde faz divisa com a área de recreio mede 74,00m, encerrando a área de 1.996,00m².- Cadastro nº. 22352-01-84-1625-00-000-1.-

PROPRIETÁRIO:- CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, brasileiro, desquitado, do comércio, RG.nº. 405.602-SP e CPF. nº. -- 002.665.828-34, domiciliado na Capital e com escritório à Via Anchieta, 750/754.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs. 3.935, 3.936 e 3.937, - todas deste Cartório.-

O OFICIAL

WALDEMAR FINI

Av. 1/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-

Pela transcrição nº. 8.892, deste Cartório, foi transmitido a Raphael Garcia Ferraz de Sampaio, desquitado, o Lote 29 da - Quadra A, bem como a fração ideal de 2/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.930. Eu, --

A.C. Modena, escr.hab. averbei.-

O OFICIAL

VIDE R.91/12.931

Av. 2/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-

Pela transcrição nº. 8.893, deste Cartório, foi transmitido a Raphael Gracia Ferraz de Sampaio, desquitado, o Lote 16 da -- Quadra B, bem como a fração ideal de 2/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.930. Eu, --

A.S. Modena, escr.hab., averbei.-

O OFICIAL

VIDE R.91/12.931

(vide-verso)

matricula
12.931

ficha
1 verso

Av. 3/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-

Pela transcrição nº. 8.894, deste Cartório, foi transmitido a Raphael Garcia Ferraz de Sampaio, desquitado, o Lote 17 da Quadra B, bem como a fração ideal de 2/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.930.- Eu, *Aleu* A.C. Modena, esc.hab. averbei.-

O OFICIAL *[assinatura]* VIDE R.91/12.931

Av. 4/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-

Pela transcrição nº. 10.167, deste Cartório, foi transmitido a Annabel Margarete Sedimayer, o Lote 34 da Quadra C, bem como a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.930.- Eu, *Aleu* A.C. Modena, esc.hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 5/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-

Pela transcrição nº. 10.168, deste Cartório, foi transmitido a Annabel Margarete Sedimayer, o Lote 35 da Quadra C, bem como a fração ideal de 1/62 do Lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.930.- Eu, *Aleu* A.C. Modena, esc.hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 6/12.931, em 27 de Outubro de 1978.- (vide Reg.nº 63/12931)

Pela transcrição nº. 10.741, deste Cartório, foi transmitido a Jean Marie Victor Chedlivili, casado, o Lote 36 da Quadra C, bem como a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.930.- Eu, *Aleu* A.C. Modena, esc.hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 7/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-

Pelo Registro nº. 1/3.952, deste Cartório, foi transmitido a Flavio Augusto de Oliveira Queiroz Neto, casado, o lote 10 da Quadra C, bem como a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.930.- Eu, *Aleu* A.C. Modena, esc.hab. averbei.

O OFICIAL

(vide-ficha 2)

matrícula
12.931ficha
2

Itap. da Serra, 27 de Outubro de 1978

Av. 8/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-

Pelo Registro nº. 1/6.997, deste Cartório foi transmitido para Algodoeira Matsubara Industria e Comercio Lt, o lote 11 da Quadra B, bem como pelo Registro nº. 1/7.002, a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.930.- Eu, *A. C. Modena*, esc. hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 9/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-

Pelo registro nº. 1/6.998, deste Cartório, foi transmitido à Algodoeira Matsubara Industria e Comercio Lt, o Lote 12 da Quadra B, bem como pelo registro nº. 1/7.002 a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.930:- Eu, *A. C. Modena*, esc. hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 10/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-

Pelo registro nº. 1/6.999, deste Cartório, foi transmitido à Algodoeira Matsubara Industria e comercio Lt, o lote 13 da Quadra B, bem como pelo registro nº. 1/7.002 a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e o lote objeto da matrícula nº. 12.930.- Eu, *A. C. Modena*, esc. hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 11/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-

Pelo registro nº. 1/7.000, deste Cartório, foi transmitido à Algodoeira Matsubara Industria e Comercio Lt, o Lote 14 da Quadra B, bem como pelo registro nº. 1/7.002 a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e o lote objeto da matrícula nº. 12.930.- Eu, *A. C. Modena*, esc. hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 12/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-

Pelo registro nº. 1/7001, deste Cartório, foi transmitido à Algodoeira Matsubara Industria e Comercio Lt, o Lote 15 da Quadra B, bem como pelo registro nº. 1/7.002 a fração ideal-

matrícula
12.931

ficha
2 verso

de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do Lote objeto da matrícula nº 12.930.- Eu, *[assinatura]* A.C. Modena, escr.hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 13/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-

Pelo registro nº. 2/7.006, deste Cartório, foi transmitido a Algodoeira Matsubara Industria e Comercio Lt, o lote 37 da quadra C, bem como pelo registro nº. 3/7.002 a fração ideal de 1/62 do lote objeto desta matrícula e do lote objeto da matrícula nº. 12.930.- Eu, *[assinatura]* A.C. Modena, escr. hab, averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

R. 14/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-TÍTULO:VENDA E COMPRA Por escritura de 29 de Junho de 1978, Livro 1604, fls. 169, do 22º Cartório de Notas da Capital, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, vendeu uma fração ideal de 1/62 do imóvel retro matriculado para JOSE AUGUSTO DE SAMPAIO DÓRIA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG 2.485.660-SP e CPF. - 021.188.668-87, domiciliado na Capital à Rua Lavradio, 165, pelo valor de Cr\$6.000,00=Eu, *[assinatura]* A.C. Modena, escr. hab. registrei.- O OFICIAL *[assinatura]*
Cart:290,00-Est:058,00-Serv:043,50-Tot:0391,50- Guia 2024 - -
Recibo nº. 2.203-A

Av. 15/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-

Conforme Certidão expedida em 19 de outubro de 1978, sob nº. 11/78 pela Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra, a Rua 1, passou a denominar-se RUA ALASKA. Eu, *[assinatura]* A.C. Modena escr.hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Cart:050,00-Est:010,00Serv07,50tot067,50-guia2024,Rec.2.203A

R. 16/12.931, em 27 de Outubro de 1978.-TÍTULO:VENDA E COMPRA Por escritura de 19 de Junho de 1978, Livro 1604, fls. 161, do 22º Cartório de Notas da Capital, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND-BULOW, vendeu uma fração ideal de 1/62 do imóvel retro matri-

(vide-ficha 3)

matrícula

ficha

12.931

3

Itap. da Serra, 27 de Outubro de 1978

matriculado para JOSE AUGUSTO DE SAMPAIO DÓRIA, brasileiro, - solteiro, maior, engenheiro, RG 2.485.660-SP e CPF 021.188.668/87, domiciliado na Capital à Rua lavradio, 165, pelo valor de Cr\$6.000,00=(Incluindo o valor de outro imóvel) Eu *Alcides* A.C.Modena, esc.hab. a registrei. O OFICIAL *Alcides*
 Cart: R\$290,00-Est: R\$58,00-Serv: R\$43,50-Tot: R\$391,50- Guia 2024, -
 Recibo nº. 2.202-A

R. 17/12.931, em 30 de Outubro de 1978.-

Por escritura de 29 de junho de 1978, Livro 1604, fls.153, do 22º Cartório de Notas da Capital, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, vendeu uma fração ideal de 1/62 do imóvel retro matriculado para Clara Alterman Colotto, brasileira, RG.nº 2.428.329-SP e CPF 001.899.798-87, professora universitária casada pelo regime da completa separação de bens com Armando Stefano Antonio Colotto, domiciliado na Capital à Rua Bauru, 346, pelo valor de R\$6.000,00=(incluindo o valor de outro imóvel).- Eu *Alcides* A.C.Modena, escr.hab. registrei.- O OFICIAL *Alcides*
 Cart: R\$290,00-Est: R\$58,00-Serv: R\$43,50-Tot: R\$391,50- Guia 2025, Re
 cibo nº. 2.200-A.-

Av. 18/12.931, em 30 de Outubro de 1978.-

Conforme escritura de 19 de Dezembro de 1961, Livro 446, fls. 55, do 16º Cartório de Notas da Capital, apresentada por Certidão, o regime contráido entre Clara Alterman Colotto e Armando Stefano Antonio Colotto é o da completa separação de bens, tanto para os bens que cada um deles atualmente possui como para os que vierem a possuir posteriormente e, na vigência do seu casamento, ficando dest'arte cada um dos contratantes com a livre administração de seus bens, declarando ainda os mesmos que após a realização do matrimônio irão residir à Alameda itú, nº. 1098, 2º andar, aptº 21, 28º Subdis--
 (vide-verso)

matrícula
12.931

ficha
3
verso

subdistrito, Jardim Paulista, e cuja escritura está devidamente registrada no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital no Livro 3, sob nº. 604.- Eu, *Alceu A.C. Modena*, escr. hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Cart: R\$50,00 Est: R\$10,00 Serv: R\$7,50 Tot: R\$67,50 - Guia 2025, Rec. 2.200A R. 19/12.931, em 30 de Outubro de 1978.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por escritura de 29 de junho de 1978, Livro 1604, fls. 145,- do 22º Cartório de Notas da Capital, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, vendeu uma fração ideal de 1/62 do imóvel retro matriculado para Armando Stefano Antonio Colotto, brasileiro, engenheiro civil, RG 1.133.608- e CPF 001.899.798-87,- casado pelo regime da comunhão de bens com Clara Alterman Colotto, domiciliado na Capital à Rua Bauru, 346, pelo valor de Cr\$6.000,00=(incluindo o valor de outro imóvel). Eu, *Alceu A.C. Modena*, escr. hab. registrei.- O OFICIAL *[assinatura]*
Cart: R\$290,00 - Est: R\$58,00 - Serv: R\$43,50 - Tot: R\$391,50 - Guia 2025, Recibo nº. 2.198-A.-

Av. 20/12.931 em 30 de outubro de 1.978

A parte ideal de 1/62 avos dos lotes 19 e 20 adquirida por Annabel Margarete Sedlmayr, casada, constante da averbação nº 4/12.931, foi transmitida a Joachim Ferdinand Von Grumme Douglas, conforme registro nº 1/2.516 deste.- Eu, *Alceu* escr. hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

Av. 21/12.931 em 30 de outubro de 1.978

A parte ideal de 1/62 avos dos lotes 19 e 20 adquirida por Annabel Margarete Sedlmayr, casada, constante da averbação nº 5/12.931, foi transmitida a Joachim Ferdinand Von Grumme Douglas, conforme registro nº 1/2.517 deste.- Eu, *Alceu* escr. hab. averbei.- O OFICIAL *[assinatura]*

(vide ficha nº,4)

matricula

12.931

ficha

4

Itap. da Serra, 30 de outubro de 1978

Av. 22/12.931 em 30 de outubro de 1.978

A parte ideal de 1/62 avos dos lotes 19 e 20 adquirida por - Jean Marie Victor Chedlivilli, casado, constante da averbação nº 6/12.931; foi dada em Primeira, Unica e Especial Hipoteca a favor de Comind S/A Credito Imobiliario, conforme registro nº 1/1.482 feito neste cartorio. - Eu *[assinatura]* escr. hab. averbei-O OFICIAL *[assinatura]*

R. 23/12.931 em 27 de setembro de 1.979

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 5 de setembro de 1.979 do 17º Escrivão de - São Paulo, livro 1719, fls.154, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND = VON BULOW, brasileiro, do comercio, desquitado, RG 405.602-SP CIC 002.665.828/34, com escritorio à Via Anchieta, 750, Capital, transmitiu definitivamente a NELSON DE CARVALHO SCAGLIONE, engenheiro, e sua mulher MARIA LUCIA DE CARVALHO SCAGLIONE, casados pelo regime da comunhão de bens, RG 4.111.109-SP e 6.790.508-SP, e CIC 521.342.108/34, ela professora, brasileiros, domiciliados e residentes na Capital, à Rua da Consolação, 2764, 10º andar - apto.102, a FRAÇÃO IDEAL de 1/62 avos do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$333.710,00 (inclusive o valor de outros imóveis). - Eu *[assinatura]* ascr. autoriza do registrei, - CART: R\$290,00 - EST: R\$58,00 - SERV: R\$43,50 - TOTAL - R\$391,50 - Guia 2248 - Rec.7140 - A

R. 24/12.931 em 11 de fevereiro de 1.980

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 2 de fevereiro de 1.979 do 22º Escrivão de - São Paulo, livro 1731, fls.45, foi vendido para PIETER HARTSEMA, holandês, administrador de empresas, casado com GERDA HARTSEMA, sob o regime da comunhão de bens, residente e domici-

(continua no verso)

matricula

12.931

ficha

4

verso

liado em Itapecerica da Serra, à Rua 2, lotes 17 e 18 Chacara Val de Palmas, RG 2.230.903-SP e CIC 019.978,078/15, a FRAÇÃO IDEAL de 2/62 avos, do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$12.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel). - Eu *[assinatura]* escr. autorizado registrei. - DESTE: R\$391,50 - Guia 2338 - Rec. 9141-A (vide R.85/12.931)-

R. 25/12.931 em 20 de junho de 1.980

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 16 de abril de 1.980 do 22º Escrivão de São Paulo, livro 1839, fls.58, foi vendido para PRODUTOS AGRO = INDUSTRIAIS S/A, com sede na Capital, à Avenida Carlos Liviero, 59, CGC 61.205.936/0001-43, a fração ideal de 1/62 avos do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$3.000,00. - Eu *[assinatura]* escr. autorizado registrei. - DESTE: R\$688,50 - Guia 2424 - Rec. 11622

R. 26/12.931 em 20 de junho de 1.980

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 16 de abril de 1.980 do 22º Escrivão de São Paulo, livro 1839, fls.46, foi vendido para PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS S/A, retro referido, a fração ideal de 1/62 avos do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$3.000,00. - Eu *[assinatura]* escr. autorizado registrei. - DESTE: R\$688,50 - Guia 2424 - Rec. 11622-A-

R. 27/12.931 em 20 de junho de 1.980

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 16 de abril de 1.980 do 22º Escrivão de São Paulo, livro 1839, fls.22, foi vendido para DIRCEU ANTONIO BRIZZA, industrial, RG 937.509-SP e sua mulher REGINA PIRES BRIZZA do lar, RG 1.463.781-SP e CIC 004.977.208/25, brasileiros, ca

(continua na ficha nº 5)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula
12.931

ficha
5

Itap. da Serra, 20 de junho de 1980

casados sob o regime da separação obrigatória de bens, nos -
termos do artigo 258 § unico, inciso III, do CCB, domiciliados
e residentes na Capital, à Rua Itacema, 112, pelo valor de -
R\$3.000,00, a fração ideal de 1/62 avos, do imóvel retro matri-
culado.-Eu *[assinatura]* escr. autorizado registrei.-DESTE: R\$ -
688,50 - Guia 2424 - Rec.11.620-A-

R. 28/12.931 em 28 de julho de 1.980

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 18 de dezembro de 1.979 do 22º Escrivão de -
São Paulo, livro 1821, fls.8, foi vendido para KURT GEORG JOA-
CHIM HOFFMANN ou KURT HOFFMANN, alemão, RG 4.632.439-SP e CIC
018.832.598/00, da industria, casado na alemana, sob o regime
da comunhão de bens com DRAHOSLAVA NAHLIK HOFFMANN, domicilia-
do e residente na capital, à Rua São José, 887 - apto.61, Blo-
co A, Alto da Boa Vista, pelo valor de R\$213.500,00 (inclusive-
o valor de outros imóveis) e fração ideal de 2/62 avos do imó-
vel retro matriculado.-Eu *[assinatura]* escr. autorizado regis-
trei.-DESTE: R\$688,50-Guia 2449 - Rec:12.418-A- V.B. R\$5.700,00

R,29/12.931 em 28 de julho de 1.980 (vide R.82/12.931)

TITULO: Venda e Compra (vide Av.81/12.931)

Pela escritura de 18 de dezembro de 1.979 do 22º Escrivão de -
São Paulo, livro 1821, fls.18, foi vendido para HANS JORG OT-
TO BERNE, alemão, RG 1.963.085-SP e CIC 019.093.478/68, enge-
nheiro textil, casado na Alemanha, sob o regime da comunhão de
bens com BERBEL BERNE, domiciliado e residente em Itap.da
Serra, à Rua Mexico, 268, pelo valor de R\$235.350,00 (inclusive
o valor de outros imóveis) e fração ideal de 2/62 avos do -
imóvel retro matriculado.-Eu *[assinatura]* escr. autorizado re-
gistrei,-DESTE: R\$688,50-Guia 2449 - R c.12418-A- V.B. R\$5700,00-

(vide verso)

matricula

12.931

ficha

5

verso

R. 30/12.931 em 17 de dezembro de 1.980

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 20 de dezembro de 1.979 do 22º Escrivão de São Paulo, livro 1728, fls.211, foi vendido para HELMUT JAKOB SUEMMCHEN, alemão, RG 7.283.338-SP e CIC667.952.148/34, engenheiro mecanico, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com GISELA MARIA SUEMMCHEN, domiciliado e residente na Capital, à Rua Manoel Pereira Guimarães, 614, ~~em~~ uma fração ideal de 1/62 avos do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$6.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel) Eu *Helmut* escr. autorizado registrei. -DESTE: R\$688,50 - Guia-2549 - Rec:31.440

R. 31/12.931 em 17 de julho de 1.981

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 19 de novembro de 1.980 do 22º Escrivão de São Paulo, livro 1839, fls.291, foi vendido para JAMES NORMAN JONES, norte americano, RG 1.649.747-SP e CIC 037.992.558/34, industrial, casado com ELEANOR JONES, no regime de separação de bens, domiciliado e residente em Campinas, à Rua Professor Ferreira Lima, 222, pelo valor de R\$12.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel) a fração ideal de 1/62 avos, do imóvel retro Eu *James* escr. autorizado registrei. -DESTE: R\$2.025,00 - Guia-2688 - Rec:36.339

(vide R.75/12931)

R.32/12.931 em 13 de agosto de 1.981

TITULO: VENDA E COMPRA

Pela escritura de 03 de agosto de 1.981 do 22º Escrivão de São Paulo, livro 1901, fls.144, foi vendido para KLAUS PETER WILLY-WILLM, alemão, RG.9.777.580-sp, CIC 921.623.128-91, tecnico de organização, casado na Alemanha, sob o regime da comunhão de bens (vide-ficha 6). *Klaus*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

12.931

ficha

6

Itap. da Serra, 13 de agosto de 1981

bens com ANNE MARIA CHRISTINE WILIM, domiciliado e residente na Capital, à Rua São José, 887- apto.164, a fração ideal de 1/62 avos do imóvel retro, pelo valor de R\$ 3.000,00.- *Fl. 101*
A.C.MÓDENA-escr.autorizado registrei.-DESTE:R\$2.025,00!Guia--
2707-REC.37.039.-

AV.33/12.931, EM 27 DE OUTUBRO DE 1.981.-

NOS TERMOS DA CARTA DE SENTENÇA EXTRAIDA DOS AUTOS DE SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 2.85, A QUAL FOI HOMOLOGADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM 11 DE MAIO DE 1.979 EM VIRTUDE DO DIVÓRCIO DO CASAL GERD MANFRED CARL OTTO VON OHEIMB HAUENSCHILD QUE TAMBÉM ASSINA SIMPLEMENTE GERD VON HAUENSCHILD E ANNA ISABELL CAROLA MAUSS, A FRAÇÃO IDEAL DE 1/62 DO IMÓVEL RETRO-MATRICULADO E FOI OBJÉTO DA AVERBAÇÃO Nº 52 A MARGEM DA INSCRIÇÃO Nº 25 DO LOTEAMENTO CHÁCARA VAL DE PALMAS, FICOU PERTENCENDO AO VARIANTE GERD MANFRED CARL OTTO VON OHEIMB HAUENSCHILD QUE TAMBÉM ASSINA SIMPLEMENTE GERD VON HAUENSCHILD, ALEMÃO, DIVORCIADO PORTADOR DA RG.4.708.019 E DO CIC 100.494-958-79, DOMICILIADO E RESIDENTE NA CAPITAL DE SÃO PAULO, À RUA DR. PROCÓPIO R. SANTOS Nº 146.-EU, *João Luiz Rossi* JOÃO LUIZ ROSSI, ESCREVENTE AUTORIZADO, AVERBEI.-DESTA:-CR\$405,00-GUIA Nº 2.758-R.39.016.-

AV.34/12.931, EM 27 DE OUTUBRO DE 1.981.-

NOS TERMOS DA CARTA DE SENTENÇA EXTRAIDA DOS AUTOS DA SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 2.585, A QUAL FOI HOMOLOGADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM 11 DE MAIO DE 1.979 EM VIRTUDE DO DIVÓRCIO DO CASAL GERD MANFRED CARL OTTO OHEIMB HAUENSCHILD QUE TAMBÉM ASSINA SIMPLEMENTE GERD VON HAUENSCHILD E ANNA ISABELL CAROLA MAUSS, A FRAÇÃO IDEAL DE 1/62 DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO E QUE FOI OBJÉTO DA AVERBAÇÃO Nº 53 A MARGEM DA INSCRIÇÃO Nº 25 DO LOTEAMENTO CHÁCARA VAL DE PALMAS, FICOU PERTENCENDO
(VIDE VERSO)

matricula

12.931

ficha

6

verso

PERTENCENDO AO VAREJO GERD MANFRED CARL OTTO VON OHEIMB HAUENSCHILD QUE TAMBÉM ASSINA SIMPLEMENTE GERD VON HAUENSCHILD, ALEMÃO, DIVORCIADO, PORTADOR DA RG. 4.708.019 E DO CIC 100.494 958-79, DOMICILIADO E RESIDENTE NA CAPITAL DE SÃO PAULO, À RUA DR. PROCÓPIO RIBEIRO DOS SANTOS, 146.-EU, *João Luiz Rossi* LUIZ ROSSI, ESCRIVENTE AUTORIZADO, AVERBEI.-DESTA: -CR\$405,00-GUIA Nº 2.758-R.39.017.-

R. 35/12.931 em 2 de dezembro de 1.981

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 3 de novembro de 1.981 do 22º Cartorio de notas da Capital, livro 1929, fls.187, HELMUT JAKOB SUEMMCHEN, alemão, engenheiro mecânico, e sua mulher GISELA MARIA SUEMMCHEN, alemã, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, RG 7.283.338-SP e 7.283.337-SP e CIC 667.952.148/34, residentes e domiciliados na Capital, à Rua João Carlos da Silva Borges, 916, apto.63 - Bloco C, venderam para LUCINEIDE PEIXOTO CARNEIRO, brasileira, solteira, médica, RG 12.520.469-SP e CIC 074.625.303/68-residente e domiciliada na Capital, à Av. Dr. Altino Arantes-574 - apto.21, a PARTE IDEAL de 1/62 avos do imóvel, objeto do registro nº 30 retro, pelo valor de Cr\$100.000,00.-EU *João* A.C.MODENA-escr.autorizado registrei.-DESTE: Cr\$2:025,00-Guia-2782 - Rc.40.131

R.36/12.931 em 14 de dezembro de 1.981

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 25 de novembro de 1.981 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 1976, fls.197, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para WOLFRAM KARL PASSMANN, alemão, -RG.6.026.925-sp, CIC.524.480.378-68, engenheiro químico, casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com EDITH RENATE

(vide-ficha 7). *João*

matrícula

ficha

12.931

7

Itap. da Serra, 14 de dezembro de 1981

PASSMANN, domiciliado e residente em Itapeçerica da Serra, à Rua Mexico, 250, a fração ideal de 1/62 avos do imóvel retro, pelo valor de R\$3.000,00.-EU *Passmann* A.C.MÓDENA.-escr.autorizado registrei.-DESTE:R\$*2.025,00-Guia 2789-REC.40.382.
(vide-registro nº.65)

R. 37/12.931 em 4 de janeiro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 23 de novembro de 1.981 do Cartório do 22º Tabelionato de Notas da Capital, livro 1976, fls.175, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para CONSTRUTORA DUMEZ S/A, com sede na Capital, à Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 45 - CGC 61.340.915/0001-30 - a fração ideal de 1/62 avos do imóvel retro, pelo valor de R\$3.000,00.-EU *Passmann* A.C.MÓDENA.-escr.autorizado registrei.-DESTE:R\$2.025,00- Guia 2802 - Rec.40.869

R.38/12.931 em 04 de janeiro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 23 de novembro de 1.981 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 1976, fls.164, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para OSCAR TEIMAN, brasileiro, RG.nº. 2.345.869-sp, CIC.005.777.158-87, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com ANITA VICTORIA TEIMAN, domiciliado e residente na Capital, à Rua Nenufares, 39, a fração ideal de 1/62 avos do imóvel retro, pelo valor de R\$3.000,00.-EU *Passmann* A.C.MÓDENA.-escr.autorizado registrei.-DESTE :-R\$*2.025,00-Guia 2802-REC.40.870.

Av. 39/12.931 em 4 de janeiro de 1.982

Por ter sido outorgada a escritura definitiva da parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, para Gerd Manfred Carl Otto

(vide verso)

matricula

12.931

ficha

7

verso

Rudolf Von Oheimb Haenschild, pelo valor de Cr\$3:000,00, conforme registro nº 40 abaixo, fica a averbação nº 53, feita na inscrição nº 25, livro 8, e constante da averbação nº 34-retro, CANCELADA.- Em *[assinatura]* A.C. MODENA-escr. autoriza do averbei.-DESTA: Cr\$405,00-Guia 2802-Rec. 40.900

R. 40/12.931 em 4 de janeiro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 9 de dezembro de 1.981 do 22º Cartorio de Notas da Capital, livro 1976, fls.269, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para GERD MANFRED CARL OTTO RUDOLF VON OHEIMB HAUENSCHILD ou simplesmente GERD VON HAUENSCHILD, alemão, divorciado, do comercio, RG - 4.708.019-SP e CIC 100.494,958/87, domiciliado e residente na Capital, à Rua Procopio Ribeiro dos Santos, 146, pelo valor de Cr\$3.000,00, a parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro.- Em *[assinatura]* A.C. MODENA-escr. autorizado registrei.-DESTA: Cr\$2.025,00 - Guia 2802-Rec.40.900
(vide averbação nº.70)

AV.41/12.931, em 04 de janeiro de 1.981.-

Por ter sido outorgada a escritura definitiva de Parte ideal de 1/62 = anos do imóvel retro, para GERD MANFRED CARL OTTO RUDOLF VON OHEIMB HAUENSCHILD, pelo valor de Cr\$.3.000,00, conforme registro nº.42 abaixo, fica a averbação nº.33, feita na inscrição nº.25, livro 08, e constante da averbação nº.34 retro, CANCELADA.- Em *[assinatura]* averbei. Desta Cr\$.405,00, guia n.2802 e recibo n.40901.-

R.42/12.931, em 04 de janeiro de 1.981.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura de 09 de dezembro de 1.981, do 22º. Cartório de Notas = de São Paulo, livro 1.976, fls.258, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON HULOWW, vendeu o imóvel retro para GERD MANFRED CARL OTTO RUDOLF VON OHEIMB HAUENSCHILD, cu simplesmente GERD VON HAUENSCHILD, pelo preço de

(continua na ficha 08)

matricula

ficha

12.931

08

Itap. da Serra, 04 de janeiro

de 19 82

Cr\$. 3.000,00, ficando melhor esclarecido que a venda se refere a uma parte ideal de 1/62 avos.- Eu *[assinatura]* registrei.- Deste Cr\$. - 2.025,00, guia n.2802 e recibo n.40901.- (vide averbação nº.70)

Av. 43/12.931 em 16 de fevereiro de 1.982

Pela escritura de 30 de dezembro de 1.981 do 22º Cartorio de notas da Capital, livro 1901, fls.238, FABIO BENFATTI CARDOSO, RG 3.794.695-SP e CIC 522.365.018/20, compromissario comprador da parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, decorrentes do compromisso averdado sob nº 72 na inscrição nº 25, livro 8, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações decorrentes do citado compromisso para HILDEGARE THIEMANN BUCKUP, brasileira, RG 2.302.048-SP e CIC 036.124.068/68, medica, casada sob o regime da separação de bens na Belvia com GEORGE BUCKUP, de acordo com as Leis bolivianas, domiciliada e residente na Capital, à Rua Dr. Celso Dario Guimarães, 416, pelo valor de Cr\$3.000,00.- Eu *[assinatura]* A.C.MODENA-escr.autorizado averbei.-DESTA:Cr\$405,00-Guia 2833-Rec. -- 53.320

Av. 44/12.931 em 16 de fevereiro de 1.982

Pela escritura acima referida, PAULO FERRAZ AYROSA, RG 1.712.900-SP e sua mulher MARIA CECILIA MASCHIETTO AYROSA, RG - 2.731.900-SP ambos com CIC 007.864.898/04, cederam todos os seus direitos e obrigações de compromissarios compradores da parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, decorrentes do compromisso averbado sob nº 78, na inscrição nº 25, livro 8, para HILDEGARD THIEMANN BUCKUP, casada com GEORGE BUCKUP, acima qualificada, pelo valor de Cr\$3.000,00.- Eu *[assinatura]* A.C.MODENA-escr.autorizado averbei.-DESTA:Cr\$405,00-Guia 2833 Rec.53.320

(vide verso)

matricula
12.931

ficha
8
verso

Av. 45/12.931 em 16 de fevereiro de 1.982

Por ter sido outorgada a escritura definitiva da parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro para Hildegard Thiemann Backup casada, pelo valor de Cr\$3.000,00, conforme registro abaixo-ficam as averbações n.ºs 43/12.931 e 44/12.931 retro, CANCELADAS.-Eu *Aluísio* A.C.MODENA-escr.autorizado averbei. - DESTA.Cr\$405,00-Guia 2833-Rec.53.320

R. 46/12.931 em 16 de fevereiro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura acima referida, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para HILDEGARD THIEMANN BUCKUP, casada com GEORGE BUCKUP, retro qualificada, a PARTE IDEAL de 1/62 avos do imóvel retro, pelo valor de Cr\$3.000,00 Eu *Aluísio* A.C.MODENA-escr.autorizado registrei.-DESTE:Cr\$ 2.025,00-Guia 2833-Rec.53.320

Av. 47/12.931 em 13 de setembro de 1.982

PARTILHA

Pela carta de sentença expedida pelo Cartorio do 2º Ofício da Família e das Sucessões da Capital, em 18 de outubro de 1.979, assinada pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Dimas Borelli Machado, e cuja sentença homologatoria data de 1 de junho de 1.977, aditada em 24 de agosto de 1.982, em virtude da separação consensual havida entre José Antonio de Moraes Salles-Filho, brasileiro, economista, RG 2.932.054 e CIC 020.083-788/53, e sua mulher BEATRIZ HENRY MORAES SALLES, brasileira professora, RG 3.301.444, residentes e domiciliados na Capital, à Rua Pintassilgo, 545, casados pelo regime da comunhão debens, compromissários compradores da METADE IDEAL da parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, decorrentes do compromisso averbado sob n.º 33, na inscrição n.º 25, livro 8, os direi

(vide ficha n.º 9)

matrícula

12.931

ficha

9

Itap. da Serra, 13 de setembro de 1982

tos de dita metade ideal, coube por partilha para a desquitanda, a qual passou a usar o nome de solteira, ou seja, - BEATRIZ VIANNA HENRY, sendo que a outra metade ideal de dita parte ideal de 1/62 avos, pertence ao sr. ROGERIO NOVAES SANTIAGO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Capital, à Rua Eduardo de Souza Aranha, 191, 22º andar, apto. 223, RG 3.430.400 e CIC 193.849.128. - *Eu/Peu* esc. autorizado averbei. - DESTA: @ \$840,00 - Guia 2970 - Rec. 58792 v. (vide R.108/12.931)

AV.48/12.931 em 13 de setembro de 1.982

CESSÃO

Pela escritura de 18 de junho de 1.982 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 1.995, fls.160, ROBERTO COLOMBINI, engenheiro civil RG.3.030.935-sp e sua mulher IRENE JOSE COLOMBINI, do lar, RG.5542.632-sp, CIC.297.795.378-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Barueri, à Alameda Colombia, 619, Alfavile, cederam e transferiram para LOURY GUIDON COLOMBINI, brasileira, viúva, funcionária pública RG.163.325-sp e CIC.045.132.978-68, domiciliada e residente na Capital, à Rua Peixoto Gomide, 459, apto.53, todos os seus direitos e obrigações de compromissários compradores da metade ideal da parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob nº.34, à margem da inscrição 25, livre-08, pelo valor de @ \$450.000,00, incluindo o valor de outros imóveis nas condições constantes do título. - *Eu/Peu* esc. autorizado averbei. - DESTA: @ \$840,00 - Guia 2970 - REC.58.794 - VB: @ \$3.000,00.

AV.49/12.931 em 13 de setembro de 1.982

Por ter sido outorgada a escritura definitiva de venda e compra para LOURY GUIDON COLOMBINI, retro qualificada, pelo valor de @ \$3.000,00, conforme registro abaixo, fica a averbação nº.48/12.931 - supra, CANCELADA. - *Eu/Peu* esc. autorizado averbei. - DES-

matricula

12.931

ficha

9 verso

TA: Cr\$*840,00-Guia 2970-REC.58.794.

R.50/12.931 em 13 de setembro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura retro mencionada, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND = VON BULOW, retro qualificado, vendeu a parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro; para LOURY GUIDON COLOMBINI, retro qualificada, pelo valor de Cr\$3.000,00.-EP *[assinatura]* escr.autorizado registrei-
DESTE: Cr\$*4.158,00-Guia 2970-REC.58.794.

R.51/12.931 em 08 de novembro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de outubro de 1.982 do 12º Cartório de--
Notas da Capital, livro 1008, fls.095, LOURY GUIDON COLOM===
BINI, retro qualificada, vendeu para FLAVIO AUGUSTO DE OLI =
VEIRA QUEIROZ NETO, brasileiro, desquitado, comerciarío, RG.-
3.857.495-sp e CIC.471.933.608-68, residente e domiciliado -
na Capital, à Av.Angelica, 1106, apto.102, a parte ideal de-
1/62 avos do imóvel retro, constante do registro nº.50/12.--
931 supra, pelo valor de Cr\$1.000.000,00, incluindo o valor--
de outros imóveis.-EU *[assinatura]* escr.autorizado re--
gistrei.-DESTE: Cr\$*4.158,00-Guia 3006 REC.60.661.

R. 52/12.931, em 23 de Novembro de 1.982*

VENDA E COMPRA.

Pela escritura lavrada em 21 de Outubro de 1.982, no livro 2.039, as
fls 124, do 22º Cartório de Notas da Capital, CHRISTIAN GUSTAV SIGIS-
MUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para GRAHAM BACON, inglês-
RG nº 4.511.528-SP, e CPF nº 027.995.458-15, engenheiro, casado sob.
o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com JEANNETTE =
ELIZABETH BACON, residente e domiciliado em Nairobi-Kenya, à Rua --

(VIDE FICHA 10)

matricula

ficha

12.931

10

Itap. da Serra, 23 de Novembro

de 19 82

à Rua Harry Thuku, Norfolk Towers nº D-61, a parte ideal de 6/62 = avos do imóvel retro, pelo valor de g\$ 3.000,00. Em *Jeuu* escr. autª registrei, deste g\$ 4.158,00, guia nº 3016, e recibo nº 61173.

R. 53/12.931, em 23 de Novembro de 1.982.

VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 23 de Novembro de 1.981, no livro 1.976, = as fls 131, do 22º Cartório de Notas da Capital, CHRISTIAN GUSTAV = SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para MAURICIO GROS = TEIN, brasileiro, RG nº 1.840.607-SP, e CPF nº 083.619.598-15, de = comércio, casado sob, regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com MATILDE LASCHOVER DE GROSTEIN, residente e domicilia = do na Capital, à Alameda Canuri nº 112, a parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, pelo valor de g\$ 3.000,00. Em *Jeuu* escr. autª registrei, deste g\$ 4.158,00, guia nº 3016, e recibo nº 61187.

R.54/12.931, em 26 de Novembro de 1.982.

PARTILHA

Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Cartório de 8º Ofi = cio da Família e Sucessões da Capital, em 11 de agosto de -- 1.981, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Olavo Camargo - Silveira, aditado em 09 de Novembro de 1.982, cuja sentença = homologatoria data de 07 de Junho de 1.977, que transitou em julgado, em virtude da separação consensual entre FLAVIO AU = GUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ NETO, brasileiro, RG.3.857.495 e - CIC. 471.933.608, e ANIDRACIR DE OLIVEIRA QUEIROZ, RG. 3.808 365, êle gerente comercial, residente e domiciliado na Capi = tal, à Rua Pinheiros, nº 1.345, ele brasileira, secretária,

(VIDE VERSO)

matricula

12.931

ficha

10 verso

residente e domiciliada na Capital, à Rua Caetés, nº 737, --
apto. 08, térreo, a parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro
constante da averbação nº 7, avaliada por CR\$ 13.709,00., --
coube por partilha para FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ --
NETO. Eu, *Assimato* escr.autª registrei. DESTA: R\$4.158,00--
Guia 3.019- Rec.61.314.

AV.55/12.931 em 09 de dezembro de 1.982

Conforme Carta de Sentença de 07 de abril de 1.980, aditada
em 09 de junho de 1.980, expedida pelo 2º Ofício da Família
e Sucessões da Comarca da Capital, extraído dos autos (pro-
cesso nº.1824/79) de Separação Consensual entre HERMES MAR-
CELO HUCK, brasileiro, advogado, CIC.004.392.908-72, RG.2.-
840.069, residente e domiciliado na Capital, e com escritó-
rio na Capital, à Rua José Maria Lisboa, 41, 10º andar, e =
MARTA DORA HUCK, brasileira, arquiteta, CIC.950.790.928-15,
RG.3.715.013, residente e domiciliada na Capital, à Rua Pro-
fessor, Artur Ramos, 176, apto.192-V, os direitos decorren-
tes do compromisso averbado sob nº.16, à margem da inser-
ção 25, livro 08, couberam para HERMES MARCELO HUCK. Valor
R\$162.724.84, incluindo o valor de outros imóveis. -Eu *Assimato*
escr.autorizado averbei. - *desta: R\$*840,00-Guia 3027-REC.61.
710.

R.56/12.931 em 09 de dezembro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 23 de novembro de 1.981 de 22º Cartório --
de Notas da Capital, livro 1.976, fls.186, CHRISTIAN GUSTAV-
SIGISMUND VON BULOW, vendeu para HERMES MARCELO HUCK, retro-
qualificado, a parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro, pe-
lo valor de R\$3.000,00. -Eu *Assimato* escr.autorizado re-
gistrei. -DESTE: R\$*4.158,00-Guia 3027-REC.61.710.
(vide-ficha 11).

matrículo

12.931

ficha

11

Itap. da Serra, 09 de dezembro de 1982

R.57/12.931 em 09 de dezembro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 23 de novembro de 1.981 do 22º Cartório - de Notas da Capital, livro 1.976, fls.142, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, retro qualificado, vendeu para FLAVIO-ROBERTO HUCK, brasileiro, RG.2.929.767-sp e C1C.213.130.328 91, médico, casado com VANDA MARIA HUCK, sob o regime da -- comunhão parcial de bens, antes da lei 6.515/77, domicilia- do e residente na Capital, à Rua Primavera, 225, à parte -- ideal de 1/62ªves do imóvel retro, pelo valor de Cr\$*3.000, 00.-EU *[Assinatura]* escr.autorizado registrei.-DESTE: Cr\$*4.158,00-Guia 3027-REC.61.711.

AV.58/12.931 em 09 de dezembro de 1.982

Conforme escritura de 23 de novembro de 1.981 do 22º Cartó- rie de Notas da Capital, livro 1.976, fls.142, FLAVIO ROBER TO HUCK e sua mulher VANDA MARIA HUCK, são casados no regi- me da comunhão parcial de bens, antes da lei 6.515/77, esta belecido na escritura de pacto antenupcial lavrada no 1º -- Cartório de Notas da Capital, em 02 de março de 1.973, no - livro 1.212, fls.291, registrada sob ~~no 121~~ no 14º Cartório de Registro de Imóveis da Capital.-EU *[Assinatura]* escr.- autorizado averbei.-DESTA:Cr\$*770,00-Guia 3027-REC.61.711.

R.59/12.931 em 07 de fevereiro de 1.983

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 04 de fevereiro de 1.982, do 22º Cartório de No- tas da Capital, livro 1.995, fls. 30, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND - VON BULOW, vendeu para ANNELIESE MINKENBERG, brasileira, do lar, - RG. 1.800.440-SP. e CPF. 006.351.038-34, casada no regime de sepa- ração de bens, antes da Lei 6.515/77 com JAKOB MINKENBERG, domici- liada em Atibaia, à Rua Thomé Franco nº 23, a parte ideal de 1/62-

(Vide verso)

matricula

12.931

ficha

11 verso

âvos do imóvel retro, pelo valor de Cr\$ 3.000,00. *Jauu*
escr. autorizado registrei. -DESTE: Cr\$ 4.158,00-Guia 3067-REC.63670.

AV.60/12.931 em 07 de Fevereiro de 1.983.

Conforme escritura de 04 de fevereiro de 1.982, do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 1.995, fls. 30, ANNELIESE MINKENBERG e seu marido JAKOB MINKENBERG, são casados no regime da separação de bens antes da Lei 6.515/77, estabelecido na escritura de pacto antenupcial lavrada no 19º Cartório de Notas da Capital, em 29 de agosto de 1.949, no livro 85, fls. 97, registrada sob nº 1.012 no livro 3 de Registro Auxiliar, no 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. *Jauu* escr. autorizado averbei. DESTA: Cr\$ 770,00-Guia 3.067 * REC. 63.670.

R.61/12.931 em 02 de março de 1.983

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 16 de abril de 1.980 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 1.839, fls.70, re-ratificada pela escritura de 16 de abril de 1.980 do mesmo Cartório, livro 1.839, fls.78, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW vendeu para FRANCISCO RENATO LINHARES TAVARES, brasileiro, RG.5177 103-sp, CIC.860.315.628-04, administrador de empresa, casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com MIRIAM NUNES GALVÃO TAVARES, domiciliado na Capital, à Rua Tatui, 40, 1º andar, apte.11, a ~~PARTE IDEAL~~ de 1/62-- do imóvel, pelo valor de Cr\$3.000,00.- *Jauu* escr. autorizado registrei. -DESTE: Cr\$*4.158,00-Guia 3082-REC.64284

R.62/12.931 em 02 de março de 1.983

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 31 de agosto de 1.981 do 4º Cartório de Notas da Capital, livro 1608, fls.255, FRANCISCO RENATO ---
(vide-ficha 120)

matrícula


12.931

ficha

12

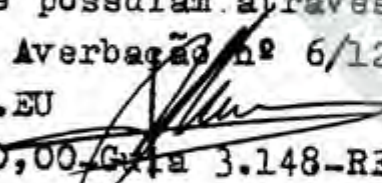
Itap. da Serra, 02 de março

de 19 83

LINHARES TAVARES, e sua mulher MIRIAM NUNES GALVÃO TAVARES, do lar, RG.3.333.462-sp, brasileira, venderam a PARTE IDEAL de 1/62 do imóvel, que possuem através do registro 61/12.-931 retro, para **BAHIJ AMIN AUR,** brasileiro, solteiro, maior do comércio, RG.1.793.642-sp e CIC.002.853.318-68, domiciliado na Capital, à Rua Dr.Vila Nova, 228, 7º andar, pelo valor de ~~CR\$2.000.000,00~~, incluindo o valor de outros imóveis.-EU  escr.autorizado registrei.-DESTE:--~~CR\$4.158,00~~ Guia 3082-REC.64.285-VB:CR\$3.000,00.

R.63/12.931 em 10 de junho de 1.983

VENDA E COMPRA (VIDE R.95/12.931)

Por escritura lavrada no 2º Cartório de Notas Local em 06,- de Junho de 1.983, livro 71 fls.246 **JEAN MARIE VICTOR CHED-LIVILLI,** francês, engenheiro, RG.2.810.067 e sua mulher **UTE FELDE OTTO VOR DEM GENTSCHEN,** que também se assina **UTE CHED-LIVILLI,** francesa, do lar, RG.2.810.062, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF.-nº228.994.487/49, domiciliados à Avenida Rui Barbosa, nº314 apto.1.301 Rio de Janeiro, venderam para **HELMUT MAHLITZ,** alemão, viúvo, RG.12.452.643, CPF.919.197.708/87, domiciliado à Avenida São João,nº 1.113, apto.20 na Capital, à PARTE IDEAL de 1/62, do Imóvel que possuem através da Transcrição nº 10.741, constante da Averbação nº 6/12.931.retro.-pe lo valor de CR\$7.400.000,00.EU  escr.autorizado registrei.DESTE CR\$4.1580,00, Guia 3.148-REC.67.111.

AV.64/12.931 em 25 de outubro de 1.983

Conforme escritura de re-ratificação de 25 de novembro de 1981, do 2º Cartório de Notas da Capital, livro 1.976, -- fls.204, em virtude da modificação feita no loteamento CHÁ-

(vide-verso).

matricula

12.931

ficha

12

verso

CARA VAL DE PALMAS, o imóvel retro passa a ter a seguinte descrição: Faz frente para a rua Alaska, antiga rua Um, onde mede 24,00 metros, e nos fundos, onde confina com a faixa sanitária mede 30,00 metros, do lado direito, onde confina com o lote 21 mede 75,50 metros, e no lado oposto onde faz divisa com a área de recreio, mede 68,50 metros quadrados, encerrando a área total de 1.905,30 metros quadrados. -
EU *Augusto* escr. autorizado averbei. -DESTA: Cr\$ -.....
1.078,00-Guia 3243-REC.70.729.

R.65/12.931 em 25 de outubro de 1.983

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 31 de agosto de 1.983 do 14º Cartório de Notas da Capital, livro 975, fls.125, WOLFRAM KARL PASSMANN e sua mulher EDITH RENATE PASSMANN, do lar, alemã, RG.6.837 290-sp, venderam a PARTE IDEAL de 1/62 do imóvel retro, --- constante do registro nº.36/12.931 retro, para VINCENZO INGLESE, brasileiro, engenheiro químico, RG.4.439.332-sp e -- CIC.036.184.368-23, casado pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a lei 6.515/77, com LIANE REGINA BARATA = INGLESE, domiciliado à Rua Professor Manuelito de Ornellas, nº.130, apto.21, pelo valor de Cr\$775.000,00, incluindo o -- valor de outro imóvel.-EU *Augusto* escr. autorizado registrei.-DESTE:Cr\$*7.762,00-Guia 3243-REC.70.730.-VR:Cr\$... 387.500,00

R. 66/12.931 em 20 de novembro de 1.984

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 20 de junho de 1.984 do 22º Cartório de notas da Capital, livro 2122, fls.114, re-ratificada pela -- escritura de 20 de junho de 1.984 do mesmo cartório, livro-
(vide ficha nº13)

matricula

12.931

ficha

13

Itap. da Serra, 20 de novembro de 1984

2122, fls.121, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, já qualificado, vendeu para ANTONIO ARY AVANCINI MENDES, brasileiro, RG 2.176.319-SP e cic 000.802.338/72, advogado, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com MARIA APPARECIDA VICCARI MENDES, domiciliado e residente na Capital, à Rua Dona Eliza de Moraes Mendes, 154, pelo valor de Cr\$3.000, uma PARTE IDEAL correspondente a 1/62 avos do imóvel retro. - Eu *[assinatura]* escr. autorizado registrei DESTE: Cr\$9.312 - Guia 3505 - Rec.80.817

Av.67/12.931 em 13 de março de 1.985

-Procede-se a esta averbação, para ficar constando que, a escritura que deu origem ao registro nº 28/12.931, foi re-ratificada pela escritura de 18 de dezembro de 1.979, do 22º Cartorio de notas da Capital, livro 1821, fls.15, uma vez que a descrição correta do imóvel retro, é, a da averbação nº 64/12.931. - Eu *[assinatura]* averbei. - DESTA: Cr\$3.200 - Guia 49/85 - Rec.83.652

R.68/12.931 em 02 de agosto de 1.985

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 03 de outubro de 1.984 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 2122, fls.276, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, VENDEU para JORGE ALBERTO AL-ASSAL, brasileiro, RG.2.692.755-sp, CIC.022.824.028-04, engenheiro, -- casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com RUTH AZEVEDO AL-ASSAL, domiciliado na Capital, à Rua Barão de Ladário, 758, a PARTE IDEAL correspondente a 1/62 do imóvel retro, pelo valor de Cr\$3.000. - EU *[assinatura]* registrei. - DESTA: Cr\$35.280 - Guia 144/85 - REC.87.87.434.

(vide-verso)

matricula

12.931

ficha

13 verso

R.69/12.931 em 05 de agosto de 1.986

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 09 de outubro de 1.985 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 2.225, fls.184, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, vendeu para KLAUS OTTO FRIEDRICH FISCHER, alemão, solteiro, maior, economista, RG.3.183.853-sp e CIC.-011.464.408-04, domiciliado na Capital, à Rua Independencia, 79, apto.154, Granja Julieta, a parte ideal correspondente-- à 1/62 do imóvel retro, pelo valor de R\$3.000.-EU *[assinatura]*
registrei.-DESTE:CZ\$58,65-Guia 145/86-REC.100.160

JRM

AV.70/12.931 em 31 de outubro de 1.986

Conforme requerimento de 27 de outubro de 1.986 e certidão de casamento nº.7.843, fls.99, livro 56, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Itapeverica da Serra, em 24 de outubro de 1.986, GERD MANFRED CARL OTTO RUDOLF VON OHEIMB == HAUENSCHILD, adquirente de parte ideal do imóvel retro, objeto dos registros nºs.40/12.931 e 42/12.931 retro, contraiu matrimônio com OLWEN DAGMAR FLEURY, que passou a assinar-se OLWEN DAGMAR FLEURY VON OHEIMB HAUENSCHILD, tendo adotado o regime da comunhão de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no Cartório de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera, Capital, em 20 de outubro de 1.986, livro 128, fls.95, registrada sob nº.2.678, livro 03 de registro auxiliar, neste Cartório.-EU *[assinatura]* averbei,-DESTA:-- Cz\$10,29-Guia 208/86-REC.104.067.-

JRM

R.71/12.931 em 15 de Janeiro de 1.987.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 28 de Novembro de 1.984, do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 2.158, fls. 17, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, vendeu para KLAUS OTTO FRIEDRICH FISCHER, alemão, solteiro, maior, economista, RG.3.183.853-sp e CIC.-011.464.408-04, domiciliado na Capital, à Rua Independencia, 79, apto.154, Granja Julieta, a parte ideal correspondente-- à 1/62 do imóvel retro, pelo valor de R\$3.000.-EU *[assinatura]*
registrei.-DESTE:CZ\$58,65-Guia 145/86-REC.100.160
(Vide ficha 14)

LIVRO Nº 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula
12.931Ficha
14

Itap. da Serra, 15 de Janeiro de 19 87

GISMUND VON BULON, vendeu para CLAUDIO AL-ASSAL, brasileiro, - RG 1.217.986-SP, CIC 234.218.358-53, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARY-LÚCIA SUKRIEK AL-ASSAL, domiciliado à Rua Baturité, 257, Aclimação, Capital, a parte ideal correspondente a 1/62 do imóvel retro, pelo valor de R\$ 3.000.-EU *Luiz Carlos* registrei.-- DESTE:Cz\$ 58,65 - Guia 09/87 - Rec. 106.885.-

Ls

AV.72/12.931 em 05 de julho de 1.989

Conforme escritura de 30 de julho de 1.986 do 22º Cartório - de Notas da Capital, livro 2.298, fls.166, re-ratificada pela escritura de 30 de julho de 1.986 do mesmo Cartório, livro 2.298, fls.175, e Certidão de Casamento nº.17.253, fls.-83vº, livro B-73, expedida pelo Cartório do Registro Civil - do 11º Subdistrito - Santa Cecília, Capital, em 03 de julho de 1.989, CARLO FALDINI compromissário comprador da parte -- ideal de 1/62 do imóvel retro, objeto da averbação nº.39, à margem da inscrição nº.25, livro 08, é casado com GIACOMINA-DEL VALLE DE PAZ FALDINI, desde 14 de março de 1.963, pelo - regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 6º Cartório de Notas da Capital, - em 19 de fevereiro de 1.963, livro 1.190, fls.34vº, regis---trada sob nº.368, livro 03 de registro auxiliar, no 2º Cartó rio de Registro de Imóveis da Capital, em 20 de maio de ----1.976.-EU *Luiz Carlos* averbei.-Emolumentos do Oficial NCz\$1,00-Guia 124/89-REC.133.999

AV.73/12.931 em 05 de julho de 1.989 =CESSÃO=

Pelas escrituras retro referida, CARLO FALDINI, engenheiro, - RG.1.196.785-sp, CIC.002.372.058-15 e sua mulher GIACOMINA =

(vide-verso)

Matricula

12.931

Ficha

14_{verso}

DEL VALLE DE PAZ FALDINI, bibliotecária, RG.2.343.649-sp, --
CIC.364.600.888-91, italiano e brasileira, casados pelo re-
gime da separação de bens, antes da lei 6.515/77, domicilia-
dos na Capital, na Rua Dr. Homem de Melo, 407, apto.201, ce-
deram e transferiram todos os seus direitos e obrigações de-
compromissários compradores da PARTE IDEAL de 1/62 do imó-
vel retro, objeto da averbação nº.39, à margem da inscrição-
nº.25, livro 08, para GERALDO SESSA JUNIOR, brasileiro, RG.-
4.252.681-sp, CIC.268.783.058-53, operador de bolsa, casado-
pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com -
MARIA REGINA MAIA SESSA, brasileira, do lar, RG.6.006.529-sp
domiciliados na Capital, na Rua Marjoire Prado, 101, Jd. Na-
rajoara, pelo valor de Cz\$1.642,16 (incluindo o valor de ou-
tros imóveis), nas condições contratadas.-EU *M. Sessa*
averbei.-Emolumentos do Oficial NCz\$4,80-Guia 124/89-REC.133.
999

R.74/12.931 em 05 de julho de 1.989 =VENDA E COMPRA=
Pelas escrituras retro referidas, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND
VON BULOW vendeu a parte ideal de 1/62 do imóvel retro para-
GERALDO SESSA JUNIOR casado com MARIA REGINA MAIA SESSA, pe-
lo valor de Cz\$108,70 (incluindo o valor de outros imóveis).
em cumprimento ao compromisso averbado sob nº.73/12.931 re-
tro.-EU *M. Sessa* registrei.-Emolumentos do Offici-
al NCz\$18,00-Guia 124/89-REC.133.999

R.75/12.931 em 31 de julho de 1.989 =VENDA E COMPRA=
Pela escritura de 27 de julho de 1.989 do 1º Cartório de No-
tas local, livro 231, fls.054, JAMES NORMAN JONES no ato as-
sistido de sua mulher ELEANOR JONES, norte-americana, do lar

(vide-ficha 15) *M. Sessa*

Matricula

12.931

Ficha

15

Itap. da Serra, 31 de julho de 1989

RG.1.649.751-sp, vendeu a parte ideal de 1/62 do imóvel retro, adquirida por força do registro nº.31/12.931 retro, para ELSON PESCE PEREIRA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a lei 6.515/77, com MEIRE LUCI FERRARI == PEREIRA, brasileiros, comerciantes, RG.6.357.440-sp e 11.831.865-2-sp e CIC.990.883.558-00, domiciliados na Avenida -- Sargento Geraldo Santana, 1.100, bloco 13, apto.51, Cond.-- Portal - Brooklin, Jardim Marajoara, Capital, pelo valor de NCz\$950,00.-EU registrei.-Emolumentos do Oficial NCz\$51,60-Guia 142/89-REC.134.778

AV.76/12.931 em 13 de setembro de 1.989

Conforme escritura de 30 de julho de 1.986 do 22º Cartório de Notas da Capital, livro 2.298, fls.154, re-ratificada pela escritura de 30 de julho de 1.986 do mesmo Cartório, livro 2298 fls.162, e certidão de casamento nº.304, fls.07, livro B-02, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América, Capital, em 15 de junho de 1.976, GERALDO == SESSA JUNIOR compromissário comprador da parte ideal de 1/62 do imóvel retro, objeto da averbação nº.27, à margem da inscrição nº.25, livro 08, contraiu matrimônio com MARIA REGINA MANGUEIRA MAIA, a qual adotou o nome MARIA REGINA MAIA SESSA, tendo adotado o regime da comunhão de bens.-EU averbei.-Emolumentos do Oficial NCz\$1,00-Guia 172/89-REC.136.125.

R.77/12.931 em 13 de setembro de 1.989 =VENDA E COMPRA=

Pelas escrituras retro referidas, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW vendeu uma parte ideal de 1/62 do imóvel retro, para GERALDO SESSA JUNIOR casado com MARIA REGINA MAIA SERRA, pelo valor de Cz\$117,55 (incluindo o valor de outros imóveis) (vide-verso)

Matricula

12.931

Ficha

15

verso

em cumprimento ao compromisso averbado sob nº.27 à margem da-
inscrição nº.25, livro 08.-EU *[assinatura]* registrei.---
Emolumentos do Oficial NCz\$18,00-Guia 172/89-REC.136.125

R.78/12.931 em 24 de outubro de 1.989 =VENDA E COMPRA=
Pela escritura de 28 de setembro de 1.989 do 17º Cartório de
Notas da Capital, livro 2559, fls.137, GERALDO SESSA JUNIOR-
e sua mulher MARIA REGINA MAIA SESSA, qualificados, venderam
a parte ideal de 1/62 do imóvel retro, adquirida por força -
do registro nº.77/12.931 retro, para EVELCOR FORTES SALZANO,
advogado, casado pelo regime da comunhão de bens antes da --
lei 6.515/77, com MARIA OLINDA MAIA SALZANO, do lar, brași--
leiros, domiciliados na Capital, na Rua Edson, 260, RG. nºs.
3.439.911-sp e 1.445.931-sp e CIC.010.832.448-68, pelo valor
de NCz\$500,00.-EU *[assinatura]* registrei.-Emolu--
mentos do Oficial NCz\$33,60-Guia 200/89-REC.137.552

R.79/12.931 em 27 de novembro de 1.989 =VENDA E COMPRA=
Pela escritura de 27 de setembro de 1.989 do 22º Cartório de-
Notas da Capital, livro 2529, fls.248, CHRISTIAN CUSTAV SIGIS-
MUND VON BULOW vendeu para RAYMUNDO MEDEIROS, brasileiro, ---
engenheiro, RG.1.940.766-sp e CIC.008.831.078-72, casado pelo
regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, -
com ANNA MARIA DA ROCHA MEDEIROS, brasileira, professora, RG.
2.523.224-sp, domiciliados na Capital, na Rua Bageu, 629, ---
a FRAÇÃO IDEAL de 1/62 do imóvel retro, pelo valor de Cr\$.
6.000,00 (incluindo o valor de outro imóvel), em cumprimento-
ao compromisso averbado sob nº.19, à margem da inscrição nº.-
25, livro 08.-EU *[assinatura]* registrei.-Emolumentos-
do Oficial NCz\$163,00-Guia 222/89-REC.138.775

(vide-ficha 16) *[assinatura]*

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Matricula

12.931

Ficha

16

Itap. da Serra, 11 de julho de 1991

AV.80/12.931 em 11 de julho de 1.991 =PARTILHA=
Conforme formal de partilha expedido pelo Cartório do 2º Ofí-
cio de Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e
Ibirapuera, Capital de São Paulo, em 11 de dezembro de 1.985
editado em 07 de janeiro de 1.987 e em 27 de julho de 1.988,
extraído dos autos de inventário (processo nº.415/78), dos -
bens deixados por falecimento de HELMUT KARL AUGUST HEINRICH
ocorrido em 2 de janeiro de 1.978, o qual era alemão, enge-
nheiro, filho de Richard Heinrich e Gertrud Heinrich, os di-
reitos e obrigações de compromissário comprador da FRACÇÃO ==
IDEAL de 2/62 do imóvel retro, decorrentes do compromisso de
venda e compra averbado sob nº.30, à margem da inscrição nº.
25, livro 08, avaliados por R\$237.836,16 (incluindo outro imó-
vel), foram atribuídos por partilha homologada por sentença-
de 22 de novembro de 1.985, que transitou em julgado, para -
EVA ISABEL HEINRICH, brasileira, solteira, maior, estudante,
RG.13.570.612-sp e CIC.004.706.788-87 (dependente), domicili-
ada na Capital, na Rua Procópio Ribeiro dos Santos, 159.--EU
averbei.--Emolumentos do Oficial R\$1.875,00--
Guia 128/91-REC.149.513.--

(vide registro nº 89/12931)

Av.81/12.931 em 12 de Setembro de 1.991

Conforme se verifica do requerimento datado de 9 de setembro
de 1.991, e xerox da carteira de identidade nº 0677998 datada
de 21/8/87, o nome correto da esposa de Hans Jorg Otto Berne
adquirente da parte ideal objeto do registro nº ~~29/12.931~~ é -
BERBEL WILLMANN BERNE, e não como constou.--Eu *Joull*
averbei.-- Emolumentos do Oficial R\$300,00 - Guia/173/91- Rec.-
150.760

(vide-verso)

Matricula

12.931

Ficha

16 verso

R.82/12.931 em 12 de outubro de 1.991 =PARTILHA=

Conforme formal de partilha expedido pelo Cartório do 3º Ofício Judicial local, em 14 de março de 1.990, aditado em 20 de novembro de 1.990, e em 24 de setembro de 1.991, extraído dos autos de inventário (processo nº.612/89), dos bens deixados por falecimento de HANS JORG OTTO BERNE, que também assinava JORG BERNE, ocorrido em 16 de setembro de 1.989, a PARTE IDEAL de 2/62 do imóvel retro, objeto do registro nº.29/12.931 retro, avaliada por NCz\$32.419,13 (Incluindo o valor de outros imóveis), foi atribuída por partilha homologada por sentença de 12 de fevereiro de 1.990, que transitou em julgado, para BERBEL WILLMANN BERNE, alemã, viúva, do lar, domiciliada na Rua México, 268, Itap.da Serra, RG.W.200387-D e CIC.155.599.738-40, na proporção de metade ideal, e para RAINER BERNE, RG 4822874-6 e CIC.104.962.578-11 e KARIN BERNE, RG.4724162 e CIC.105.332.618-13, brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, domiciliados no endereço acima, na proporção de uma parte ideal de 25% para cada um.-EU *José Roberto Módena* José Roberto Módena, escrevente autorizado registrei.-Emolumentos do Oficial R\$6.650,00-Guia 186/91-REC.151.109-VB:R111.688,49

AV.83/12.931 em 21 de outubro de 1.991

Conforma escritura da 24 de julho de 1.991 do 12º Cartório de Notas da Capital, livro 1.231, fls.322, e fotocópia autenticada da cédula de identidade de estrangeiro expedida pelo SE/DPMAR, em 21 de agosto de 1.987, verifica-se que o nome correto da esposa do adquirente da parte ideal objeto do registro nº.24/12.931 retro, é HENDRIKA GERDA HARTSEMA, e não como constou.-EU *José Roberto Módena* José Roberto Módena, escrevente autorizado averbei.-Emolumentos do Oficial R\$300,00-Guia 200/91-REC.151.493

(vide-ficha 17) *José Roberto Módena*

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Matricula

12.931

Ficha

17

Itap. da Serra, 21 de outubro de 19 91

AV.84/12.931 em 21 de outubro de 1.991

Conforme escritura retro referida, verifica-se que o número atual do RG do adquirente da parte ideal do imóvel, objeto do registro nº.24/12.931 retro, é RG.W.064.916-7-SEDPMAF.-EU, José Roberto Módena, escrevente autorizado -- averbai.--Emolumentos do Oficial R\$300,00-Guia 200/91-REC.151.

493

R.85/12.931 em 21 de outubro de 1.991 =VENDA E COMPRA=

Pela mesma escritura retro referida, PIETER HARTSEMA e sua mulher HENDRIKA GERDA HARTSEMA, holandesa, do lar, RG.W.064.988-J, CIC.165.704.498-00, venderam UMA FRAÇÃO IDEAL de 2/62 do imóvel retro, adquirida pelo registro nº.24/12.931 retro, para CHANG BONG SONG, brasileiro, bancário, RG.5.988.684-sp, CIC.913.317.738-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, com SUNG MI BAE SONG, brasileira, do lar, RG.5.993.455-sp e CIC.033.587.768-08, domici liados na Capital, na Rua Garças Típico, 62, apto.104, pelo valor de R\$250.000,00.-EU José Roberto Módena escrevente autorizado registrei.--Emolumentos do Oficial R\$13.600,00-Guia 200/91-REC.151.493

AV.86/12.931 em 17 de novembro de 1.992

Conforme Carta de Sentença expedida pelo 5º Ofício da Família e das Sucessões da Capital, em 12 de março de 1.992, extraída dos autos nº.238/91, e Certidão de Casamento nº.16015 fls.71, livro B-71, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, Capital, em 22 de março de 1.991, ALCIDES AKIAU compromissário comprador da PARTE IDEAL de 1/62 do imóvel retro matriculado, decorrentes do compromisso averbado sob nº.28, à margem da inscrição nº.25,

(vide-verso)

Matricula

12.931

Ficha

017,00

livro 08, é casado com MARIA ALCINA COSTA AKIAU, desde 25 de junho de 1.970, pelo regime da comunhão de bens.-EU *Augusto*
José Roberto Módana, escrevente autorizado averbei.-Emolument
tos do Oficial R\$11.869,00-Guia 215/92-REC.159.398

AV.87/12.931 em 17 de novembro de 1.992 =PARTILHA=
Conforme Carta de Sentença retro referida, extraída dos au-
tos nº.238/91 de Separação Judicial Consensual entre ALCIDES
AKIAU e MARIA ALCINA COSTA AKIAU, ambos brasileiros, profes-
sores, RG.1.718.566 e 4.122.954 e CIC.026.940.858-49 e 277.-
214.508-53, respectivamente, domiciliados na Rua Manoel da -
Nóbrega, 471, apto.51, Paraíso, Capital, os direitos e obri-
gações de compromissários compradores da PARTE IDEAL de 1/62
do imóvel retro matriculado, decorrentes do compromisso de -
venda e compra averbado sob nº.28, à margem da inscrição nº.
25, livro 08, avaliados por R\$1.868.226,29 (incluindo o valor
de outros imóveis), foram atribuídos por partilha homologada
por sentença de 28 de fevereiro de 1.991, que transitou em -
julgado em 28 de fevereiro de 1.992, para MARIA ALCINA COSTA
AKIAU, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja MARIA =
ALCINA DOS SANTOS COSTA, já qualificada.-EU *Augusto*
José Roberto Módana, escrevente autorizado averbei.-Emolument
tos do Oficial R\$74.178,00-Guia 215/92-REC.159.398-VV:R\$579.80
9,00

AV.88/12.931 em 1º de dezembro de 1993.

Conforme escritura de 05 de junho de 1992, do 22º Cartório -
de Notas da Capital, livro nº 2.700, fls.141, re-ratificada-
por escritura de 05 de junho de 1992, do mesmo Cartório, li-
vro nº 2.700, fls.153, verifica-se que o número atual do CPF
> de Eva Isabel Heinrich, compromissária compradora do imóvel-

(vide ficha 18) *Augusto*

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

12.931

folha

18

Itap. da Serra, 1ª de dezembro de 19 93.

retro matriculado, objeto da averbação nº 80/12.931 retro, é CPF nº 015.696.298-62. Eu *José Roberto Módena* José Roberto Módena, escrevente autorizado averbei. Emolumentos do Oficial CR\$ -- 230,00. GUIA 225/93. REC.167.184.-

R.89/12.931 em 1ª de dezembro de 1993. =VENDA E COMPRA=
Pela escritura retro referida, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, vendeu uma parte ideal de 2/62 do imóvel retro matriculado, para EVA ISABEL HEINRICH, pelo valor de Cr\$ 0,01 (incluindo o valor de outro imóvel), em cumprimento ao compromisso-averbado sob nº 80/12.931 retro. Eu *José Roberto Módena* registrei Emolumentos do Oficial CR\$ 4.055,00. GUIA 225/93. REC.167.184.

AV.90/12.931 em 10 de outubro de 1.995
Conforme escritura de 22 de outubro de 1.986, livro 2.326, folhas 02, re-ratificada pela escritura de 06 de outubro de --- 1.995, livro 2.882, folhas 273, ambas do 22º Cartório de Notas da Capital, e da Averbação feita à margem do Termo nº --- 2.685, livro B-10, folhas 08, do Cartório do Registro Civil do 39º Subdistrito - Vila Madalena (Pinheiros), Comarca da Capital, verifica-se que por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Capital, Dr. Fernando Claudio Netto, em 28 de agosto de 1.984, que --- transitou em julgado em 18 de setembro de 1.984, o estado civil de desquitado de Raphael Garcia Ferraz de Sampaio, adquirente da parte ideal de 6/62, objeto das transcrições nºs --- 8.892, 8.893 e 8.894 deste Registro de Imóveis, e constantes das averbações nºs 01/12.931, 02/12.931 e 03/12.931 retro, -- foi convertido em DIVÓRCIO.-Eu, *Marco Antonio de Moraes* Marco Antonio de Moraes, escrevente averbei.-Emolumentos do Oficial R\$.2,05 ---- Guia 193/95 - REC.178.018.-

(VIDE VERSO)

matricula

12.931

ficha

18

verso

R.91/12.931 de 10 de outubro de 1.995 - DOAÇÃO

Pelas escrituras retro referidas, RAPHAEL GARCIA FERRAZ DE -- SAMPAIO, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/SP. nº 11.893- e CIC.008.652.818-15, domiciliado na Rua Teixeira da Silva, - nº 240, apto. 84, São Paulo, doou UMA PARTE IDEAL de 6/62 do imóvel retro matriculado, adquirida pelas transcrições nºs - 8.892, 8.893 e 8.894 deste Registro de Imóveis, constante das averbações nºs 01/12.931, 02/12.931 e 03/12.931 retro, para - ROSE MARIE MARON DE ABREU, brasileira, divorciada, do lar, RG 1.916.363-sp. e CIC.644.752.398-34, domiciliada na Rua Adal-- berto de Andrade Pina, nº 145, Granja Julieta, São Paulo, pe- lo valor de Cz\$.1.831,31 (incluindo o valor de outro imóvel). Eu, ~~Marco Antonio de Moraes~~ Marco Antonio de Moraes, escrevente registrei.-Emo lumentos do Oficial R\$.38,36 - Guia 193/95 - REC.178,018 -VV. R\$.549,28.-

AV.92/12.931 em 10 de outubro de 1.995

Conforme escrituras retro referidas, a PARTE IDEAL de 6/62 do imóvel retro matriculado, objeto do registro nº 91/12.931, -- fica gravada com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE E IMPENHO RABILIDADE.-Eu, ~~Marco Antonio de Moraes~~ averbei.-Emolumentos do Oficial R\$. - 2,05 - Guia 193/95 - REC.178.018.-

AV.93/12.931 em 02 de outubro de 2001

Conforme escritura de 23 de agosto de 2001 do 11º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, livro nº 4.088, fls. 219 e recibo de imposto do ano de 2001, expedido pela Prefei- tura Municipal de Itapecerica da Serra, o imóvel retro matri- culado está cadastrado atualmente sob o nº 22352-01-84-1625-- 00-000.-Eu, ~~Marco Antonio de Moraes~~ averbei.-Emolumentos do oficial R\$.6,47 Guia 186/2001 - Protocolo nº 180.727.-

(VIDE FICHA 19)

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula
12.931

ficha
19

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 02 de outubro de 2001

AV.94/12.931 em 02 de outubro de 2001

Conforme escritura retro referida, e certidão de Óbito nº 7052 folhas 164, livro C-34, expedida pelo Registro Civil de Itape- cerica da Serra, em 01 de outubro de 2001, verifica-se que --- ocorreu o falecimento de HELMUT MAHLITZ, em 06 de agosto de -- 1993.-Eu, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.6,47 --- Guia 186/2001 - Protocolo nº 180.727.-

R.95/12.931 em 02 de outubro de 2001 - VENDA E COMPRA

Pela escritura retro referida, o ESPÓLIO DE HELMUT MAHLITZ, -- representado por Ana Luíza Mota dos Santos, vendeu para JOÃO = AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO NETO, brasileiro, solteiro, maior, -- vendedor, RG.25.978.524-6 e CIC.253.553.548-31, domiciliado na Rua México, s/nº, Itapecerica da Serra, UMA PARTE IDEAL de --- 1/62 do imóvel retro matriculado, adquirida por força do regis- tro nº 63/12.931 retro, pelo valor de R\$.50.000,00 (incluindo- o valor de outros imóveis).-Eu, *[assinatura]* registrei.-Emolumentos do oficial R\$.42,04 - Guia 186/2001 - Protocolo nº 180.727 --- Valor Venal R\$.193,35.-

(vide R.111/12.931)

AV.96/12.931 em 05 de agosto de 2005

Conforme se verifica da averbação nº.49, feita à margem da ins- crição nº.25, livro 08, em 25 de março de 1974, a parte ideal- de 1/62 do imóvel retro matriculado foi comprometido a venda- para JOSÉ DA ROCHA PAES FILHO, casado.-EU *[assinatura]* José Roberto Módena, escrevente averbei.-

AV.97/12.931 em 07 de outubro de 2005 -

Conforme instrumento particular, datado de 01 de setembro de - 2005, e certidão de casamento nº 8.364, fls. 31 e verso, livro nº B-32, expedida pelo Registro Civil do distrito, município -

(VIDE VERSO)

e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de 1965, JOSÉ DA ROCHA PAES FILHO, compromissário comprador da -- parte ideal de 1/62 do imóvel retro matriculado, objeto do com promisso de venda e compra, averbado sob o nº 49 à margem da -- inscrição nº 25, e constante da averbação nº 96/12.931 retro, -- é casado com MARIA HELENA DUARTE DA ROCHA PAES, desde 22 de ja -- neiro de 1965, sob o regime da comunhão universal de bens.-Eu, *Marco Antonio de Moraes* Marco Antonio de Moraes, escrevente averbei.- Emolumentos R\$.8,31 - Guia 193/2005 - Protocolo nº 208.834.-

AV.98/12.931 em 07 de outubro de 2005

Conforme instrumento particular retro referido, e recibo de im posto do ano de 2005, expedido pela Prefeitura Municipal de -- Itapecerica da Serra, o imóvel retro matriculado está cadastra do atualmente sob o nº 22222-14-17-1625-00-000.- Eu, *Marco Antonio de Moraes* averbei.- Emolumentos R\$.8,31 - Guia 193/2005 - Protocolo nº -- 208.834.-

AV.99/12.931 em 07 de outubro de 2005 - CESSÃO -

Pelo instrumento particular retro referido, JOSÉ DA ROCHA PAES FILHO, brasileiro, engenheiro, RG nº 2.417.340 e CPF nº 020.56 3.058-87, e sua mulher MARIA HELENA DUARTE DA ROCHA PAES, bra- sileira, do lar, RG nº 6.006.631 e CPF nº 160.970.858-00, domi ciliados na Rua Mariluz, nº 55, Chácara São João, na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações de compromissários compradores - da PARTE IDEAL de 1/62 do imóvel retro matriculado, decorren- tes do compromisso de venda e compra averbado sob o nº 49, à -- margem da inscrição nº 25, e constante da averbação nº 97/12.- 931 retro, para UHJ - UNION ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ/MF Nº -- 54.712.732/0001-33, com sede na Rua Mazel, nº 254, casa 2, Par

(VIDE FICHA Nº 20)

matrícula

12.931

ficha

20

que São Jorge, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$.5.000,00 (incluindo o valor de outros imóveis), nas demais condições contratadas.- Eu, *Marco Antonio de Moraes* Marco Antonio de Moraes, escrevente averbel.- Emolumentos R\$.19,21 - Guia 193/2005 - Protocolo nº.208.834 Valor Venal R\$.226,80.-

AV.100/12.931 em 08 de novembro de 2005

Conforme instrumento particular de aditamento de 25 de outubro de 2005, fica retificada a cláusula 4ª do instrumento particular de 01 de setembro de 2005, constante da averbação nº.99/12.931 retro, para ficar constando que o valor correto da cessão é de R\$.70.000,00 (incluindo o valor de outros imóveis), e não como constou, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas.- Eu, *Diomar da Cruz Santana* Diomar da Cruz Santana, escrevente, averbel. Emolumentos R\$.9,72 - Guia nº.213/2005 - Protocolo nº.209.181 - Valor Base R\$.1.127,75

R.101/12.931 em 23 de janeiro de 2008 - VENDA E COMPRA

Pela escritura de 18 de janeiro de 2008 do 1º Tabelião de Notas local, feita no livro nº.470, fls.087, RAYMUNDO MEDEIROS e sua mulher ANNA MARIA DA ROCHA MEDEIROS, CPF.040.571.358-47, domiciliados na Avenida Bagiru, nº.100, City Boaçava, em São Paulo, venderam para MARIA MANUELA DE OLIVEIRA RAPOSO DE MEDEIROS, portuguesa, divorciada, empresária, RNE.W-667.164-8, CPF.034.467.128-36, domiciliada na Rua Tavares Cabral, nº.119, pinheiros, em São Paulo, UMA PARTE IDEAL DE 1/62 do imóvel retro matriculado, adquirida pelo registro nº.79/12.931 retro, pelo valor de R\$.245,37.- Eu, *José Carlos Adriano* José Carlos Adriano, escrevente, registrei. Emolumentos R\$.60,44 - Guia nº.16/2008 - Protocolo nº.226.652

~~AV.102/12.931 em 12 de julho de 2010 - PENHORA-~~

Conforme ofício nº 102/2010-CV.FD., expedido pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Bandeirantes-Paraná, em 10 de março de 2010, extraído dos autos da ação de execução fiscal (processo nº 21/1997), que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

(VIDE VERSO)

matrícula

12.931

ficha

20

verso

move contra MATSUBARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Rodovia PR – 436. s/n., Km 13,3, Bandeirantes – Paraná, CGC/MF. sob o nº 82.303.769/0001-43, a FRAÇÃO IDEAL de 5/62 do imóvel retro matriculado, adquiridas por força dos registros nºs 1/6.997, 1/6.998, 1/6.999, 1/7.000 e 1/7.001, constantes das averbações nºs 08/12.931, 09/12.931, 10/12.931, 11/12.931, e 12/12.931, deste Registro de Imóveis, de propriedade de Algodoeira Matsubara Industria e Comercio Ltda, avaliado por R\$.2.747,16, foram penhoradas, tendo sido nomeada depositária: Algodoeira Matsubara Industria e Comércio Ltda, na pessoa de seu representante legal Sueo Matsubara. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Guia 128/2010 – Protocolo nº 250.063.

R.103/12.931 em 23 de setembro de 2010 – VENDA E COMPRA

Pela escritura de 22 de setembro de 2010 do 1º Tabelião de Notas local, livro 509, fls. 157, NELSON DE CARVALHO SCAGLIONE e sua mulher MARIA LUCIA DE CARVALHO SCAGLIONE, venderam a PARTE IDEAL correspondente a 1/62 do imóvel retro matriculado, adquirida por força do registro nº 23/12.931 retro, para CLAUDIR TESOLIN, brasileiro, empresário, RG.14.076.577-sp e CPF.063.899.748-84, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, com TANIA MARA DE OLIVEIRA TESOLIN, brasileira, administradora, RG.16.222.147-sp e CPF.064.609.268-59, domiciliados na Rua Alaska, nº 54, Chacara Val de Palmas, Itapeverica da Serra, pelo valor de R\$.300,00. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente registrei. Emolumentos R\$.66,70 Guia 179/2010 – Protocolo nº 251.330.

AV.104/12.931 em 26 de setembro de 2011 – PENHORA -

Conforme certidão expedida pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas Públicas local, em 17 de agosto de 2011, extraída dos autos do processo de Carta Precatória nº 268.01.2011.004717-0, nº de ordem

(VIDE FICHA 21)

matrícula

12.931

ficha

21

Itap. da Serra.

26 de setembro de 2011

1009/2011, distribuídos em 19 de maio de 2011, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Bandeirantes/PR (processo nº 141/1998 execução fiscal), em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS move em face de MKM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA e outros, CNPJ 73.549.750/0001-90, objetivando a cobrança da importância de R\$.3.403,34, a METADE IDEAL ou 50% do imóvel retro matriculado de propriedade de Algodoeira Matsubara Industria e Comercio Ltda, avaliada por R\$.17.190,00 (incluindo o valor de outro imóvel), foi penhorada, tendo sido nomeada depositária Massumi Matsubara. Eu, *W* averbei. Guia 185/2011 Protocolo nº 257.748 – em 23 de setembro de 2011-

AV.105/12.931 em 13 de maio de 2013 –

Conforme escritura de 10 de dezembro de 1982 do 22º Tabelião de Notas de São Paulo, livro 2.039, fls. 267, re-ratificada pela escritura de 10 de dezembro de 1982, livro 2.039, fls. 275, lavrada no referido Tabelião, e Comprovante de situação cadastral no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, 03 de maio de 2013, verifica-se que ROGERIO NOVAES SANTIAGO atualmente é portador do CPF. nº 193.849.128-91. Eu, *W* averbei. Emolumentos R\$.12,10 – Guia 89/2013 – Protocolo nº 266.535 – em 07 de maio de 2013

AV.106/12.931 em 13 de maio de 2013 –

Conforme escrituras referidas na averbação nº 105/12.931, e certidão de casamento expedida apelo Registro Civil do 30º Subdistrito Ibirapuera São Paulo, em 08 de abril de 2013, matrícula nº 117838 01 55 1970 2 00034 067 0010475-40, verifica-se que ROGERIO NOVAES SANTIAGO é casado com REGINA HENRY SANTIAGO, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 30 de junho de 1970. Eu, *W* averbei. Emolumentos R\$.12,10 – Guia 89/2013 – Protocolo nº 266.535 – em 07 de maio de 2013 –

(VIDE VERSO)

matrícula


12.931

ficha

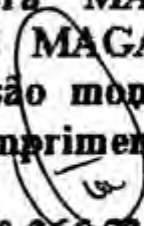
21

verso


AV.107/12.931 em 13 de maio de 2013 – CESSÃO

Conforme escrituras referidas na averbação nº 105/12.931 retro, **ROGÉRIO NOVAES SANTIAGO** sua mulher **REGINA HENRY SANTIAGO**, brasileira, professora, RG. nº 3.296.469-sp, e **BEATRIZ VIANNA HENRY**, separada judicialmente, psicóloga, CPF. 458.378.218-72, domiciliada na Rua Joaquim Antunes, 832, São Paulo, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações de compromissários compradores da **METADE IDEAL** da parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro matriculado, decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob o nº 33, e constante da averbação nº 47/12.931 retro, para **MÁRIO NEMES PESTANA**, brasileiro, publicitário, RG.4.921.417-sp e CPF. nº 459.123.608-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **INDAYARA ALVES MAGALHÃES PESTANA**, domiciliados na Rua Romão Puigari, nº 104, São Paulo, pelo valor de Cr\$.200.000,00, (expressão monetária da época), incluindo o valor de outro imóvel. Eu,  registrei. Emolumentos R\$.27,97 – Guia 89/2013 – Protocolo nº 266.535 – em 07 de maio de 2013 – Valor base R\$.338,95 –

R.108/12.931 em 13 de maio de 2013 – VENDA E COMPRA

Pelas escrituras referidas na averbação nº 105/12.931 retro, **CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW**, CPF.002.665.828-34, vendeu a **METADE IDEAL** da parte ideal de 1/62 avos do imóvel retro matriculado, para **MÁRIO NEMES PESTANA** e sua mulher **INDAYARA ALVES MAGALHÃES PESTANA**, pelo valor de Cr\$.6.000,00, (expressão monetária da época), incluindo o valor de outro imóvel, em cumprimento ao compromisso averbado sob o nº 107/12.931 retro. Eu,  registrei. Emolumentos R\$.78,69 – Guia 89/2013 – Protocolo nº 266.535 – em 07 de maio de 2013 – Valor base R\$.338,95 –

AV.109/12.931 em 30 de abril de 2014 – PENHORA

Conforme mandado nº.268.2014/006209-0 expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Itapequerica da Serra – Setor de Anexo Fiscal –
(CONTINUA NA FICHA Nº.22) 

matrícula

12.931

ficha

22

SAF, em 01 de abril de 2014, extraído dos autos da Carta Precatória Cível nº.0001569-23.2014.8.26.0268, em cumprimento a Carta Precatória nº.7914015 expedida pelo Juízo da 7ª Vara Federal de Londrina, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014, extraída dos autos da ação de execução fiscal (processo nº.98.20.11155-2/PR), movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra AVANT - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF. nº.72.232.762/0001-24; e NORIO MATSUBARA, CPF.727.489.159-68, com valor da dívida de R\$.187.029,31 em set/2013, a METADE IDEAL ou 50% DA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE à 1/62 do imóvel retro matriculado, constante da averbação nº.11/12.931 retro, de propriedade de Algodoeira Matsubara Indústria e Comércio Ltda foi PENHORADA (abrangendo outros imóveis), tendo o Sr.Norio Matsubara sido nomeado como fiel depositário; ficando referida fração ideal, conforme disposto no artigo 53, § 1º da Lei nº.8.212/91, INDISPONÍVEL.- Eu, ^{juízo} José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.080/2014 - Protocolo nº.271.081 - Em 24 de abril de 2014.

AV.110/12.931 em 30 de abril de 2014 - PENHORA

Conforme mandado constante da averbação nº.109/12.931 retro, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Itapecerica da Serra - Setor de Anexo Fiscal - SAF, em 01 de abril de 2014, extraído dos autos da Carta Precatória Cível nº.0001569-23.2014.8.26.0268, em cumprimento a Carta Precatória nº.7914015 expedida pelo Juízo da 7ª Vara Federal de Londrina, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014, extraída dos autos da ação de execução fiscal (processo nº.98.20.11155-2/PR), movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra AVANT - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF. nº.72.232.762/0001-24; e NORIO MATSUBARA, CPF.727.489.159-68, com valor da dívida de R\$.187.029,31 em set/2013, a METADE IDEAL ou 50% DA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE à 1/62 do imóvel retro matriculado, constante da averbação nº.12/12.931 retro, de propriedade de Algodoeira Matsubara Indústria e Comércio Ltda foi PENHORADA (abrangendo outros imóveis), tendo o Sr.Norio
(CONTINUA NO VERSO)

Matsubara sido nomeado como fiel depositário; ficando referida fração ideal, conforme disposto no artigo 53, § 1º da Lei nº.8.212/91, **INDISPONÍVEL**.- Eu, ^{Diomar} averbei. Guia nº.080/2014 – Protocolo nº.271.081 – Em 24 de abril de 2014.

R.111/12.931 em 14 de outubro de 2014 – VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 01 de dezembro de 2010 do 26º Tabelião de Notas de São Paulo, livro 2707, fls. 247, e escritura de re-ratificação lavrada no referido Tabelião, em 09 de outubro de 2014, livro 3316, fls.147, JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO NETO, vendeu a PARTE IDEAL correspondente a 1/62 do imóvel retro matriculado, adquirida por força do registro nº 95/12.931 retro, para HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, RG.34.829.829-8 sp e CPF.403.861.738-69, domiciliado e residente na Rua Dueto de Amor, 4, Vila Nova das Belezas, São Paulo, pelo valor de R\$.5.000,00. Eu, ^{Diomar} Diomar da Cruz Santana, escrevente registrei. Guia 194/2014 – Protocolo nº 273.106 – em 10 de outubro de 2014 –

AV.112/12.931 em 22 de maio de 2015 – CESSÃO DE DIREITOS

Conforme escritura de cessão e transferência de direitos e obrigações lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 14 de maio de 2015, feita no livro nº.578, fls.356, MARIA ALCINA DOS SANTOS COSTA, brasileira, separada judicialmente, professora, RG.4.122.954-sp, CPF.277.214.508-53, residente e domiciliada na Rua Manoel da Nóbrega, nº.471, apto.51, Paraíso, em São Paulo, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações de compradora da PARTE IDEAL correspondente à 1/62 do imóvel retro matriculado, decorrentes da averbação nº.87/12.931 retro, para RODRIGO BAKK DE ASSIS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG.25.885.876-X-sp, CPF.294.137.898-78, residente e domiciliado na Rua Belmonte, nº.150, apto.73, Torre 01, Lapa, em São Paulo, pelo valor de R\$.1.000,00.- Eu, ^{Diomar} José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.094/2015 – Protocolo nº.275.480 – Em 19 de maio de 2015.

- (CONTINUA NA FICHA nº.23)

matrícula

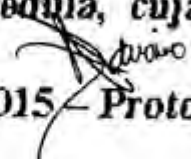
12.931

ficha

023

Itap. da Serra,

28 de Maio de 2015

R.113/12.931 em 28 de maio de 2015 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 Pela cédula de crédito bancário nº.201412053, emitida em 17 de dezembro de 2014, Termo de Rerratificação datado de 13 de janeiro de 2015, e Termo de Rerratificação datado de 18 de maio de 2015, HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, solteiro, CPF.403.861.738-69, tornou-se devedor do BANCO INTERMEDIUM S/A, com sede na Avenida do Contorno, nº.7.777, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF. Nº.00.416.968/0001-01, da importância de R\$.312.009,92; que será paga em 120 parcelas, com taxa de juros ao ano de 16,77%; taxa de juros ao mês de 1,30% + IGPM; e CET de 19,87%, com vencimento da primeira prestação mensal, 30 (trinta) dias após liberação do crédito, data de vencimento da última prestação mensal: 119 meses após o vencimento da 1ª parcela, com valor da primeira parcela de R\$.5.149,07; tendo HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, CPF.403.861.738-69, dado para garantia da dívida em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, num valor de R\$.3.504,96; A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE à 1/62 do imóvel retro matriculado, adquirida pelo registro nº.111/12.931 retro (além de outros imóveis), o qual foi avaliado por R\$.5.000,00; sendo que os prazos das intimações e dos leilões constantes da referida cédula, estão contidos no parágrafo 2º dos Artigos 26 e 27 da Lei nº.9.514/97 e seguintes, nas demais condições constantes do teor da referida cédula, cuja fotocópia fica arquivada neste Registro de Imóveis.- Eu,  José Carlos Adriano, escrevente, registrei. Guia nº.98/2015 – Protocolo nº.275.601 – Em 28 de maio de 2015.

AV.114/12.931 em 30 de março de 2016 –

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21 de março de 2016, protocolo nº 201603.2111.00120849-IA-860, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo – 8ª Vara do Trabalho (processo nº 10003550220155020708), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO
 “ CONTINUA NO VERSO “


matricula

12.931

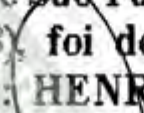
ficha

023

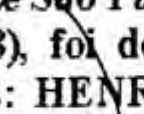
verso

CPF.403.861.738-69. Eu,  Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. – Guia 60/2016 - Protocolo nº 278.674 - em 23 de março de 2016 -


AV.115/12.931 em 30 de março de 2016 –

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21 de março de 2016, protocolo nº 201603.2111.00120852-IA-810, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo – 8ª Vara do Trabalho (processo nº 10011908720155020708), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO**, CPF.403.861.738-69. Eu,  Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. – Guia 60/2016 - Protocolo nº 278.675 - em 23 de março de 2016 -

AV.116/12.931 em 30 de março de 2016 –

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21 de março de 2016, protocolo nº 201603.2110.00120843-IA-820, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo – 8ª Vara do Trabalho (processo nº 10009101920155020708), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO**, CPF.403.861.738-69. Eu,  Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. – Guia 60/2016 - Protocolo nº 278.676 - em 23 de março de 2016 -

AV.117/12.931 em 05 de agosto de 2016 –

Conforme se verifica da averbação nº 48 feita a margem da inscrição nº 25, no livro 08, em 25 de março de 1974, nos termos do instrumento particular datado de 14 de julho de 1973, CHRISTIAN GUSTAV SIGISMUND VON BULOW, se comprometeu em vender a JOSE DA
 > “ CONTINUA NA FICHA Nº 024” 

matricula
12.931ficha
024

Itap. da Serra, 05 de agosto de 2016

ROCHA PAES FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital, a Rua Arthur Azevedo, 514, inscrito sob CPF. sob o nº 020.563.058, e **YOSHITAKA TAGAWA**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Capital na Rua Caiowas, 1574, inscrito no CPF. nº 006.559.538, o lote de terreno nº 26 da quadra C com a área de 1.963,00m², (matricula nº 124.645) situado a Rua 03, bem como uma parte ideal de 1/62 dos lotes 19 e 20 da quadra A (matriculas nºs 12.930 e 12.931), com 3.785,00m², no loteamento denominado **Chácara Val de Palmas**, distrito de Itapeçerica da Serra, pelo valor de Cr\$.104.150,00, mediante as condições e forma de pagamento constantes do respectivo título. Eu, **W** averbei. Guia 148/2016 – Protocolo nº 279.978 – em 29 de julho de 2016

AV.118/12.931 em 05 de agosto de 2016 –

Conforme formal de partilha expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba, São Paulo, em 05 de novembro de 2014, aditado em 09 de dezembro de 2015, extraída dos autos nº 0012730-46.2006.8.26.0127, Certidão de casamento nº 8.364, fls. 31 e v, livro B-32, expedida pelo Registro Civil da Comarca de Avaré, São Paulo, em 22 de janeiro de 1965, cadastros de identificação do contribuinte expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, e cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 09 de agosto de 1971, verifica-se que **JOSÉ DA ROCHA PAES FILHO**, CPF. nº 020.563.058-87, é casado com **MARIA HELENA DUARTE DA ROCHA PAES**, brasileira, do lar, RG. nº 6.006.631-sp e CPF. nº 160.970.858-00, desde 22 de janeiro de 1965, sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77. Eu, **W** averbei. Guia 148/2016 – Protocolo nº 279.978 em 29 de julho de 2016

AV.119/12.931 em 05 de agosto de 2016 – CESSÃO –

Conforme formal de partilha referido na averbação nº 118/12.931 retro extraído dos autos da ação de Inventário – Inventário e Partilha (processo nº 0012730-46.2006.8.26.0127), e certidão de óbito nº 33238,
* CONTINUA NO VERSO *

matricula

12.931

ficha

024

verso

fls. 176, livro C-0056, expedida pelo Registro Civil do 34º Subdistrito – Cerqueira César – São Paulo, em 19 de setembro de 2006, dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ DA ROCHA PAES FILHO, o qual era portador do RG. nº 2.417.340, ocorrido em 12 de setembro de 2006, os direitos e obrigações de compromissário comprador da METADE IDEAL da parte ideal correspondente a 1/62 do imóvel retro matriculado decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob o nº 48 a margem da inscrição nº 25, livro nº 08, e constante da averbação nº 117/12.931 retro, avaliados em R\$.29.146,85 (incluindo o valor de outros imóveis), foram atribuídos por partilha homologada por sentença de 26 de agosto de 2014 que transitou em julgado em 24 de setembro de 2014, para a viúva meeira MARIA HELENA DUARTE DA ROCHA PAES. Eu, *[assinatura]* averbei. Valor venal R\$.200,12 – Guia 148/2016 – Protocolo nº 279.978 – em 29 de julho de 2016 –

R.120/12.931 em 17 de abril de 2017 – PARTILHA

Conforme Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros XI, Comarca da Capital de São Paulo em 23 de fevereiro de 1996, aditado em 14 de maio de 1996, extraído dos autos da ação de arrolamento (processo nº. 738/95), e certidão de óbito expedida pelo Registro Civil do 30º Subdistrito da Comarca da Capital de São Paulo em 22 de maio de 1995, Termo nº. 23842, fls. 22 do livro C-050, dos bens deixados pelo falecimento de OSCAR TEIMAN, ocorrido em 18 de maio de 1995, o qual era inscrito no CPF sob o nº. 005.777.158-87, A FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE À 1/62 AVOS do imóvel retro matriculado, adquirida por força do Registro nº. 38/12.931 retro, avaliada por R\$. 5.162,29 (incluindo o valor de outro imóvel); foi atribuída por sentença proferida em 24 de outubro de 1995, que transitou em julgado em 21 de novembro de 1995, para ANITA VICTORIA TEIMAN, viúva, do lar, RG. 2.838.899, CPF. 103.129.738-37, NA PROPORÇÃO DE METADE IDEAL ou 50%; para EDUARDO TEIMAN, solteiro, maior, estudante, RG. 12.591.898, CPF. 253.898.658-39; ALEXANDRE

(CONTINUA NA FICHA Nº. 025)

matrícula

12.931

ficha

025

Itap. da Serra,

17 de Abril de 2017

TEIMAN, solteiro, maior, estudante, RG.12.591.897-5, CPF.253.821.668-03; e MARINA TEIMAN, solteira, maior, estudante, RG.13.378.045-4, CPF.191.883.898-47, NA PROPORÇÃO DE 1/6 PARA CADA UM, sendo todos brasileiros, residentes na Rua dos Nenúfares, nº.39, em São Paulo.- Eu, José Carlos Adriano, escrevente, registrei. Guia nº.073/2017 - Protocolo nº.282.045 - Valor Venal R\$.445,87 - Em 14 de março de 2017.

AV.121/12.931 em 28 de Dezembro de 2018 -

Fica CANCELADA a averbação nº 114/12.931 retro, referente a indisponibilidade de bens de HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13 de Junho de 2018, protocolado sob o nº 201806.1311.00530300-MA-550, e da decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo - 8ª Vara do Trabalho, (processo nº 10003550220155020708). Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 245/2018 - Protocolo nº 286.683 - em 14 de Junho de 2018 - Selo Digital: 1207413F1010000011169418Y -

AV.122/12.931 em 28 de Dezembro de 2018 -

Fica CANCELADA a averbação nº 116/12.931 retro, referente a indisponibilidade de bens de HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29 de Outubro de 2018, protocolado sob o nº 201810.2915.00639834-TA-310, e da decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo - 8ª Vara do Trabalho, (processo nº 10009101920155020708). Eu, averbei. Guia 245/2018 - Protocolo nº 288.235 - em 30 de Outubro de 2018 - Selo Digital: 1207413F1010000011169618U -

- (CONTINUA NO verso) -

matricula

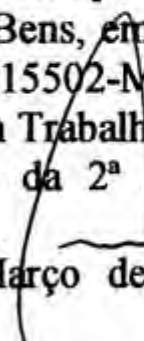
12.931

ficha


25

verso

AV.123/12.931 em 14 de Março de 2019 -

Fica CANCELADA a averbação nº 115/12.931 retro, referente a indisponibilidade de bens de HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13 de março de 2019, protocolado sob o nº 201903.1314.00715502-MA-650, e da decisão proferida pela 8ª Vara do Trabalho - Forum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, (processo nº 10011908720155020708). Eu,  averbei. Guia 50/2019 - Protocolo nº 289.766 - em 14 de Março de 2019 - Selo Digital: 1207413F10A0000011454819J -

AV.124/12.931 em 20 de março de 2019 - CONSOLIDAÇÃO

Conforme requerimentos feitos por Banco Intermedium S/A em 25 de agosto de 2016 e em 07 de dezembro de 2018, notificação, Guia de ITBI e demais documentos apresentados, tendo em vista que o fiduciante devedor: HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO foi devidamente notificado por este Registro de Imóveis, em 01 de agosto de 2016 (mão própria), e pelo 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital de São Paulo, conforme consta do teor do registro nº.1.412.139, em 23 de agosto de 2016, o qual deixou de purgar a mora, fica desta forma consolidada a propriedade plena da PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 1/62 do imóvel constante desta matrícula, adquirida por força do Registro nº.111/12.931 retro, para o credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº.9.514/97, sendo que o credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº.9.514/97. Valor atribuído da consolidação R\$.1.190.000,00 (incluindo o valor de outros imóveis). Valor Base R\$.396.666,66.- Eu,  José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.54/2019 - Protocolo nº.279.662 - Em 29 de junho de 2016 - Selo Digital: 1207413310A0000011524919A